

PME – Terra Nova do Norte/MT

Participação é conquista



“Nenhum vento sopra a favor de quem não sabe para onde ir”
Sêneca

Estabelecendo METAS e ESTRATÉGIAS para a Educação local
Plano Decenal de Educação

Participação – Envolvimento – Ação
2015-2025



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL N° 1.213/2015

Súmula: "Institui o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências".

O SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Institui o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, e na Lei Federal n° 13.005, de 25 Junho de 2014.

Art. 2°. São diretrizes do PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos federais, estaduais e municipais em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos profissionais da educação;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º. As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º. As metas previstas no Anexo desta Lei têm como referência o Plano Nacional de Educação, o Plano Estadual de Educação, os minicensos e diagnósticos realizados nas unidades escolares, o censo demográfico e os censos da educação básica e superior mais atualizados disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º. A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores;
- III - Conselho Municipal de Educação;
- IV - Fórum Municipal de Educação.

§ 1º. Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º. A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, o Fórum Municipal de Educação publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

§ 3°. A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no 4° (quarto) ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 4°. O investimento público em educação a que se refere a meta 17 do Anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 5°. Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma da lei municipal nº 1.130/2013, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta 17 do Anexo.

Art. 6°. O Município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências Municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1°. O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:

I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II - promoverá a articulação das conferências municipais de educação.

§ 2°. As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 7°. O Município atuará em regime de colaboração com a União e o Estado, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

§ 1º. Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º. As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º. O sistema de ensino do Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME, bem como os previstos no artigo 8º desta lei.

§ 4º. O Município participará da instância permanente de negociação com os entes federados, conforme previsão do artigo 7º, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.005/2014.

§ 5º. O fortalecimento do regime de colaboração entre os Municípios dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º. O Plano Municipal de Educação, elaborado em consonância com a Lei Federal 13.005/2014, estabelece metas e estratégias que:

I - assegure a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considere as necessidades específicas das populações do campo, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garanta o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - promova a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

Art. 9º. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Art. 10. O Município adotará o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado, que constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas municipais desse nível de ensino, nos termos do artigo 11 da Lei Federal nº13.005/2014.

Art. 11. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12. O Anexo I (Plano Municipal de Educação), faz parte integrante desta lei, como se nela estivesse transcrito.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.


Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.213/2015

LEI MUNICIPAL N° 1.213/2015

Súmula: "Institui o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências".

O SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Institui o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 13.005, de 25 Junho de 2014.

Art. 2º. São diretrizes do PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos federais, estaduais e municipais em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos profissionais da educação;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º. As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º. As metas previstas no Anexo desta Lei têm como referência o Plano Nacional de Educação, o Plano Estadual de Educação, os minicensos e diagnósticos realizados nas unidades escolares, o censo demográfico e os censos da educação básica e superior mais atualizados disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º. A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I – Secretaria Municipal de Educação;
- II – Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores;
- III – Conselho Municipal de Educação;
- IV – Fórum Municipal de Educação.

§ 1º. Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I – divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III – analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º. A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, o Fórum Municipal de Educação publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§ 3º. A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no 4º (quarto) ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 4º. O investimento público em educação a que se refere a meta 17 do Anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 5º. Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma da lei municipal nº 1.130/2013, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta 17 do Anexo.

Art. 6º. O Município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências Municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º. O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:

- I – acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;
- II – promoverá a articulação das conferências municipais de educação.

§ 2º. As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º. O Município atuará em regime de colaboração com a União e o Estado, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º. Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º. As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º. O sistema de ensino do Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME, bem como os previstos no artigo 8º desta lei.

§ 4º. O Município participará da instância permanente de negociação com os entes federados, conforme previsão do artigo 7º, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.005/2014.

§ 5º. O fortalecimento do regime de colaboração entre os Municípios dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º. O Plano Municipal de Educação, elaborado em consonância com a Lei Federal 13.005/2014, estabelece metas e estratégias que:

- I – assegure a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;
- II – considere as necessidades específicas das populações do campo, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III – garanta o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV – promova a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

Art. 9º. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 10. O Município adotará o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado, que constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas municipais desse nível de ensino, nos termos do artigo 11 da Lei Federal nº13.005/2014.

Art. 11. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12. O Anexo I (Plano Municipal de Educação), faz parte integrante desta lei, como se nela estivesse transcrito.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Milton José Toniazzo

Prefeito Municipal

Sumário

1. Apresentação	4
2. Introdução	7
2.1. Processo de elaboração do Plano Municipal de Educação	8
3. Capítulo I.....	11
3.1. Contexto Histórico do Município de Terra Nova do Norte	11
4. Dados geográficos, sociais e econômicos do Município	16
4.1. Localização e organização do território.....	16
4.2. Aspecto demográfico	17
4.3. Aspectos fisiogeográficos	17
4.6.6. Sistema Viário e de Circulação	18
5. Histórico da Educação de Terra Nova do Norte.....	19
5.1. Serviços Educacionais ofertados no Município	27
5.2. Levantamento dos recursos financeiros.....	28
6. Capítulo II.....	30
6.1. Contexto Histórico do PME	30
7. Capítulo III – Metas e estratégias.....	31
1. Educação Infantil/Creche	31
2. Ensino Fundamental	34
3. Alfabetização	37
4. Ensino Médio	39
5. Educação Inclusiva	41
6. Educação Integral	46
7. Educação do Campo.....	48
8. Escolaridade média.....	50
9. Educação de Jovens e Adultos	51
10. EJA integrada à Educação Profissional	54
11. Educação Superior.....	55
12. Titulação dos Profissionais da Educação.....	56
13. Qualidade da Educação Básica	57
14. Formação dos profissionais da Educação	64
15. Plano de Carreira	65
16. Gestão democrática	67
17. Financiamento da Educação.....	68

8. Acompanhamento e Avaliação do PME	71
9. Referências Bibliográficas.....	72
10. Anexos	74
10.1. Anexos I – Diagnósticos.....	74
10.2. Anexos II – Minicenso: gráficos e tabelas expressando os resultados do minicenso da educação local:	93

1. Apresentação

Com o passar dos anos a sociedade se transforma como um todo e isso traz reflexos importantes para o fazer pedagógico intramuros escolares e os atores responsáveis por essas ações devem seguir parâmetros, metas, ter objetivos e estratégias para agregar elementos das demais dimensões da vida social como saúde, economia e trabalho, cultura, ciência, tecnologia e meio ambiente, buscando sempre o diferencial na construção / difusão e troca de saberes e de conhecimentos para uma educação plena, democrática, participativa e profícua, ainda mais com a perspectiva da ampliação da jornada escolar além das quatro horas diárias.

Hoje, com a ampliação do acesso à educação básica e a proposta de manter “todas as crianças na escola”, é necessário que o poder público, com a participação efetiva da sociedade, elabore e implemente o Plano Municipal de Educação – PME, que tem por finalidade nortear as ações da educação no município para os próximos dez anos, tendo em vista a melhoria da qualidade na educação, adoção de metodologias inovadoras, atração dos pais para participação mais efetiva na aprendizagem de seus filhos e seu envolvimento com o dia a dia da escola.

Vale salientar também que este não é um plano de governo e que essas ações, embora encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Terra Nova do Norte, não representa uma visão unilateral, já que abarca todas as contribuições coletadas nos diagnósticos locais participativos realizados em todas as unidades escolares e nos questionários do minicenso respondidos pelos pais de alunos de todas as escolas da Rede Estadual e da Rede Municipal de Ensino e da APAE deste Município e retrata as angústias e as satisfações da comunidade escolar em relação à educação local, tendo também como ponto de partida as ações realizadas em todos estes anos de nossa história educacional, bem como relatórios e fontes oficiais de pesquisa como INEP e IBGE.

Também se faz necessário agradecer e parabenizar a população que se empenhou e se reuniu nas dependências das Unidades Escolares para discutir e apontar as potencialidades e os problemas de nossa educação que tem sua história pautada pelo compromisso de muitos profissionais de educação que estão atuando ou que nela tenham atuado, que tenham passado por aqui e concluído sua jornada

educacional ou que tenham se mudado para outras localidades a fim de desempenhar nesse novo espaço as suas funções educacionais.

As estratégias e metas estipuladas no presente Plano Decenal de Educação abarcam as Etapas e Modalidades de Ensino, as formações inicial e continuada, o transporte escolar e a alimentação escolar, bem como ações voltadas ao cuidado com o meio ambiente, inserindo-o nos conteúdos curriculares obrigatórios, cujo ensino deve-se dar sempre na busca pela sustentabilidade, primando pela valorização do meio, sua preservação e recomposição em casos de áreas degradadas e o desenvolvimento dos Temas Transversais, que devem ser trabalhados na escola para que o aluno tenha uma educação completa, abrangente e de fato significativa para a sua vida, somados ao currículo nacional comum que dá embasamento científico, ético, moral, disciplinar e social aos educandos.

Além de seguir as necessidades locais, sistematizadas a partir de todas as contribuições oriundas das escolas urbanas e do campo presentes no território municipal, o Plano Municipal de Educação deve estar em consonância com o PNE – Plano Nacional de Educação e o PEE – Plano Estadual de Educação, ambos aprovados em 2014, formando uma grande rede em direção ao tão sonhado e debatido Sistema Articulado de Educação.

A participação de toda a sociedade é imprescindível para o sucesso do Plano, tal qual se concretizou na elaboração de seus objetivos e metas, compromissos e estratégias quando, em um esforço conjunto, os atores sociais, envolvidos com a educação (CDCs, pais, entidades, professores, estudantes, funcionários das escolas, gestores), reuniram-se e elaboram, por setores educacionais, os elementos norteadores do PME, levando em conta o que já fora exposto neste documento, como os resultados do minicenso, as sistematizações dos diagnósticos locais participativos e as metas e estratégias do PNE e do PEE.

Enfim, todos esses anos de uma bela história não podem ser descartados e jogados ao vento. Eles dão os embasamentos teóricos, metodológicos e práticos para uma discussão séria e comprometida com a melhoria da qualidade da educação, mantendo-se os pontos positivos semeados e regados durante todos estes anos de nossa história educacional e procurando solucionar ou minimizar os problemas educacionais que permeiam nossa educação, tornando-a cada vez mais inclusiva e de qualidade, abrangendo ações sustentáveis e qualificando o estudante

para a vida social, para o trabalho e para a defesa e construção de sociedades mais justas e igualitárias.

Jairo Dal Pupo

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

2. Introdução

A Comissão Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 24/2014, é constituída por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SMEC, da Assessoria Pedagógica do Estado, do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público – SINTEP, da Prefeitura Municipal, do Poder Legislativo, dos Diretores das Escolas Municipais e Estaduais, de pais de alunos, professores e alunos dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Comitê de Acompanhamento do PAR, do Comitê Interinstitucional Municipal de Educação do Campo – CIPMEC, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, do Conselho Tutelar, dos professores e dos Servidores Administrativos, cumprindo as determinações constantes da Lei Complementar 49/98, tendo em vista a implementação de uma Política Municipal de Educação em consonância com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação, apresenta o Plano Municipal de Educação – PME.

Assim como o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação, o Plano Municipal de Educação não constitui um plano de governo, mas sim um plano para toda a educação de Terra Nova do Norte/MT e isso inclui o desenvolvimento da educação básica nas suas diversas redes de ensino, abrangendo a Rede Municipal, a Rede Estadual, bem como a Rede Particular e o Ensino Superior.

Mesmo que, a princípio, o estabelecimento de normas, objetivos e metas para o Ensino Particular, a Educação Superior e o Ensino Médio parece fugir da alçada do Município, é no território municipal que a educação se concretiza e é ofertada para a população nele residente. No Município as ações acontecem e devem ser norteadas com a participação efetiva da comunidade, oferecendo uma educação global, mas tendo nela inclusas as especificidades locais.

Neste sentido, o Plano Municipal de Educação não deve ser um documento isolado, sem correlações com as políticas Nacional e Estadual expressas no Plano Nacional e no Plano Estadual de Educação, respectivamente. Deve estar em consonância com estes dois importantes documentos que surgiram a partir de uma

fecunda discussão entre sociedade civil, profissionais da educação, instituições não governamentais e governo durante décadas.

2.1. Processo de elaboração do Plano Municipal de Educação

A elaboração do PME pautou-se no princípio constitucional da Gestão Democrática do Ensino Público, estabelecido no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, na Lei Municipal de Gestão Democrática nº. 815/07, na Lei Complementar 49/98 do Estado de Mato Grosso e na Lei Orgânica do Município, garantindo com isso o processo democrático de participação de todos os atores que, de uma forma ou de outra, estão envolvidos com a educação, constituindo-se também como colaboradores o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Sociedade Civil Organizada.

No Plano Municipal de Educação, a organização dos capítulos se pautará no diagnóstico, nas diretrizes político-pedagógicas e nas metas e objetivos.

Para diagnosticar a educação terranovense, a Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Assessoria Pedagógica do Estado, encaminhou às escolas da rede estadual e municipal de ensino um minicenso educacional composto por diversas questões relativas à área educacional e social para ser respondido pelas famílias dos alunos, o que resultou em **1.120** questionários preenchidos e entregues, abrangendo aproximadamente **4.480** pessoas (entre alunos e familiares). Tal abrangência capta a opinião de aproximadamente **43%** de nossa população composta por **10.391** habitantes (segundo dados do IBGE, estimativa populacional para 2014), seguindo as projeções a partir de 2010, teríamos aproximadamente **4.676** habitantes no perímetro urbano (**45%**) e **5.715** habitantes na zona rural (**55%**).

Outro mecanismo de participação da comunidade escolar foram os diagnósticos locais participativos realizados nos moldes dos diagnósticos da Agenda 21, cuja realização se deu nos espaços de todas as 15 escolas localizadas no município (5 estaduais, 9 municipais e a APAE), sendo 6 localizadas no perímetro urbano (Escola Municipal Vista Alegre, Escola Municipal Monteiro Lobato, Escola Estadual/Municipal Chapeuzinho Vermelho, Escola Estadual 12 de Abril, Escola Estadual Norberto Schwantes e Escola Especial Renascer – APAE) e 6 no meio rural (Escola Municipal Minuano, Escola Municipal Xanxerê, Escola Municipal Miraguaí, Escola Municipal Norberto Schwantes, Escola Municipal Ribeirão Bonito,

Escola Estadual Terra Nova e Escola Estadual Lucas Auxílio Toniazzo/Escola Municipal Charrua,).

Os Diagnósticos participativos foram realizados em duas etapas, sendo a primeira etapa de levantamento das potencialidades e dos problemas da educação do Município, em especial aqueles vivenciados no dia a dia da escola e de sua respectiva comunidade escolar e ocorreu no período de 29 de maio a 24 de julho de 2014 e a segunda etapa aconteceu com o intuito de a comunidade escolar elaborar as ações para a resolução dos problemas levantados na primeira etapa, bem como seus respectivos responsáveis, cujas reuniões para elaboração ocorreram no período de 04 de agosto a 21 de novembro de 2014.

Isso tudo para assegurar à comunidade escolar a possibilidade de fazer um levantamento e de discutir entre os pares o tipo de educação que temos e a educação que queremos ter nos próximos dez anos, com a implantação do Plano Decenal de Educação para o Município.

Vale salientar aqui que, no fim de cada etapa, a comunidade escolar se convencia de que as ações para a melhoria da Educação Básica Pública não dependem somente do Poder Público. Ela se concretiza e melhora a cada dia quando há a participação de todos os envolvidos no fazer pedagógico, no momento em que a sociedade civil e o governo firmam parcerias e pactuam ações de interesse local.

Pelo levantamento feito na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na Assessoria Pedagógica do Estado e nas Unidades Escolares, a Educação do Município avançou muito nestes anos de uma bela história educacional, superando-se os grandes problemas iniciais para a sua concretização. Agora os tempos são outros e já podemos vislumbrar as nossas conquistas que estarão expostas neste Plano, sabendo-se que muitas outras virão a partir de sua aprovação.

A participação da comunidade escolar foi excelente tanto no minicenso (como exposto anteriormente) quanto nos diagnósticos participativos, havendo, na primeira etapa (diagnósticos das potencialidades e dos problemas) a participação de 586 pessoas, o que dá uma média de 45 pessoas por oficina. A segunda etapa de elaboração das ações ficou a cargo das escolas, sem o acompanhamento *in loco* da

equipe da SMEC não tendo sido, por isso, computados o número de pessoas participantes nessa oficina.

Tabela 1 – Participação nas Oficinas de Diagnósticos Locais Participativos

Participantes das Oficinas para os Diagnósticos Participativos	
Escolas	Oficinas de Diagnósticos (potencialidades e problemas)
Escola Municipal Vista Alegre	79
Escola Municipal Monteiro Lobato	68
Escola Chapeuzinho Vermelho (Est. e Município)	71
Escola Estadual 12 de Abril	80
Escola Estadual Norberto Schwantes	35
Escola Especial Renascer – APAE	12
Escola Municipal Minuano	45
Escola Municipal Xanxerê	25
Escola Municipal Miraguaí	29
Escola Municipal Norberto Schwantes	60
Escola Municipal Ribeirão Bonito	46
E. E. Lucas Auxílio Toniazzo / E. M. Charrua	30
Escola Estadual Terra Nova	85
TOTAL	586

Em relação às potencialidades, não foi possível juntar todas as contribuições das escolas em uma lista somente, já que algumas delas eram exclusivas de determinadas unidades escolares e, por serem pontos positivos, não geram ações de interferência no sentido de mudá-las, só geram ações com o intuito de mantê-las. Já em relação aos problemas, foi-nos possível agrupá-los em uma lista única, pois eles geram ações de intervenção na intenção de resolvê-los, fazendo estas ações parte das metas que compõem o presente plano. Os resultados desses diagnósticos estão presentes no ANEXO I do presente documento.

3. Capítulo I

3.1. Contexto Histórico do Município de Terra Nova do Norte

O Projeto de Colonização Terra Nova foi idealizado nas décadas de 70 e 80 para resolver problemas fundiários no Sul do país e para tornar realidade o modelo de ocupação da Amazônia, ficando responsável pela abertura da BR 163 o Exército Brasileiro. Para darem início a esta colonização, foram “selecionadas” pessoas que residiam nos municípios gaúchos de Nonoai, Planalto, Tenente Portela e Miraguaí, considerando que nesses municípios o conflito acontecia nas Reservas Indígenas de Nonoai, entre Planalto e Nonoai e na Reserva de Guarita, entre os municípios de Tenente Portela e Miraguaí.

Em pleno regime Militar, o Exército “9º BEC” foi responsável pela abertura da BR 163 ligando a Capital Cuiabá à Santarém no Pará, abrindo as portas para a colonização do Norte do Estado, considerado “Amazônia Legal”.

O Projeto de Colonização desta área ficou sob a responsabilidade da COOPERCANA – Cooperativa de Colonização de Canarana – que já era responsável por um assentamento no Município de Canarana – MT. O Presidente da Entidade Senhor Norberto Schwantes, que era Pastor Evangélico e de trânsito livre em Brasília, assumiu esse novo Projeto. Descendente direto de alemães, implantou aqui um sistema de “Agrovilas” (cujas organização social é feita em torno de uma vila, só que no meio rural e vários lotes de terra em seu entorno), modelo originário da Alemanha.

Ficando sob a responsabilidade da COOPERCANA a implantação e sustentação do Projeto Terra Nova, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 4º do Decreto n.º 68.524, de 16 de Abril de 1971, combinado com o item 5 “G” da Instrução Especial do “INCRA” n.º 15/78 e com o disposto na Cláusula terceira do Contrato de Concessão de Uso de Terras Públicas firmado em 16 de Janeiro de 1979.

Contrato de Concessão de uso referente a uma gleba de terras de propriedade da União Federal, com área total de 231.111.56.74 ha (duzentos e trinta e um mil, cento e onze hectares e cinquenta e seis ares e setenta e quatro centiares, o que seria o tamanho total do futuro município.

Conforme contrato firmado pela COOPERCANA (Cooperativa Agropecuária Mista de Canarana LTDA), os parceiros e o INCRA, o Projeto de Colonização seria distribuído em nove (9) setores de loteamento rural e em quatro (4) glebas destinadas à constituição de Condomínios de Reservas Florestais.

Esses setores seriam:

- 1ª. Agrovila;
- 2ª Agrovila;
- 3ª Agrovila;
- 4ª Agrovila;
- 5ª Agrovila;
- 6ª Agrovila;
- 7ª Agrovila;
- 8ª Agrovila;
- 9ª Agrovila.

E a sede da COOPERCANA estava situada em uma guarita (Pequena construção colocada à entrada de estabelecimentos militares, casas, prédios, para abrigar sentinelas em vigília), situada na Comunidade Nonoai do Norte, hoje conhecida popularmente como Sede Velha, na qual funcionavam os escritórios, os armazéns, atendimento à saúde e à educação, entre outros setores.

No ano de 1978, foram medidos e cortados os lotes rurais que compunham as seis (6) primeiras Agrovilas posteriormente batizadas por:

- 1ª Agrovila – Esteio;
- 2ª Agrovila – Planalto;
- 3ª Agrovila – Nonoai;
- 4ª Agrovila – Guarita;
- 5ª Agrovila – Xanxerê;
- 6ª Agrovila – Miraguaí.

Ao projeto da Cidade de Terra Nova, a ser elaborado posteriormente, destinava-se uma área de 21.014 ha (Vinte e um mil e quatorze hectares).

O Projeto Preliminar Terra Nova I, elaborado pela COOPERCANA, foi aprovado pelo INCRA, através da Portaria “INCRA” n.º 927, de 25 de Setembro de 1978, nos termos do que consta do processo INCRA/BR, 4.870/78 e que prevê a

formação de 1.002 (um mil e dois) lotes de colonização, distribuídos à constituição de Condomínio de Reservas Florestais.

Os lotes de colonização do Projeto Terra Nova I era constituído por 03 (três) porções de terras de áreas descontínuas, assim caracterizadas:

- Uma parcela (Lote Rural) com área de 100 ha (cem hectares) destinada integralmente à exploração agrícola;
- Uma área de terras equivalente à 1ª parcela, indisponível para exploração agrícola, por força do disposto no Código Florestal Lei n.º 4771/65, como Quota do Condomínio de Reserva Florestal;
- Um lote rural localizado na Agrovila medindo entre 16.000 m² a 19.000 m², destinado à residência do parceleiro e sua família.

Os primeiros migrantes chegaram a Terra Nova no dia 05 de Julho de 1978 e formavam a equipe do Projeto I e foram assentados na Agrovila Esteio, com 85 famílias. Os migrantes que foram alocados nas Agrovilas Planalto, Nonoai e Guarita chegaram nos meses subsequentes. Logo após chegaram os migrantes que formavam as Agrovilas Xanxerê e Miraguai.

Porém, os migrantes que deveriam ocupar as áreas das demais Agrovilas que compunham os nove setores vieram somente no ano seguinte, em outubro de 1979, desdobrando-se o Projeto II com agricultores que formavam as Agrovilas 7ª, 8ª e 9ª, mais tarde denominadas de Charrua, Minuano e Norberto Schwantes, respectivamente.

O Projeto de Colonização Terra Nova II foi elaborado no mesmo modelo do Projeto I, mas com redução na área em 50%.

No final do segundo ano de colonização os problemas agravaram-se, fazendo com que muitas famílias abandonassem o projeto e voltassem para o seu Estado de origem. Entre as principais causas, destacam-se:

- a. A distância da terra natal;
- b. A falta de comunicação com parentes e amigos;
- c. O choque cultural;
- d. O clima diferenciado;
- e. A falta de preparo e o acompanhamento psicológico para enfrentar as dificuldades;

f. O aparecimento da “Malária”, doença totalmente desconhecida pelos habitantes da Região Sul, além da encefalite e desidratação nas crianças, levando muitas delas a óbito e;

g. A falta de água potável.

Nos primeiros anos de colonização, a proposta foi o plantio de culturas permanentes como o café e a seringueira. Também foi incentivado o plantio de cereais como arroz, milho e feijão, dentre outras, porém, elas foram implantadas gradativamente já que a mão de obra seria apenas do parceleiro e de sua família.

Os parceleiros faziam as derrubadas e no seu tempo ateavam fogo, mas este não respeitava limites e passava da derrubada para os cafezais e para a mata virgem.

Outro agravante foram as ações dos posseiros, que invadiam pelos fundos dos lotes dos parceleiros e com isso iam depredando a fauna e a flora, já que esta região estava protegida por Lei de Preservação do Meio Ambiente por ora comandada pelo órgão IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

E assim foram chegando mais e mais famílias que foram se apossando ou grilando as terras sem uma certeza de que seriam legais ou não. Desta forma foi-se formando o interior do Distrito de Terra Nova do Norte.

Com todos esses problemas é que o Projeto de Colonização foi se desfazendo e, com isso, os até então animados parceleiros foram se desanimando e vendendo suas terras por um preço muito baixo aos compradores (principalmente do Sul do país) que vinham a esta colonização bastante divulgada por lá com o intuito de enriquecimento. E os parceleiros foram se dispersando e muitos ficaram sem terra e sem teto. Outros ficaram em suas terras, mas com o passar do tempo também foram vendendo-as e hoje quase 100% (cem por cento) já não têm mais os seus lotes de origem.

A descoberta de um garimpo de ouro nas proximidades, às margens do Rio Peixoto, fez com que mudasse radicalmente a frágil estrutura agrícola que vinha se firmando no projeto. A região foi invadida por milhares de garimpeiros, vindos principalmente da região Nordeste do Brasil, o que contribuiu para um choque cultural e uma mudança social, alterando os costumes e a organização da economia, que passou radicalmente de agricultura familiar para a atividade extrativista mineral,

fazendo com que a maioria abandonasse a lavoura e passasse a se dedicar à atividade garimpeira.

No decorrer dos anos aconteceram algumas mudanças geográficas. Nessa época, o Município que, no início de sua colonização em 1978 pertencia ao município de Chapada dos Guimarães, considerado o maior município do Brasil, abrangendo uma área do tamanho da Suíça, passou a pertencer, como distrito, ao recém-criado município de Colíder, pela Lei n.º 4.397 de 24 de Novembro de 1981.

Mais tarde, no ano de 1986, a Lei n.º 4.995 de 13 de Maio, criou o Município de Terra Nova do Norte.

No ano de 1992 o município perdeu parte do seu território, dando origem ao Município de Nova Guarita, que ficou com as Agrovilas Guarita (sede), Nonoi e Planalto.

No fim da década de 80 e início da década de 90, a COORPERCANA deixou de existir devido a sua falência, então, uma nova Cooperativa acampou por aqui, a COOPERNOVA, que hoje assumiu as dívidas dos parceiros e compradores. Foi daí que veio a preocupação em iniciar a bacia leiteira e outros incentivos, dando-se o início desta nova fase no ano de 1993 e que estão sendo desenvolvidos até o momento atual.

Em resumo, pode-se dividir o período de formação do Município de Terra Nova do Norte em quatro etapas:

Primeira – Colonização – agricultura diversa;

Segunda – Extrativismo vegetal (já desde o início de sua colonização);

Terceira – Atividade garimpeira – ouro e

Quarta – Retomada das atividades agrícolas – Criação de gado de corte e leiteiro, que permanece até hoje.

Com certa estabilidade, iniciou-se um novo processo de agricultura, havendo elevada quantidade de produtos orgânicos devido principalmente à criação da COOPERAGREPA – Cooperativa de Produtores Ecológicos do Portal da Amazônia que, infelizmente teve um declínio e nos dias atuais funciona de forma pouco atuante, dificultando o avanço da agricultura familiar e orgânica.

4. Dados geográficos, sociais e econômicos do Município

4.1. Localização e organização do território



Terra Nova do Norte faz parte da Amazônia Legal, na região Norte do Estado de Mato Grosso onde se apresentam trechos de Cerrado e Floresta Amazônica com uma Zona de Transição (ver mapa abaixo), condição que faz desta região uma das mais ricas em biodiversidade. Está localizado a 617 km da capital Cuiabá e faz limite com os seguintes municípios: Peixoto de Azevedo, Nova Santa Helena, Nova Guarita, Matupá e Colíder. Mesorregião Norte mato-grossense, Microrregião Colíder, fazendo parte do Território “Portal da Amazônia”. Sua Sede localiza-se nas coordenadas: 10° 35’ 55” latitude Sul, 55° 06’ 55” longitude Oeste Gr., a 300 m. metros de altitude. O Município pertence à área de influência da BR-163.

Nova Guarita, Matupá e Colíder. Mesorregião Norte mato-grossense, Microrregião Colíder, fazendo parte do Território “Portal da Amazônia”. Sua Sede localiza-se nas coordenadas: 10° 35’ 55” latitude Sul, 55° 06’ 55” longitude Oeste Gr., a 300 m. metros de altitude. O Município pertence à área de influência da BR-163.

Extensão Territorial – 2.302,33 km²

Localização Geográfica – Mesorregião Norte mato-grossense, Microrregião Colíder, fazendo parte do portal da Amazônia.

Caracterização do Gestar e Território Portal da Amazônia



O Território Portal da Amazônia – MT abrange uma área de 111.167,50 Km² e é composto por 16 municípios: Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Colíder, Guarantã do Norte, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte verde, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte e Nova Santa Helena.

A população total do território é de 258.013 habitantes, dos quais 85.035 vivem na área rural, o que corresponde a 32,96% do total, sendo que 172.978 vivem na zona urbana, correspondendo a 67,04% do total. Possui 20.062 agricultores familiares, 20.647 famílias assentadas e 14 terras indígenas. Seu IDH médio é 0,74. 172978

Fonte: Sistema de Informações Territoriais (<http://sit.mda.gov.br>).

4.2. Aspecto demográfico

Com o fim do garimpo, no começo da década de 90, o município que, até então, tinha a economia voltada para o extrativismo mineral, começou a sofrer uma diminuição no número de habitantes. Devido a este fato, as edificações do município começaram a sofrer sérios impactos da deflação, tendo quebra de até 50% do valor real do imóvel. O que também ajudou para que o número de habitantes diminuísse consideravelmente foi a emancipação do Município de Nova Guarita, no ano de 1996.

Tendo por base os dados do último Censo (2010), o município contava, à época, com 11.291 habitantes, sendo que aproximadamente 6.210 encontravam-se no meio rural e 5.081 no meio urbano, números que foram atualizados em julho de 2014 por meio de estimativas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas), contando hoje com 10.391 habitantes, sendo 4.676 moradores na Zona Urbana, o que corresponde a 45% da população e 5.715 na Zona Rural, número que corresponde a 55% da população total.

4.3. Aspectos fisiogeográficos

Relevo – Constituído principalmente pelas unidades geomorfológicas denominadas Planaltos residuais do Norte de Mato Grosso, Planalto Dissecado Sul da Amazônia e Depressão Inter planáltica da Amazônia Meridional.

Solos – Predomina na região latos solos, solos podzólicos, solos litólicos distróficos, solos indiscriminados concrecionários, areias quartzosas e ao longo dos rios, solos Glei Pouco Húmico.

Formação Geológica – Coberturas não dobradas do Proterozóico – Formação Prainha. Coberturas não dobradas do Proterozóico com granitóides associados, Formação Iriri. Complexos metamórficos arqueanos pré-cambriano indiferenciado. Faixa móvel Rio Negro e Juruena.

Bacia Hidrográfica – Grande Bacia do Amazonas. Para essa bacia contribui a Bacia do Teles Pires, que recebe pela direita o Rio Peixoto de Azevedo.

Principais Rios do Município – Parado, Batistão, Esperança e Pombo.

Clima – Equatorial quente e úmido, com quatro meses de seca, de maio a Agosto. Precipitação anual de 2.500mm, com intensidade máxima de temperatura de 40°C e mínima de 4°C.

Principais Atividades Econômicas – Extrativismo mineral e vegetal. Agricultura e pecuária que está em expansão pelo sistema de cria, cria e corte.

4.6.6. Sistema Viário e de Circulação

O município é atravessado no sentido norte/sul pela rodovia Cuiabá/Santarém (BR 163), numa extensão aproximada de 55 km, cortando praticamente o Município ao meio. A rodovia, as avenidas de acesso e algumas ruas na parte central do Município são pavimentadas, o restante da malha viária não, o que gera dificuldades de circulação e de escoamento da produção principalmente no período das chuvas em que muitas pontes e bueiros são arrastados com a força das águas.

No meio urbano as ruas são bastante organizadas, porém algumas vias de acesso necessitam de manutenção mais frequentes, havendo falta de calçadas e de passeios adequados.

5. Histórico da Educação de Terra Nova do Norte

Os coordenadores do Projeto de Colonização tinham uma grande preocupação em dar continuidade à vida escolar dos filhos dos parceiros. Para isso escolheram uma pessoa do meio educacional, experiente na área, para movimentar os trabalhos educacionais.

No ano de 1978 não foi possível dar início às aulas porque foram vários os motivos que influenciaram a ficar parado este setor, podendo-se citar as principais: questões de estrutura, burocracia, documentação de alunos, recursos humanos, entre outros.

Nos dias 10 e 11 do mês de abril do ano de 1979, deram-se as primeiras reuniões para pôr a par as pessoas que iriam ministrar as aulas (profissionais e leigos) de 1ª à 4ª série nas seguintes Agrovilas: 1ª Agrovila Esteio; 2ª Agrovila Planalto; 3ª Agrovila Nonoai; 4ª Agrovila Guarita; 5ª Agrovila Xanxerê; 6ª Agrovila Miraguaí. Nesse encontro foram tratados assuntos burocráticos, administrativos e pedagógicos.

Constantemente aconteciam outras reuniões para avaliar o andamento dos trabalhos educacionais no que se referia ao espaço físico, ao material permanente, de consumo e pedagógico, bem como a assunto familiar e disciplinar, entre outros.

O modelo educacional implantado no Projeto de Colonização desde o início obedeceu a orientações da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT.

O financiamento, ou seja, a sustentação financeira (parte da alimentação escolar das crianças) era custeada pelo Projeto, com recursos de **LBA** (Legião Brasileira de Assistência), e os gastos com os profissionais da educação (professores) custeados pela Secretaria de Estado de Educação, através de contratos temporários.

No ano de 1979, deu-se o início dos trabalhos com os alunos de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental nas Agrovilas. Com a inexistência de prédio próprio, as aulas passaram a ser ministradas nos pavilhões comunitários, barracos construídos provisoriamente e até embaixo das sombras de árvores.

Para legalização dos estudos, foi criada uma escola Estadual com o nome de Escola Estadual Terra Nova, cuja administração ficou centralizada no acampamento

da COOPERCANA, já que não existia nenhum prédio destinado exclusivamente para a escola.

A organização passou a funcionar da seguinte forma:

No acampamento central (Sede) ficou funcionando a Direção da Escola, com toda a sua documentação, documentação dos alunos e todo o trabalho de organização de Secretaria e mantinha a seguinte composição: Diretora; Vice-Diretora, Secretária e Supervisora;

As salas de aula que compunham a escola Terra Nova ficavam localizadas nas agrovilas Esteio, Planalto, Nonoai, Guarita, Xanxerê e Miraguaí, que integravam o Projeto de Colonização I, em sistema de salas anexas, que eram muito comuns na época;

Grande foi a dificuldade para conseguir professores, considerando que, do pessoal pioneiro, a grande maioria era composta por pessoas ligadas a atividades rurais, existindo no grupo pouquíssimas pessoas com formação para lecionar.

O recurso usado foi entrevistar as pessoas e descobrir quem tinha alguma formação e principalmente demonstrasse vontade de “Aprender” a ser professor e montar o quadro. Com a ajuda de uma equipe enviada pela Secretaria de Estado de Educação foi planejado o 1º Encontro de Capacitação para Docentes, no 2º semestre de 1979.

Durante o curso de capacitação e planejamento, ficou decidido como seria desenvolvido o acompanhamento Pedagógico, considerando a grande dificuldade para visitar todas as salas de aula durante o bimestre. Além da distância entre uma e outra se somavam:

- a) a falta de estradas;
- b) somente uma coordenadora com todo o acúmulo de trabalho inicial e
- c) a descoberta de uma realidade totalmente diferente daquela que as pessoas vivenciavam anteriormente.

Optou-se por uma forma de planejamento de unidades operacionais, que consistia em reunir mensalmente todos os professores na Sede (Escola Estadual Terra Nova), momento em que se planejavam unidades operacionais para cada série e disciplina de modo que ficasse possível à coordenação saber o que estava sendo trabalhado em cada Agrovila e em cada série, sempre levando-se em conta que a maioria dos docentes não tinha formação. Este Sistema de Ensino abrangeu

os anos de 1979, 1980 e 1981, neste, ainda deu-se o início da formação da cidade, transferindo, para a sede oficial, a Cooperativa e os órgãos de administração.

No ano de 1980 foi construído, com recursos da comunidade, um barracão na comunidade que era a sede do Município, atualmente conhecida por “Sede Velha” que serviu de 1º espaço oficial da Escola Estadual Terra Nova.

Por ocasião da mudança da administração para o local definitivo com a implantação da cidade e pelo fato de haver certo conflito entre dirigentes da Cooperativa e a Direção da Escola Estadual Terra Nova, houve motivação para a criação de outra Escola Estadual, desta vez no perímetro urbano, deixando a Escola Terra Nova na “Sede Velha” com a clientela disponível no local. Com a criação do município de Colíder (ao qual passamos a pertencer como distrito), salas de aula existentes nas agrovilas deixaram de ser “salas anexas” da Escola Estadual Terra Nova e foram convertidas em Escolas Municipais, iniciando-se, neste ano de 1982, a criação de Escolas Municipais próprias nas Agrovilas para atender aos alunos que residiam nos lotes rurais e também em “posses”. Nesta época já escapava da Cooperativa o controle absoluto da colonização, iniciando o período de “posses” de áreas de Terras da União.

Fez parte do sistema de salas anexas o Projeto. Terra Nova II, que era composto pelas seguintes agrovilas: 7ª Agrovila (Charrua), 8ª Agrovila (Minuano) e 9ª Agrovila (Norberto Schwantes).

Com a administração centrada no Núcleo urbano, iniciou-se a ocupação, que aconteceu de uma forma ordenada porque a cidade fora planejada anteriormente pelo Arquiteto. Dr. Pedro Willi Kirst.

O Marco inicial do núcleo urbano aconteceu no dia 12 de abril de 1980, essa data ficou conhecida como a data de fundação da Cidade e, por este motivo, quando, em 1982, foi criada a segunda Escola Estadual no Município, ela passou a denominar-se “Escola Estadual de 1º Grau 12 de Abril”.

Neste ano a população da Cidade aumentava em ritmo acelerado e conseqüentemente o número de alunos também crescia. Por esta razão, a Escola 12 de Abril iniciou os seus trabalhos pedagógicos no dia 20 de Março de 1982, com alunos da 1ª à 5ª Série do Ensino Fundamental, servindo-lhe de instalações as dependências da Associação Esportiva e Recreativo Terra Nova – AERT.

No ano de 1983, o prédio próprio foi entregue, construído com recursos da SUDECO, e permanece até hoje. Neste mesmo ano foram implantadas a 6ª e a 7ª Séries e em 1984, a 8ª Série e o 2º Grau (Magistério).

O Decreto n.º 840/82 criou a Escola Estadual de 1º Grau 12 de Abril e, no ano de 1984, com o Decreto n.º 449/84, foi elevada ao nível de 2º Grau, passando a denominar-se: “Escola Estadual de 1º e 2º Graus 12 de Abril”, sendo Autorizada pelo Decreto 308/86 e Reconhecida pelo Decreto n.º 252/89.

Nesta época o Município contava com três Escolas Estaduais: A Escola Estadual de 1º Grau Terra Nova, hoje “Escola Estadual Lucas Auxílio Toniazzo, localizada no interior do Município (Sede Velha), a Escola Estadual de 1º Grau 13 de Maio, localizada na Agrovila Guarita, hoje Município de Nova Guarita e a Escola Estadual 12 de Abril, na Sede do Município. Já as localidades rurais e as agrovilas eram servidas por escolas de 1ª a 4ª Série.

No dia 13 de maio de 1986 ocorreu a emancipação político-administrativa do Município de Terra Nova do Norte, sendo este período de 1986 a 1988 marcado por um mandato de dois anos do primeiro prefeito do novo município, antes pertencente ao Município de Colíder-MT. Um pouco antes, mais precisamente no ano de 1984 foram criadas, construídas e instaladas várias escolas multisseriadas em comunidades no interior do Município, num total de 54 escolas rurais. A grande maioria dos professores não tinha formação docente. Ainda no ano de 1986 teve início em Terra Nova o “Projeto Logos II” (que já funcionava no vizinho Município de Colíder desde 1982), sendo aqui implantado justamente para capacitar e dar legalidade à situação funcional de professores em serviço com níveis de escolaridade que variavam desde a 4ª Série do Ensino Fundamental até o Ensino Médio – Contabilidade, sendo que alguns poucos possuíam o curso de Magistério.

No quadriênio entre 1989 – 1992 continuou o processo de implantação de escolas multisséries nas comunidades e assentamentos rurais. Este período marca também a construção e ampliação das escolas, posteriormente, chamadas de Escolas Pólos, localizadas nas agrovilas. Por outro lado, com a decadência e, posteriormente, com o fim das atividades de garimpagem de ouro no Município e Região. Essa mudança no perfil econômico teve influência enorme, primeiro no aumento de escolinhas próximas às áreas de garimpo, assentamentos e novas comunidades e depois, com a inviabilidade econômica das atividades de

garimpagem de ouro, em 1989, havendo o surgimento de elevados índices de evasão das famílias das áreas rurais e a diminuição drástica do número de alunos nas escolas do campo.

No quadriênio 1993 – 1996 a formação profissional dos professores e a realização de Concurso Público para a área educacional foram os principais acontecimentos neste período. Tendo como princípio a melhoria da qualidade da Educação nas redes públicas de ensino – Redes Estadual e Municipal de Terra Nova do Norte – a formação ocorreu através de três parcerias fundamentais (parceria entre a UFMT, Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte e Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT) que tinham como metas:

a) garantir habilitação de Nível Superior aos professores, por intermédio de Universidades Públicas. Foram firmadas parcerias com a UFMT que garantiram a oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia – NEAD – Polo de Colíder, para 50 (cinquenta) professores de Terra Nova do Norte-MT;

b) Garantir habilitação profissional dos professores em Nível Médio – foi implantado o Projeto Geração – garantindo a Formação e Habilitação de 40 professores das redes públicas de ensino. Após essas formações foi realizado o Concurso Público para professores da Rede Pública Municipal de Ensino. O período também foi marcado pela autonomia de gestão (pedagógica, administrativa e financeira) da Secretaria Municipal de educação em relação às demais secretarias – Administração e Finanças. Na época, o acesso a recursos para infraestrutura nas escolas era feito por projetos e convênios celebrados através da Delegacia do MEC, localizada em Cuiabá. Muitos projetos de ampliação, construção e equipamentos das escolas foram executados, tendo como principal foco a melhoria dos espaços físicos das Escolas Polos, predominantemente, localizadas nas sedes das agrovilas. Iniciativas como a construção da Biblioteca Pública Municipal e o início de Gestão Compartilhada (Estado/Município) foram implantadas e implementadas neste período.

No período entre 1997 – 2000, impulsionado pelo número reduzido de alunos nas escolas das comunidades resultante do declínio e encerramento das atividades de garimpagem de ouro e o conseqüente êxodo rural, aliados aos altos custos para manter várias escolas com número reduzido de alunos, o Sistema Educacional do Município de Terra Nova do Norte passou por uma mudança radical na sua estrutura

educacional, passando pelo “Sistema de Unificação do Ensino” a partir da “Polarização da Educação” e isto se deu pelas dificuldades de gerenciar tamanho contingente de escolas, uma vez que o Município contava, no início de 1997, com 58 escolas no meio rural. No mesmo ano, foram polarizadas 45 escolinhas, que funcionavam com salas multisseriadas e tal ação de polarização resultou em 9 Polos Educacionais (Minuano, Charrua, Miraguaí, São Pedro, São Sebastião do Morro, Norberto Schwantes (9ª Agrovila), Ribeirão Bonito, Nonoai do Norte e Xanxerê). Os outros 4 Polos localizavam-se no perímetro urbano (Vista Alegre, 12 de Abril, Norberto Schwantes e Chapeuzinho Vermelho). O que por um lado facilitou e melhorou a qualidade da educação do Município (melhoria na infraestrutura das escolas, turmas únicas na sala de aula, contratação de professores qualificados, etc.), por outro, podem ter contribuído para o término das pequenas comunidades, já que as mesmas se formavam em torno de uma estrutura mínima composta por uma escolinha, um bar ou mercadinho, igreja(s), um postinho de saúde... Apesar da oferta do transporte escolar, a necessidade de novas formas de geração de emprego e renda na cidade, a falta das escolinhas, principalmente para as crianças, a polarização das escolas pode ter auxiliado fortemente no aumento de um processo de êxodo rural que se estende até os dias atuais.

Neste período foi estudado e implantado o transporte escolar. O objetivo era dar sustentação ao “Sistema de Polarização”, considerando a necessidade de ônibus para transportar os alunos das antigas comunidades para os Polos centrais. Na época, foi implantado o Projeto Educacional “Quem sabe faz a hora”, cuja duração se deu justamente nos anos de 1997 a 2000, concluindo seu trajeto com o início de um novo mandato no Município.

O Projeto “Quem sabe faz a hora” teve o grande mérito de levar educação para inúmeras pessoas que não tiveram oportunidade de concluir os estudos em idade escolar e conseguiu levar o Ensino Médio para muitas Agrovilas que eram Polos Educacionais, muitas delas com autorização do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso para o funcionamento desta etapa de ensino.

Neste quadriênio, Terra Nova do Norte passou a integrar o grupo de municípios que adotaram o regime de Gestão Única (em Regime de cooperação Estado e Município). No referido período foi construído e implantado o Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE, um centro de formação profissional voltado para a

formação de professores e técnicos na área de tecnologias educacionais. Através da criação da FIESUN – Fundação Intermunicipal de Ensino Superior, em 1998, foram articuladas parcerias que resultaram no estabelecimento de convênio com a UFMT, que resultou na criação do Polo Educacional NEAD, posteriormente desenvolvido de forma integrada com mais 8 (oito) municípios da região e quatro Núcleos da UNEMAT, que através do Programa de Formação de Professores chamados “Módulos Temáticos/UNEMAT”, tornou-se possível a oferta gratuita dos Cursos de Licenciatura Plena em: Matemática – Terra Nova do Norte; Letras – Matupá; Ciências Biológicas – Guarantã do Norte; Pedagogia – Peixoto de Azevedo. A criação da FIESUN representou a primeira iniciativa na direção dos princípios de desenvolvimento territorial que tornou possível a articulação de Políticas Públicas de formação de professores para uma região composta por 7 (sete) municípios, quais sejam: Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Matupá, Guarantã do Norte, Nova Guarita, Novo Mundo e Marcelândia.

Já a partir do ano 2000, o sistema de transporte escolar foi ampliado e, neste mesmo período, o Município contava com 13 (treze) Polos Educacionais e com transporte escolar em praticamente todo o município.

As agrovilas constituíram-se em polos automáticos pela concentração da população formando uma minicidade, ficando assim denominadas:

Núcleo Rural:

Polos que ofereciam da Educação Infantil ao Ensino Médio:

- Quinta Agrovila – Escola Municipal Xanxerê;
- Sexta Agrovila – Escola Municipal Miraguaí;
- Oitava Agrovila – Escola Municipal Minuano;
- Nona Agrovila – Escola Municipal Norberto Schwantes;
- Décima Agrovila – Escola Municipal Ribeirão Bonito e
- Comunidade Nonoai do Norte – Escola Estadual Lucas Auxílio Toniazzo.

Polos que ofereciam Educação Infantil e Ensino Fundamental:

- Comunidade São Pedro – Escola Municipal São Pedro;

- Comunidade São Sebastião do Morro (Linha Paraná) – Escola Municipal São Sebastião do Morro e
- Sétima Agrovila – Escola Municipal Charrua.

Núcleo Urbano

- Escola Municipal Vista Alegre – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Escola Estadual Norberto Schwantes – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Escola estadual 12 de Abril – Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho – Educação Infantil e Ensino Fundamental da 1ª à 4ª Série.
- Escola Municipal Monteiro Lobato – Creche e Pré-escola em tempo integral;
- Escola Especial Renascer (APAE);
- Escola Particular 25 de Julho;
- Escola Particular Modelo e
- Centro Educacional “Graziela Marques Carneiro” onde era desenvolvido o Projeto Xané, posteriormente sede do Projeto Aplauso, funcionando nele, depois, o Departamento Municipal de Cultura, onde eram desenvolvidas diversas atividades como aulas de música, canto, fanfarra e banda municipal. Hoje, funciona naquele espaço a Central da Merenda.

Até 2004, o Município contava com três cursos Superiores:

- **UNEMAT** – Universidade do Estado de Mato Grosso – 40 alunos – Matemática (Formados em agosto de 2004);
- **UFMT** – Universidade Federal do Estado de Mato Grosso **NEAD** – Pedagogia – 48 alunos. (Formandos em agosto de 2004);
- **UNIFLOR** – Particular – Administração de Empresa

Nos anos seguintes até os dias atuais outras Instituições de Ensino Superior se instalaram no município e passaram a ofertar cursos de Administração de Empresas com ênfase em Agronegócio, Ciências Contábeis, Serviço Social, Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, História, Pedagogia para Educação Infantil, Pedagogia, Matemática, Letras, Geografia e Educação Física.

Do início de nossa história educacional para cá, muitas coisas mudaram. Podemos dizer hoje que a educação terranovense está de boa qualidade, mas

existem muitos gargalos que precisam ser sanados, como demonstram o minicenso educacional e os diagnósticos locais participativos realizados nas escolas do Município, bem como os dados do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, disponíveis no site do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica.

5.1. Serviços Educacionais ofertados no Município

Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Conforme dados do Censo Educacional de 2014, existem no município 15 unidades escolares, sendo 8 na zona rural (Agrovilas – das quais 6 são municipais e 2 estaduais) e 6 na zona urbana (sendo 3 municipais e 3 estaduais), num total de 2.978 alunos, destes, 1.293 são matriculados nas escolas da rede municipal (com 654 alunos nas escolas da cidade e 639 nas escolas do campo) e 1.628 alunos matriculados nas escolas estaduais (com 1.139 alunos nas escolas da cidade e 489 nas escolas do campo), além de 57 alunos matriculados na Escola Especial Renascer – APAE (tabelas 2 e 3).

Tabela 2 – Número de Estabelecimentos de Ensino

Discriminação	Número de escolas
Creche – Escola Pública Municipal	1
Educação Infantil – Escola Pública Municipal	7
Ensino Fundamental – Escola Pública Estadual	4
Ensino Fundamental – Escola Pública Municipal	9
Ensino Fundamental – Escola Especial (Filantrópica)	1
Ensino Médio – Escola Pública Estadual	4

Tabela 3 - Número de matrículas

Discriminação	Número de matrículas
Creche	77
Educação Infantil	233
Ensino Fundamental – Escola Pública Estadual	546
Ensino Fundamental – Escola Pública Municipal	983
EJA Fundamental – Escola Pública Estadual	129
Ensino Médio – Escola Pública Estadual	559
Médio Integrado	244
EJA Médio – Escola Pública Estadual	150
EJA – Escola Especial Renascer – APAE	57
Total de Matrículas	2.978

Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2014 e Data Escola Brasil - <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/home.seam;jsessionid=76A3E6B228FAF3F8832F5A9033365BF6>

A Rede Municipal de Ensino oferece Creche e Educação Básica da Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental. Em três escolas do campo pertencentes à Rede Municipal funciona o Ensino Médio como salas anexas da Escola Estadual Terra Nova (cerca de 150 alunos do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio) nas seguintes escolas: Escola Municipal Norberto Schwantes, Escola Municipal Minuano e Escola Municipal Xanxerê. O pagamento destes professores é feito diretamente pela SEDUC/MT, além de turmas da EJA como salas anexas da Escola Estadual Lucas Auxílio Toniazzo, atendidas na Escola Municipal Norberto Schwantes.

O custo do transporte escolar é alto devido ao fato de Terra Nova do Norte possuir uma malha viária bastante extensa (só o transporte escolar percorre, em média 3.000 km/dia), com uma frota de 13 ônibus, 07 micro-ônibus, 03 Van/Kombi e outros.

Houve, em 2007, o redimensionamento das duas redes (Municipal e Estadual), numa parceria entre SEDUC/MT e SMEC para uso das dependências da Escola Estadual Chapeuzinho Vermelho, acordo que prevê o uso compartilhado do espaço entre a Escola Estadual Chapeuzinho Vermelho e a Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, bem como uso do espaço do antigo NTE (Núcleo de Tecnologia Educacional) em contrapartida com o Município, que passa a se chamar NTM (Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal).

Nesta mesma parceria, em 2014 houve o redimensionamento entre a Escola Municipal Charrua que passa a funcionar no espaço da Escola Estadual Lucas Auxílio Toniazzo.

5.2. Levantamento dos recursos financeiros

O principal recurso recebido pela SMEC (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte) é o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – que é captado no próprio Estado, com contribuições dos municípios e do Estado de Mato Grosso. Todas as contribuições são depositadas no Fundo e em seguida são distribuídas, tendo por base o número de alunos do censo escolar do ano anterior. Deste recurso, o Município é obrigado a reservar, no mínimo, 60% para pagamento de professores, sendo os 40% restantes para pagamento do corpo administrativo (vigias, merendeiras, auxiliares de serviços

gerais, motoristas) e para a manutenção da rede física e compra de materiais de limpeza e pedagógicos, além da manutenção do transporte escolar.

O município tem firmado diversas parcerias com o Governo do Estado na busca de consolidar uma Educação de Qualidade e meios que proporcionem melhores condições de acesso dos educandos às unidades escolares; uma destas parcerias refere-se à continuidade e manutenção do Ensino Médio, através das salas anexas existentes nas agrovilas/zona rural; parcerias firmadas entre Governo do Estado e Município para atender os alunos da zona rural com Transporte Escolar, bem como parcerias/apoio do Governo Federal que através de Programas disponibiliza recursos para Alimentação Escolar – PNAE e uma complementação para o transporte escolar através do Programa Nacional do Transporte do Escolar – PNATE.

Porém, estes recursos sozinhos não são suficientes para cobrir todos os custos da Educação Municipal, havendo em todos eles a necessidade de contrapartida do Município.

6. Capítulo II

6.1. Contexto Histórico do PME

Após o alinhamento das Metas e Estratégias do PNE e do PEE, a Comissão Municipal para elaboração do PME realizou, no período de 9 a 11 de setembro de 2014, o Seminário Municipal de Educação que contou com a participação de todos os profissionais da educação das redes Estadual e Municipal de Educação de Terra Nova do Norte (em torno de 300 participantes) que, tendo por base as Metas e Estratégias do PNE e do PEE, bem como os resultados dos diagnósticos da educação devidamente sistematizados, elaboraram, em 10 grupos temáticos, as Metas e Estratégias do PME, apresentando-os em plenária, com argumentação e sugestão dos demais profissionais presentes ao evento.

A partir desse documento foi elaborado o texto-base do Plano Municipal de Educação, cujo teor foi apreciado, discutido, reelaborado e apresentado por grupos temáticos para aprovação final da plenária. Na sequência, o texto foi reorganizado pela Comissão Municipal e encaminhado para apreciação do Poder Público Municipal e posterior aprovação pela Câmara de Vereadores e retorno para sanção do Prefeito de Terra Nova do Norte.

O Plano Municipal de Educação abrange todos os níveis de ensino, desde a Educação Infantil até a Educação Superior, nas suas diversas modalidades, para as diferentes demandas, porém, da sua competência e responsabilidade é a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

No Plano Municipal de Educação de Terra Nova do Norte estão definidas as dimensões do modelo de educação que queremos, contando com a preciosa participação da comunidade local para o desenvolvimento de ações concretas que visem à melhoria da qualidade da educação em nosso Município e deve ser repensado ao longo dos anos, redefinindo ações, buscando novas ações, sempre através do diálogo e do controle da sociedade, com a tarefa de pensar e viabilizar um sistema educativo capaz de garantir qualidade de vida a todos e articulado ao Sistema Nacional de Educação.

7. Capítulo III – Metas e estratégias

1. Educação Infantil/Creche

META 01: Ofertar gradativamente a educação infantil em creche(s) a 25% (vinte e cinco por cento) de crianças de 0 a 03 anos até 2019 e, no mínimo, 50% até o final de vigência deste PME e universalizar a educação infantil na pré-escola para 100% (cem por cento) de crianças de 04 a 05 anos até 2016.

ESTRATÉGIAS

1.1. Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.

1.2. Realizar, em regime de colaboração, levantamento anual da demanda por creche para a população de até 03 anos e pré-escola de 04 e 05 anos, criando banco de dados e publicando-o para planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, a partir da aprovação do PME.

1.3. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.

1.4. Definir políticas para a Educação Infantil, com base nas diretrizes e sugestões de referenciais curriculares nacionais e nas normas complementares estaduais e municipais, imediatamente a partir da aprovação do PME.

1.5. Garantir que, no prazo de 01 ano, a partir da aprovação deste plano, todas as instituições que ofertam a Educação Infantil tenham formulado seus projetos pedagógicos, com a participação dos profissionais de educação e comunidade escolar, observando a política de educação infantil e os seguintes fundamentos norteadores:

a) princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum.

b) princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

c) princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

1.6. Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

1.7. Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.

1.8. Somente autorizar a construção e o funcionamento de instituições de educação infantil, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos previamente definidos pelo CEE e/ou CME.

1.9. Garantir imediatamente, conforme amparo legal vigente, relação professor/criança, infraestrutura e materiais didáticos adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do CAQ (Custo Aluno Qualidade).

1.10. Aplicar, em parceria com o Estado e a União, a avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

1.11. Fomentar a formação inicial e promover a formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo prioritariamente o atendimento à criança por professores com formação superior específica na área de educação Infantil.

1.12. Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de Creche e educação Infantil.

1.13. Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.

1.14. Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

1.15. Garantir ações complementares socioeducativas de apoio às famílias de crianças de 0 a 05 anos, tais como palestras sobre desenvolvimento infantil e oficinas pedagógicas, promovendo a interação pais/crianças, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, durante a vigência do plano.

1.16. Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.

1.17. Estabelecer no município até o final de 2016, um sistema de acompanhamento, controle e orientação da Educação Infantil, dos estabelecimentos públicos e privados, em articulação com as instituições de ensino superior público com experiência comprovada na área.

1.18. Garantir que as unidades escolares de educação infantil façam a devida adequação imediatamente após aprovação deste plano para seu funcionamento, atendendo às necessidades da comunidade em que estão inseridas.

1.19. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.20. Garantir, em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância; atendimento por uma equipe de profissionais especializados (psicólogos, fisioterapeuta, fonoaudiólogos, enfermeiros, odontologista e nutricionistas) para atender alunos de 0 a 5 anos imediatamente após a aprovação deste PME.

1.21. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.22. Criar, adequar e ampliar espaços existentes, obedecendo as Diretrizes Nacionais de Educação Infantil, para atendimento conjunto de crianças de 0 a 05 anos, em tempo integral, conforme padrões mínimos exigidos pela Legislação, considerando a demanda dos municípios com a contrapartida do Estado e União durante a vigência do PME.

1.23. Garantir alimentação escolar adequada e de qualidade para todas as crianças atendidas nos estabelecimentos públicos e conveniados de Educação Infantil até o início de 2016.

2. Ensino Fundamental

META 2: Atender 100% (cem por cento) da população escolarizável no ensino fundamental imediatamente após a aprovação do PME na idade apropriada.

ESTRATÉGIAS

2.1. Pactuar com União e Estado, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei Nº 13.005, de 25 Junho de 2014, que trata da aprovação do Plano Nacional de Educação - PNE¹, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.

2.2. Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

~~**2.3.** Estabelecer políticas de ações afirmativas a partir de pesquisas, junto ao censo escolar sobre reprovação, evasão/abandono escolar, fazendo um recorte de gênero, cor/raça, renda e nível de escolaridade dos pais. (EMENDA SUPRESSIVA Nº 01-2015)~~

2.4. Garantir que haja uma adequação de 20% ao ano, a partir da aprovação do plano, referente à infraestrutura, e de imediato a adequação e organização do material didático escolar.

2.5. Fortalecer, imediatamente, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, estabelecendo parcerias com o conselho tutelar, segurança pública, saúde, assistência social, e entidades filantrópicas.

¹ § 5º - *Será criada uma instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.*

2.6. Fazer um diagnóstico juntamente com a secretaria de saúde e comunidade escolar, identificando e localizando os alunos dessa faixa etária que se encontram fora da escola.

2.7. Assessoria Pedagógica e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, deverão articular junto aos órgãos competentes que se efetive na escola, a presença de 100% das crianças na idade escolar.

2.8. Promover a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

2.9. Desenvolver e ou utilizar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.

2.10. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

2.11. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

2.12. Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

2.13. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.

2.14. Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto articulado com as políticas de desenvolvimento esportivo estadual e nacional.

2.15. Reduzir a distorção idade/ano, revendo as políticas educacionais, visando à qualidade de aprendizagem e não somente a distorção idade/ano, até o final da vigência do PME.

2.16. Reduzir a repetência e a evasão no ensino fundamental, primando pela qualidade da Educação.

2.17. Criar, normatizar e publicar uma política pública de transporte escolar municipal até o final de 2015, tendo como base as políticas e normas do Programa Estadual e Nacional do Transporte Escolar.

2.18. Atender a demanda de transporte escolar para alunos oriundos da zona rural e assentados, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, observando aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito, e ainda, levando em consideração as políticas e normas do Programa Nacional, Estadual e Municipal do Transporte Escolar.

3. Alfabetização

META 3: Alfabetizar de 85% (oitenta e cinco por cento) a 100% (cem por cento) as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, com ação imediata à aprovação do PME.

ESTRATÉGIAS

3.1. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena das crianças.

3.2. Utilizar anualmente instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação

e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

3.3. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

3.4. Apoiar a alfabetização de crianças do campo, buscando parcerias com as universidades Federal e Estadual, MEC, SEDUC e entidades afins, para a elaboração e produção de materiais didáticos apropriados à realidade dos alunos e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem as especificidades da referida modalidade.

3.5. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.

3.6. Dar continuidade à proposta do programa PNAIC ou propostas similares, promovendo e estimulando a formação continuada de professores para a alfabetização com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.

3.7. Buscar parcerias para garantir subsídios à alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

3.8. Promover através de parcerias com universidades, CASIES, SEDUC e entidades afins, garantindo a formação inicial e continuada dos profissionais para atender e assegurar a alfabetização bilíngue.

3.9. Desenvolver anualmente formação continuada para todos os profissionais da educação visando atendimento do portador de necessidades especiais, durante a vigência do PME.

3.10. Readequar os espaços físicos para melhorar o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais.

3.11. Criar uma equipe multidisciplinar em parceria com a secretaria de saúde e assistência social, dando apoio às unidades escolares de acordo com as necessidades dos alunos.

3.12. Garantir laboratório de informática com internet de qualidade em todas as escolas até 2016.

3.13. Garantir aos professores, formação continuada sobre novas metodologias de ensino com oficinas práticas.

4. Ensino Médio

META 4: Universalizar, até 2018, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio de 41,1 (quarenta e um vírgula um) para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS

4.1. Garantir, em parceria com Estado e União, a relação professor/estudante, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características desta etapa de ensino, conforme os padrões do CAQ – Custo Aluno Qualidade.

4.2. Consolidar a identidade do Ensino Médio, aperfeiçoando a concepção curricular que proporciona formação geral e específica.

4.3. Articular-se com Estado e União, para desenvolver programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos da base comum e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de

equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

4.4. Participar juntamente com o MEC e com a SEDUC do processo de elaboração da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum.

4.5. Pactuar com a União e o Estado, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei Nº 13.005, de 25 Junho de 2014, que trata da aprovação do Plano Nacional de Educação - PNE², a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.

4.6. Garantir no currículo a inserção de atividades que utilizem outros espaços pedagógicos além da sala de aula, possibilitando o acesso a esses locais em todos os turnos.

4.7. Manter e ampliar programas e ações, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial.

~~**4.8.** Considerar e adequar-se às políticas de ações afirmativas a partir de pesquisas, junto ao censo escolar sobre reprovação, evasão/abandono escolar, fazendo um recorte de gênero, cor/raça, renda e nível de escolaridade dos pais. (EMENDA SUPRESSIVA Nº 01-2015)~~

4.9. Divulgar e incentivar a participação na realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação

² § 5º - *Será criada uma instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.*

da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.

4.10. Implantar e ampliar, em parceria com o Estado, a oferta do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para atender a demanda.

4.11. Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência.

5. Educação Inclusiva

META 5: Expandir, em parceria com o Estado, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas e serviços especializados, públicos ou conveniados, de forma que esse atendimento atinja 90% da referida população até o final de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

5.1. Estabelecer parcerias com o Estado e as áreas de Assistência Social e Saúde para a realização de mapeamento e busca ativa de pessoas com deficiência fora da escola, por residência ou local de trabalho imediatamente após a aprovação do plano.

5.2. Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas

habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

5.3. Implantar, na vigência deste plano, salas de recursos multifuncionais, onde houver demanda e conforme legislação vigente, e fomentar a formação continuada a todos os profissionais da educação para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.

5.5. Disponibilizar, até 2017, espaço físico adequado e proporcionar condições para desenvolver o trabalho de atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.

5.6. Criar, em parceria com as Secretarias de Assistência social e Saúde, uma equipe multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, especialista em Educação Especial, psicopedagogia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutricionista, psicologia, terapeuta ocupacional para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, até o final do segundo ano de vigência do plano.

5.7. Manter e ampliar na vigência deste PME, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de Tecnologia Assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.

5.8. No decorrer deste PME apoiar a ampliação da oferta de Educação de Jovens e Adultos em parceria com o Estado, no período diurno para contemplar os

estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

5.9. Apoiar e fortalecer o atendimento especializado aos estudantes da educação especial inclusos na Educação de Jovens e Adultos.

5.10. Ampliar e fortalecer o atendimento individualizado aos estudantes que tenham impedimento comprovado por meio de laudo médico, imediatamente.

5.11. Atender a demanda pelos serviços e apoios especializados como complementação do processo de escolarização, nas escolas urbanas e do campo, com professor especialista em Educação Especial e/ou com experiência na área e que tenha perfil para este atendimento.

5.12. Apoiar a implantação da oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos até 2025.

5.13. Buscar parcerias junto aos Governos Estadual e Federal para aquisição de transporte adaptado para estudantes com necessidades especiais das escolas urbanas e do campo.

5.14. Oferecer formação continuada, em parceria com a SEDUC aos profissionais da educação das unidades escolares estaduais e municipais, bem como assessores pedagógicos estaduais e assessores de políticas educacionais da SMEC, para que se assegure, na proposta pedagógica, a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais especiais.

5.15. Fomentar a utilização de livros de literatura e didáticos em Braille, falados e em caracteres ampliados, às escolas que têm estudantes cegos e de baixa visão, bem como livros adaptados para alunos com deficiência física, por intermédio de parcerias com instituições de assistência social, cultura e organizações não governamentais, União e Estado no decorrer da vigência do PME.

5.16. Estabelecer parcerias com a área de saúde e assistência social do Estado e Município, e instituições civis afins, para aplicar testes de acuidade visual, auditiva e demais exames especializados nos estudantes das instituições de educação básica.

5.17. Implantar, em parceria com o Estado e com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social, programas de orientação e acompanhamento às famílias dos estudantes com necessidades educacionais especiais.

5.18. Apoiar ações e programas de inclusão digital às pessoas com necessidades educacionais especiais, imediatamente.

5.19. Ampliar, no decorrer da vigência deste PME, o apoio ao aluno portador de necessidades especiais na busca de qualificação profissional visando sua colocação e permanência no mercado de trabalho, em parceria com organizações governamentais e não governamentais.

5.20. Elaborar estudos quanto à viabilidade de se disponibilizar monitor ou cuidador dos alunos com necessidades de apoio nas atividades de higienização, alimentação e locomoção, entre outras que exijam auxílio constante no cotidiano escolar bem como para auxiliar no transporte escolar.

5.21. Ofertar, imediatamente, treinamentos esportivos aos estudantes com deficiências em parceria com as demais Secretarias.

5.22. Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

5.23. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos

públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude, imediatamente.

5.24. Buscar parcerias para fomentar pesquisas voltadas ao desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na vigência do PME.

5.25. Apoiar, durante a vigência deste PME, a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

5.26. Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues até 2025.

5.27. Apoiar os profissionais da educação ao realizarem formações continuadas para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

5.28. Estabelecer parcerias para utilizar, a partir do quinto ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

5.29. Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.30. Fortalecer, na vigência deste plano, parcerias com o Estado, instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.

6. Educação Integral

META 6: Aumentar a oferta de educação em tempo integral de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento) das escolas públicas, ampliando a carga horária para sete horas diárias, atendendo, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos alunos, durante a vigência deste plano.

ESTRATÉGIAS

6.1. Garantir, em parceria com Estado e União, atividades de apoio às tarefas escolares de todas as escolas que oferecem atendimento em tempo integral com previsão de espaço físico adequado, recursos financeiros, formação profissional e profissionais da educação em número suficiente, até 2017.

6.2. Executar, em regime de colaboração com Estado e União, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.

6.3. Fomentar a articulação das escolas com os diferentes espaços educativos culturais e esportivos e equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e NTM (Núcleo Tecnológico Municipal).

6.4. Atender aos estudantes do campo na oferta de carga horária ampliada, com base em consulta prévia à comunidade escolar considerando-se as peculiaridades locais, aumentando a carga horária do tempo comunidade com base na Pedagogia da Alternância.

6.5. Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

6.6. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, articulando as atividades recreativas, esportivas e culturais com as áreas de conhecimento e o PPP da escola.

6.7. Colaborar na criação de um sistema para acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos na implementação do currículo com carga horária ampliada, bem como utilizá-lo para a devida finalidade.

6.8. Criar, em parceria com Estado e União, estruturas de Educação Infantil para atendimento conjunto de crianças de 0 a 05 anos, em tempo integral, conforme padrões mínimos exigidos pela Legislação.

6.9. Garantir, no mínimo, 03 (três) refeições diárias (cardápios de acordo com a realidade dos alunos) em todas as escolas que implantarem a Educação Integral durante toda a vigência do plano.

6.10. Incluir na política municipal, articulada a política estadual e federal de alimentação escolar o direito à alimentação para os profissionais que necessitam permanecer na escola em tempo integral.

7. Educação do Campo

META 7: Garantir educação básica à população escolarizável que mora no campo, em escolas do/no campo.

ESTRATÉGIAS

7.1. Estabelecer parcerias entre as secretarias municipais de saúde e assistência social para a realização de mapeamento e busca ativa da demanda escolarizável que encontra-se fora da escola, por residência ou local de trabalho até 2016.

7.2. Garantir o atendimento da Educação Básica para as populações do campo nas respectivas comunidades, limitando à nucleação entre as escolas do/no Campo e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada durante a vigência do plano.

7.3. Desenvolver e aplicar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo.

7.4. Ampliar conhecimento e prática da Pedagogia da Alternância como opção teórico/metodológica nas escolas do campo.

7.5. Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo.

7.6. Desenvolver programas de educação, cultura e esporte para a população do campo para jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

7.7. Promover de imediato a alfabetização de crianças, de Jovens e Adultos do campo, com utilização de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento e avaliação.

7.8. Garantir relação professor/aluno, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do CAQC – Custo Aluno Qualidade Campo, durante a vigência do plano.

7.9. Promover a oferta da educação básica do/no campo, respeitando as peculiaridades de cada comunidade, com infraestrutura apropriada, estimulando a prática agrícola e tecnológica com base na agroecologia e na socioeconomia solidária.

7.10. Fortalecer e estabelecer imediatamente parceria com o Estado, a demanda do ensino médio nas populações do campo, preferencialmente com professores que se identifiquem e realizem formação continuada voltada para a Educação do Campo.

7.11. Criar e implementar, em parceria com o Comitê Permanente Interinstitucional da Educação do Campo, políticas públicas para a Educação do Campo articuladas com políticas públicas para o campo (campesinato e agricultura familiar).

7.12. Ampliar e fortalecer a oferta de cursos profissionalizantes nas escolas do/no campo, de acordo com a demanda, com profissionais capacitados nas áreas técnicas, atendendo a singularidade de cada comunidade e suas diferentes formas de produção, por intermédio de parcerias firmadas entre as diferentes esferas de governo e outros órgãos e instituições, visando à sustentabilidade no uso da terra de forma equilibrada e outras demandas locais.

7.13. Promover a formação continuada em Educação Ambiental do trabalhador rural e agricultor familiar para a conservação e sustentabilidade ambiental: reflorestamento, culturas adaptadas à região e conservação do solo, por intermédio de parcerias entre diferentes esferas de governo e outros órgãos e instituições.

7.14. Destinar área específica às práticas agroecológicas, oportunizando ação pedagógica nas escolas do campo.

7.15. Manter a área diversificada voltada às práticas agroecológicas (Ciências Agrárias) na matriz curricular do campo, oportunizando condições melhores nas ações pedagógicas das escolas do campo.

7.16. Capacitar os profissionais de educação e CDCEs em relação à Política e Diretrizes Operacionais e Curriculares para Educação do Campo durante a vigência do plano.

7.17. Construir em parceria com as escolas, comunidades, SMEC, SEDUC, CIPMEC uma proposta de calendário específico para as escolas do campo, considerando o currículo, as condições climáticas, as etapas e modalidades oferecidas.

7.18. Promover ações no combate às práticas preconceituosas promovidas pelo processo Histórico.

7.19. Garantir transporte escolar, para alunos do ensino fundamental, educação de jovens e adultos, médio do campo, que comprovadamente necessitem de atendimento.

7.20. Estudar, no primeiro ano de vigência deste PME, uma proposta, com base legal, que possibilite o profissional de educação utilizar o transporte escolar de forma concomitante com o aluno.

8. *Escolaridade média*

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

ESTRATÉGIAS

8.1. Promover busca ativa de jovens fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e entidades afins.

8.2. Incentivar a população que está fora da escola e com defasagem idade-série a participarem de programas de educação de jovens e adultos, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

8.3. Utilizar-se de mecanismos existentes para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.

8.4. Divulgar a existência dos exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.

8.5. Apoiar a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública.

9. Educação de Jovens e Adultos

META 9: Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos – EJA para 100% (cem por cento) da demanda existente, de forma elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 85% (oitenta e cinco por cento), bem como erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

9.1. Assegurar, em parceria com o Estado e União, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

9.2. Apoiar o Estado na implantação de setor próprio incumbido de promover a EJA, no município de Terra Nova do Norte, bem como implantar uma proposta

pedagógica que contemple as especificidades da demanda existente no campo e na cidade.

9.3. Garantir a relação professor/estudante, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características da demanda da EJA, conforme os padrões do CAQ – Custo Aluno Qualidade e com a agenda territorial estadual.

9.4. Apoiar a implantação de escolas para atender alunos da modalidade EJA do campo, com aulas presenciais e semipresenciais, inclusive por meio da pedagogia da alternância, com incentivos para os alunos.

9.5. Estabelecer parcerias para a realização de mapeamento e busca ativa de jovens e adultos fora da escola, com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, por residência ou local de trabalho, visando identificar a demanda e programar a oferta da EJA desde a alfabetização ao ensino médio.

9.6. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.7. Apoiar a realização de avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.8. Estabelecer parcerias com Secretarias de Educação, de Saúde, de Bem Estar Social, Ambiental, de Cultura, de Assistência Social, executando ações de atendimento ao estudante da EJA por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.

9.9. Desenvolver, em parceria com Estado e União, formas alternativas de oferta da modalidade EJA, nas escolas do campo, dando suporte aos profissionais que se dedicam à atividade de caráter itinerante.

9.10. Apoiar Garantir a reestruturação do espaço físico das escolas públicas que ofertam o atendimento de EJA com ambiente apropriado para a prática da disciplina de educação física.

9.11. Identificar e publicar experiências exitosas na EJA, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Municipal e Assessoria Pedagógica do Estado, em regime de colaboração entre os entes federados.

9.12. Apoiar técnica e financeiramente, em cooperação com o Estado, projetos inovadores na EJA que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas dos estudantes.

9.13. Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

9.14. Realizar parcerias com instituições de educação superior e de educação profissionalizante para a oferta de cursos de extensão, de acordo com a demanda apresentada, para prover as necessidades de educação continuada de jovens e adultos.

9.15. Garantir em parceria com Estado e União a oferta de EJA nas escolas do campo com educação profissionalizante, observadas as especificidades desta demanda.

9.16. Ofertar em parceria com o Estado e entidades afins oficinas e minicursos profissionalizantes presenciais para atender demandas específicas, especialmente os alunos do Ensino Fundamental da EJA.

9.17. Fomentar, em parceria com o Estado e União, programas especiais de educação à população urbana e do campo, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade série.

9.18. Viabilizar estudos referente à demanda da EJA profissional capacitado e ambiente diferenciado para atender as necessidades de pais alunos cujos filhos menores de 14 anos comprovadamente necessitem de acompanhamento enquanto estudam para que não haja desistência.

9.19. Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

10. EJA integrada à Educação Profissional

META 10: Apoiar a oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino médio, na forma integrada à educação profissional e/ou na forma do Pós Médio.

ESTRATÉGIAS

10.1. Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino médio e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

10.2. Expandir em parceria com o Estado as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

10.3. Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos nas escolas urbanas e do campo.

10.4. Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

10.5. Fomentar a implantação de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.

10.6. Estimular a diversificação curricular da EJA integrando a formação geral à preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e os espaços pedagógicos adequados às características desses estudantes.

10.7. Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

10.8. Fomentar a implantação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

11. Educação Superior

META 11: Prover a oferta de educação superior para, pelo menos, 33% (trinta e três por cento) da população terranovense com ensino médio concluído na faixa etária de 18 a 24 anos.

ESTRATÉGIAS

11.1. Buscar parcerias para que as instituições de ensino superior ofereçam laboratórios e equipamentos necessários de acordo com os cursos diagnosticados de necessidade local.

11.2. Fazer levantamento de demanda para tipos de cursos de ensino superior, nas escolas e na comunidade, atualizando os dados anualmente.

11.3. Realizar palestras para os alunos de ensino médio, com profissionais específicos que atuam na demanda identificada no diagnóstico para esclarecimento sobre o curso: grade curricular, atuação e salário, etc.

11.4. Buscar parcerias com Universidades Federal, Estadual, Privadas e empresas locais para implantação dos cursos identificados pelo diagnóstico a fim de promover o desenvolvimento humano.

11.5. Viabilizar nas escolas e comunidades a divulgação dos programas de acesso, financiamento e permanência dos alunos no ensino superior (PROUNI, SISU, FIES, EDUCA MAIS, PROMAT, ETC).

11.6. Assegurar, através de convênios firmados com as IES, estrutura física e manutenção necessária à oferta de educação superior presencial, semipresencial e à distância para as instituições públicas e privadas.

12. Titulação dos Profissionais da Educação

META 12 - Oportunizar formação específica inicial, de modo que todos que atuam na educação possuam formação em nível superior até 2020.

ESTRATÉGIAS

12.1. Realizar um diagnóstico sobre o nível de formação dos profissionais que atuam na educação no município.

12.2. Buscar parcerias para implantação de cursos de nível superior específicos a todos os segmentos da educação no município.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais EF	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais EF	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

13. Qualidade da Educação Básica

META 13 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

ESTRATÉGIAS

13.1. Estabelecer e implantar, mediante pactuação entre as redes de educação existentes no município, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade local, diminuindo a discrepância existente entre o fundamental e o médio.

13.2. Assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

13.3. Apoiar a construção, em colaboração com a União e o Estado, de um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e

em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

13.4. Estabelecer processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

13.5. No prazo de um ano após a aprovação deste plano, assegurar que todas as escolas de educação básica em todas as modalidades tenham desencadeado o processo para a elaboração do seu projeto político pedagógico, com observância das Diretrizes Curriculares e/ou políticas estadual e municipal, com efetiva participação de todos os profissionais da educação e membros dos CDCEs.

13.6. Realizar campanhas contínuas promovidas pelo órgão mantenedor visando otimizar a participação da comunidade escolar nos CDCE, grêmios estudantis, conselhos diretores.

13.7. Capacitar os membros dos conselhos escolares, conselhos diretores e conselhos municipais de educação para que possam exercer seu papel de controle social.

13.8. Incentivar a implantação de grêmios estudantis dando suporte e estrutura na organização de ações, eventos pedagógicos, sociais e culturais realizados nas unidades escolares.

13.9. Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

13.10. Utilizar os resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

13.11. Incentivar práticas pedagógicas inovadoras através de tecnologias educacionais que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

13.12. Garantir imediatamente após a aprovação deste plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

13.14. Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

13.15. Apoiar a ampliação de programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

13.16. Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos.

13.17. Garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.

13.18. Apoiar e manter, em regime de colaboração com os entes federados, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando o atendimento das escolas públicas do município.

13.19. Prover, em regime de colaboração com os entes federados, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive internet de qualidade.

13.20. Contribuir, em regime de colaboração com os entes federados no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, no estabelecimento de parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, e utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.

13.21. Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas do/no Município, bem como disponibilizar um programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias das escolas;

13.22. Garantir em parcerias com entidades afins, políticas de combate à violência na escola e a construção da cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.

13.23. Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares estaduais e nacionais.

13.24. Garantir a distribuição local às escolas da rede pública de livros/outras materiais pedagógicos, enfocando a diversidade étnico-racial e cultural do Estado, com a participação dos segmentos e especialistas/estudiosos da temática.

13.25. Consolidar a educação escolar em parceria com o Estado e União, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das

instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta de uma língua estrangeira na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial, a partir da aprovação, durante a vigência deste PME.

13.26. Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para as escolas do campo, produzindo e ou disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos portadores de necessidades educacionais especiais.

13.27. Fomentar ações que visem à interação entre família e escola.

13.28. Promover a articulação da área da educação, com outras áreas, como saúde, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias (palestras, equipe multidisciplinar), como condição para a melhoria da qualidade educacional.

13.29. Promover a articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação em no máximo dois anos, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

13.30. Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação (caminhada, dança, hidroginástica, dentre outras atividades físicas e esportivas), como condição para a melhoria da qualidade educacional.

13.31. Melhorar o acervo bibliográfico das escolas públicas em um ano, de acordo com o número de alunos.

13.32. Promover, em parceria com Estado e União, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade

para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

13.33. Incentivar ações para a divulgação da história, da geografia e da cultura do município de Terra Nova do Norte.

13.34. Implantar e implementar rede de comunicação contínua e eficiente entre unidades escolares, estadual e municipal e unidades administrativas centrais com elaboração de calendário anual e implantação de currículo urbano e do campo.

~~**13.35.** Assegurar o desenvolvimento de projetos curriculares articulados com a base nacional comum, relacionados à Educação Ambiental, à Educação das Relações Étnico Raciais e dos direitos humanos, gêneros, sexualidade e música. (EMENDA SUPRESSIVA Nº 01-2015)~~

~~**13.36.** Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores que visem o desenvolvimento de propostas pedagógicas adequadas às necessidades específicas dos estudantes quanto ao conhecimento das diversidades étnico-racial, de gênero, sexualidade e orientação sexual. (EMENDA SUPRESSIVA Nº 01-2015)~~

13.37. Garantir meios e espaços permanentes de divulgação, discussão e compartilhamento de vivências e experiências exitosas de todas as etapas e modalidades da educação básica.

13.38. Assegurar apoio financeiro e pedagógico para as escolas que apresentarem projetos que visem ao desenvolvimento significativo dos estudantes, bem como a participação em jogos estudantis intermunicipais e estaduais, mostras científicas e similares.

13.39. Estabelecer parcerias com União e Estado, envolvendo as Secretarias de Educação, Cultura e Esporte, de Saúde, Ambiental, de Assistência Social, Conselho Tutelar para o atendimento das necessidades dos estudantes da educação básica, incluindo equipe multiprofissional (pedagogos, assistente social, fonoaudiólogos, psicopedagogos, terapeuta ocupacional e outros), sem ônus para a educação.

13.40. Garantir, em no máximo um ano, a renovação e manutenção periódica dos equipamentos de multimídia, informática e laboratoriais, com profissional capacitado por turno de funcionamento da unidade escolar com a atribuição de auxiliar o professor.

13.41. Apoiar ações de Educação Ambiental articuladas com os projetos políticos pedagógicos das escolas que contribuam ou promovam o desenvolvimento local sustentável.

13.42. Promover ações de Educação Ambiental em parceria com Ministério do Meio Ambiente e Educação, IBAMA, SEMA, abordando a Legislação Ambiental, Nacional, Estadual e Municipal, possibilitando o desenvolvimento de projetos ambientais.

13.43. Implantar a partir de 2016 gradativamente no prazo máximo de quatro anos a oferta da Língua Estrangeira e Educação Física aos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, garantindo profissionais com qualificação específica na área.

13.44. Assegurar, imediatamente, ao aluno com dificuldade acentuada de aprendizagem, aulas de apoio pedagógico.

~~**13.45.** Adotar medidas administrativas, pedagógicas e organizacionais necessárias para garantir ao estudante o acesso e a permanência na escola sem discriminação por motivo de identidade de gênero e orientação sexual. (EMENDA SUPRESSIVA Nº 01-2015)~~

13.46. Realizar parcerias com instituições de educação superior e de educação profissional e tecnológica para a oferta de cursos de extensão, para prover as necessidades de educação continuada.

13.47. Realizar o teste seletivo coerente com a área de atuação, de forma classificatória, bem como a prova de títulos e cursos de capacitação.

14. Formação dos profissionais da Educação

META 14: Oportunizar e criar incentivos por parte da SMEC em relação à formação específica inicial e continuada e em nível de pós-graduação *lacto sensu* para todos os profissionais da educação básica, até 2017, e incentivar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS

14.1. Ofertar curso de formação continuada aos profissionais da educação, prioritariamente no local de trabalho, de forma articulada e integrada com a prática no contexto do processo educativo.

14.2. Ofertar formação continuada aos profissionais da equipe gestora da educação pública.

14.3. Buscar a oferta de cursos de nível superior em instituições públicas para os profissionais da rede pública e conveniada que atuam na educação básica, em todas as etapas e modalidades até 2017, sendo cursos voltados para as respectivas áreas de atuação.

14.4. Construir um acervo cultural sobre a história e cultura do município de Terra Nova do Norte com espaço adequado na Biblioteca Municipal até 2018.

14.5. Oportunizar cursos de formação continuada sobre História e Cultura Afro-Brasileiras e Relações Étnico-Raciais aos profissionais da educação e de maneira específica aos professores da rede pública e conveniada que atuam na Educação Básica, conforme Leis Federais n.º 10.639, de 09 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008 a partir de 2015.

~~**14.6.** Oferecer formação continuada aos profissionais da educação pública referente a gênero, sexualidade e orientação sexual, dentro do segmento diversidade. (EMENDA SUPRESSIVA Nº 01-2015)~~

14.7. Oferecer formação continuada na área de agroecologia, sustentabilidade e economia solidária aos profissionais da educação do campo e urbana para o profissional que desejar, em parceria com as Secretarias Municipais e Estadual de Meio Ambiente, Agricultura, Educação e instituições afins.

14.8. Buscar o financiamento da pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu* por meio das agências oficiais de fomento, garantindo a formação continuada.

14.9. Buscar parcerias para ajuda de custo (deslocamento, estadia, materiais, etc.) aos professores pós-graduandos e mestrandos que atuam na educação no município.

15. Plano de Carreira

META 15: Assegurar a existência e discutir o plano de cargo, carreira e salários dos profissionais da educação básica da rede pública municipal de ensino no primeiro ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

15.1. Constituir, imediatamente, uma comissão com representantes de cada segmento dos profissionais da educação, do SINTEP, do poder legislativo e executivo para a reelaboração do Plano de Cargos Carreiras e Salários.

15.2. Utilizar imediatamente a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, como patamar mínimo de referência para a reelaboração do Plano de Carreiras, Cargos e Salários para todos os profissionais da educação.

15.3. Fortalecer o quadro de profissionais de carreira nas Escolas da Educação Básica do município com a realização de concurso público, conforme disponibilidade de vagas reais.

15.4. Garantir nos Planos de Carreiras, Cargos e Salários que haja avaliação durante o período de estágio probatório sobre o desempenho dos profissionais da educação na função de atuação para efetiva estabilidade.

15.5. Garantir nos Planos de Carreiras, Cargos e Salários a discussão e a definição de critérios e parâmetros para avaliação anual do desempenho de profissionais da educação básica, tendo como princípio, a participação da gestão escolar, do CDCE, da assessoria pedagógica e SIMEC.

15.6. Garantir ao profissional de educação avaliação psicológica e fonoaudiológica periódica e acompanhamento quando necessário, por uma equipe de profissionais capacitados.

15.7. Assegurar, no plano de Cargo, Carreira e Salários dos profissionais da educação básica de Terra Nova do Norte, a rediscussão e definição de critérios para licenças remuneradas para qualificação profissional, em nível de pós-graduação stricto sensu aprovado pela CAPES com garantia de atuação mínima de dois anos na rede municipal de educação após concluir a formação.

15.8. Assegurar 02 horas semanais de formação continuada computada na hora de trabalho aos profissionais técnicos e apoio educacional.

15.9. Garantir, na reelaboração do PCCS, a inclusão da classe de nível superior aos educadores não docentes com formação na área da educação ou áreas afins.

15.10. Garantir que a elevação de nível e classe dos profissionais de educação ocorra automaticamente no ato da comprovação de elevação de escolarização, bem como comprovação de tempo de serviço.

15.11. Garantir imediatamente no plano de carreira a inclusão até o nível doutorado aos profissionais da educação.

15.12. Assegurar o direito à licença-prêmio por assiduidade a todos os profissionais da rede pública municipal, conforme critérios estabelecidos no PCCS.

15.13. Garantir imediatamente direitos e condições dignas de atendimento ao profissional da Educação Municipal e agilidade nos processos de aposentadoria.

15.14. Garantir, aos profissionais da rede pública municipal atendimento da perícia médica no município polo, imediatamente a partir da aprovação deste PME.

Caso o atendimento seja realizado fora do polo, a PREVITER, em parceria com a gestão pública municipal, deverá arcar com as despesas de transporte, alimentação e estadia se necessário.

15.15. Buscar instrumentos legais que amparem o profissional da educação pública e privada preservando a integridade física, psíquica e moral em caso de agressões de natureza verbal, física e psicológica, denúncias sem provas, punições sem justa causa.

15.16. Garantir o acesso à Seguridade Social aos profissionais da educação desde o momento da solicitação.

15.17. Assegurar imediatamente a organização de dois encontros anuais com todos os profissionais da educação agrupados por área para discussões sobre a qualidade do ensino e melhorias na educação.

15.18. Garantir imediatamente profissionais de apoio educacional na função de vigia nas unidades escolares públicas em todos os turnos de funcionamento.

15.19. Assegurar que os profissionais de contratos temporários da rede pública de ensino tenham direito à remuneração de férias, décimo terceiro e rescisão contratual.

16. Gestão democrática

META 16: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas e conveniadas, utilizando recursos e convênios do Estado e União.

ESTRATÉGIAS

16.1. Instituir o Conselho Municipal de Educação até 2017.

16.2. Assegurar que a função de secretário municipal de educação seja assumida por um professor.

16.3. Estimular nas redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações, no prazo de 2 (dois) anos.

16.4. Constituir, imediatamente, Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.

16.5. Estimular, imediatamente, a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

16.6. Estimular, imediatamente, a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

16.7. Garantir imediatamente processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

17. Financiamento da Educação

META 17: Garantir a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos, conforme previsto em lei, destinados à educação.

17.1. Garantir a aplicabilidade integral dos recursos financeiros destinados à educação, conforme os 30% (trinta por cento) nos primeiros cinco anos, e, a partir de 2020, buscar mecanismos para aumentar progressivamente de forma a atingir 35% (trinta e cinco por cento) até o final da vigência deste PME.

17.3. Assegurar outras fontes de receita à educação, incluindo na vinculação de todos os tributos (impostos, taxas e contribuições).

17.4. Acompanhar e divulgar os mecanismos de arrecadação da contribuição social do salário-educação.

17.6. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000³, e tornar-se imediata a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.

17.7. Divulgar, Estudos e Pesquisas Educacionais, dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.

17.8. No prazo de 3 (três) anos da vigência deste PME, implantar o Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.

17.9. Aplicar o Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção,

³ LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 / Presidência da República Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

17.12. Cumprir, gradativamente, após a aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional, padrão de qualidade na educação básica municipal, aferida pelo processo de metas de qualidade, tendo por base, indicadores internos e externos.

17.14. Garantir o cumprimento do piso salarial profissional nacional pautado na Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, como patamar mínimo de referência para a reelaboração do Plano de Carreiras Cargos e Salários para os profissionais da Educação.

17.15. Implantar um padrão de gestão que priorize a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.

17.16. Assegurar imediatamente por intermédio de instrumentos legais, a autonomia administrativa, pedagógica e financeira das escolas públicas, garantindo o repasse direto de recursos para despesas de manutenção e capital para o cumprimento de sua proposta didático-pedagógica.

17.17. Avaliar imediatamente os mecanismos atualmente existentes de gestão dos recursos financeiros da escola, construindo um plano de trabalho conjunto órgão gestor/unidade escolar/CDCE.

17.18. Assegurar mediante instrumentos legais específicos, que os recursos para reparos nas escolas sejam depositados diretamente na conta corrente do Conselho Deliberativo e geridos pelo mesmo, com assistência técnica do Estado e/ou da prefeitura.

17.19. Assegurar, mediante instrumentos legais específicos, que o recebimento definitivo da obra seja feito pela unidade executora da escola e respectivo responsável técnico do órgão fiscalizador central.

17.20. Assegurar, por intermédio de instrumentos legais específicos, que o pagamento das tarifas de água, energia elétrica, telefônica e internet das escolas

públicas seja mantido pelas respectivas entidades mantenedoras, independente dos repasses de manutenção e conservação.

8. Acompanhamento e Avaliação do PME

Acompanhamento e Avaliação do PME

Entendendo avaliação como uma atividade contínua, dinâmica e inclusiva, que oferece elementos de análise, voltada para a reflexão de qualquer ação do ser humano, com vistas à tomada de novas decisões e, até mesmo, de correção dos seus rumos e reordenação do fluxo sistemático em que se está desenvolvendo, a Comissão Municipal de Educação, responsável pela elaboração deste Plano Municipal de Educação do Município de Terra Nova do Norte/MT, propõe mecanismos para avaliar, acompanhar e controlar a execução das metas propostas no referido documento, quais sejam:

1. Investir na consolidação e no aperfeiçoamento de Sistemas de Avaliação de Desempenho, como instrumento essencial para garantir o direito ao acesso, à permanência e à aprendizagem bem sucedida em todos os níveis e modalidades de ensino, observando a proposta pedagógica e os domínios de passagem de um período de aprendizagem para outro subsequente.

2. Assegurar a ação de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação e das entidades representativas nas redes de ensino, possibilitando uma análise da execução deste Plano Municipal de Educação.

3. Implementar uma política voltada para a divulgação e socialização dos resultados das experiências vivenciadas pelas escolas, ajudando a romper com o isolamento que impede a relação e o intercâmbio entre os Sistemas Educacionais Públicos que têm a responsabilidade de garantir a qualidade e a integralidade em todos os níveis e modalidades de ensino.

4. Elaborar e utilizar instrumentos de acompanhamento e avaliação que permitam assegurar a articulação entre teoria e prática nos programas de formação continuada em serviço, visando ao aperfeiçoamento do desempenho das equipes escolares, sob a ótica da gestão democrática e participativa.

5. Realizar avaliações periódicas da execução deste Plano, no máximo a cada dois anos, após sua aprovação, sendo que em cada um, desses períodos, o sistema de avaliação produzirá:

I - indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos estudantes apurado em exames nacionais de avaliação, com participação de pelo menos 80%(oitenta por cento) dos alunos de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica, sendo estimados por etapa, estabelecimento de ensino, rede escolar e amplamente divulgados.

II - indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.

6. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

9. Referências Bibliográficas

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 1988. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 1988.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL, MINISTERIO DA EDUCAÇÃO. *Diretrizes Curriculares para a Educação das*

Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, outubro de 2004.

BRASIL, MEC. *LEI Nº 13.005, de 25 junho de 2014.* Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011/2020 e dá outras providências.

GOVERNO DE MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Educação. *Lei nº 10.111, de 06 de junho de 2014.* Dispõe sobre a revisão e alteração do Plano Estadual de Educação, instituído pela Lei nº 8.806, de 10 de janeiro de 2008. Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº: 26307, 06 de Junho de 2014.

10. Anexos

10.1. Anexos I – Diagnósticos

Potencialidades e Problemas levantados nos diagnósticos da Educação Básica das Redes Estadual e Municipal – Terra Nova do Norte-MT

TEMAS TRANSVERSAIS	
Potencialidades	Problemas
<p>1. Trabalha-se com os temas transversais com linguagem adequada à faixa etária dos alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;</p> <p>2. Trabalha-se o Tema Transversal Saúde incentivando a escovação e a higiene pessoal dos alunos da Educação Infantil;</p> <p>3. A abordagem dos temas transversais acontecem em sala de aula nas pequenas atitudes e orientações dos professores;</p> <p>4. São trabalhadas metodologias para desenvolver no aluno o respeito (ao seu espaço e respeito aos outros) e o aprendizado da partilha;</p> <p>5. O currículo possibilita desenvolver ações para atuar nos problemas (Orientação Sexual, Educação Ambiental, Ética, Cidadania...);</p>	<p>1. Falta potencializar os temas transversais;</p> <p>2. Falta de formações ligadas aos Temas Transversais para a família;</p> <p>3. Faltam palestras com pessoas de formação específica para a complementação dos Temas Transversais, por meio de parcerias que visem a sua complementação;</p> <p>4. Dificuldade dos professores em trabalhar os Temas Transversais;</p> <p>5. Falta de materiais para trabalhar os temas transversais;</p> <p>6. Falta desenvolver ações (projetos motivadores: palestras, trabalhos, pesquisas) com alunos/pais sobre os Temas Transversais;</p> <p>7. Falta ampliar parceria entre escola e família no desenvolvimento dos Temas Transversais;</p> <p>8. Faltam palestras para os pais ligadas aos Temas Transversais;</p> <p>9. Ausência de palestras voltadas aos Temas Transversais para alunos da Educação Infantil;</p>

<p>6. Os temas transversais Orientação Sexual, Saúde e Educação Ambiental são trabalhados por meio de palestras, apresentações de slides, debates, discussão em grupos em algumas disciplinas;</p> <p>7. Trabalho com Programa Saúde na Escola;</p> <p>8. A escola tem buscado formação junto aos órgãos competentes para o desenvolvimento da orientação sexual;</p> <p>9. Saúde: é realizado um trabalho de orientação em relação à higiene pessoal e alimentação adequada;</p> <p>10. Apoio dos pais para com os professores no tocante ao tema orientação sexual;</p> <p>11. Palestras relacionadas aos Temas Transversais ministradas pelos profissionais da saúde através de parcerias;</p> <p>12. Posto de saúde próximo à escola;</p> <p>13. Os alunos são incentivados e orientados a refletir e a pôr em prática temas voltados à reciclagem, à preservação do meio ambiente, à poluição, ao acúmulo de lixo, ao agrotóxico, ao desmatamento, às queimadas e ao trabalho e consumo, buscando-se sempre a conscientização dos educandos;</p> <p>14. Trabalho com o Tema Transversal Educação Ambiental satisfatório (diminuição das queimadas, preocupação com eliminação dos caramujos africanos e</p>	<p>10. Falta de parceiras com profissionais da saúde para tratar dos temas “Saúde (prevenção)”, “Orientação Sexual”, “higiene pessoal e bucal” (orientações, palestras, seminários, cursos...) com pais, alunos e educadores (adequação na linguagem, conhecimento, formas de abordagem...);</p> <p>11. Falta de orientação para os alunos por parte dos órgãos competentes (constância nas palestras com a Saúde);</p> <p>12. Faltam palestras que abordem o tema Orientação Sexual com grupos separados de alunos por sexo e faixa etária, com linguagem próxima ao nível do aluno;</p> <p>13. Insegurança do professor em falar sobre o Tema Transversal Orientação Sexual (1º e 2º Ciclos);</p> <p>14. Orientação sexual – Questão complexa culturalmente, por isso pouco debatida e discutida em sala de aula;</p> <p>15. Pouca prática em relação à Educação Ambiental, Ética e Cidadania nas turmas da EJA;</p> <p>16. Ética e Cidadania: necessidade de maior abordagem dos temas: religião, política, cultural e moral;</p> <p>17. Falta de formação ao professor para trabalhar a orientação sexual e carência de material para o seu desenvolvimento;</p> <p>18. Falta de atendimento médico (pediatra) aos alunos da Creche;</p> <p>19. Faltam profissionais de saúde e nutrição;</p> <p>20. Falta de metodologia adequada ao nível do aluno em relação à sexualidade, necessitando-se de cursos na área de acordo com o ano;</p>
--	---

<p>combate à dengue);</p> <p>15. Liberdade de expressão a respeito da Orientação Sexual nas turmas da EJA;</p> <p>16. Trabalho e Consumo: vantagem de se ter um custo de vida baixo no município;</p> <p>17. Ensino-aprendizagem voltados para a Educação do Campo (Área de Ciências Agrárias como potencialidade em relação à Educação Ambiental);</p> <p>18. A escola tem desenvolvido, no aluno, a noção do que fazer com o lixo;</p> <p>19. Cuidado com o uso da água;</p> <p>20. Orientação entre pais e filhos sobre limites de gastos (Trabalho e Consumo);</p> <p>21. Aperfeiçoamento para o mundo do trabalho;</p> <p>22. Respeito com a direção, coordenação e professor (ética e cidadania);</p> <p>23. Os professores orientam sobre ética – respeito mútuo, diversidade...;</p> <p>24. São repassados aos alunos seus direitos e deveres – cidadania;</p> <p>25. Os Temas Transversais Ética e Cidadania são trabalhados de forma indireta;</p>	<p>21. Faltam metodologias para trabalhar a orientação sexual com a Educação Infantil;</p> <p>22. Faltam materiais apropriados para trabalhar a orientação sexual com a Educação Infantil;</p> <p>23. Falta atendimento de dentista na escola;</p> <p>24. Falta de alimentação adequada aos alunos da creche;</p> <p>25. Falta de incentivo para uma alimentação saudável;</p> <p>26. Falta de metodologia para trabalhar o conhecimento do próprio corpo;</p> <p>27. Falta um profissional que oriente e incentive a prática de exercícios físicos;</p> <p>28. Falta de orientação para a comunidade em geral no tocante à Educação Ambiental;</p> <p>29. Falta de orientação (palestras) de como descartar o lixo;</p> <p>30. Falta desenvolver projetos com iniciativas que incentivem a coleta seletiva (separação e destino) do lixo reciclável no município;</p> <p>31. Falta conscientização em relação às queimadas, ao lixo e à limpeza;</p> <p>32. Inexistência de Parceria com a prefeitura para a realização de uma coleta de lixo mensal nas comunidades e agrovilas;</p> <p>33. Faltam parcerias com pessoas capacitadas para o trabalho com os Temas Transversais relacionados ao Meio Ambiente, com envolvendo da comunidade escolar;</p> <p>34. Dificuldade em lidar com o financeiro pela facilidade em ganhar dinheiro dos</p>
--	---

<p>26. O Tema Transversal Ética é trabalhado em sala de aula com discussão de regras para seguir na escola, cantinho da disciplina;</p> <p>27. Os Temas Transversais Ética e Cidadania são trabalhados, especialmente no tocante ao respeito e aos valores;</p> <p>28. Incentivo ao trabalho voltado à Cidadania;</p> <p>29. Ética cidadania: respeitar as classes dos menores e conscientizar os alunos a guardar o material;</p> <p>30. Convívio e conhecimento da família / comunidade escolar (ética e cidadania);</p> <p>31. Questões ligadas à cidadania está sendo bem esclarecida em sala de aula;</p> <p>32. O auxílio dos professores tem ajudado os educandos a compreender os valores éticos;</p>	<p>pais sem o controle de como gastar, sendo que, muitas vezes, os filhos exigem mais dos pais do que pode seu poder aquisitivo;</p> <p>35. Desemprego (tema transversal trabalho e consumo) – Falta debater o assunto em sala de aula e trabalhar o Tema Transversal Trabalho e Consumo mostrando as possibilidades de cursos e de empregos e mesmo a carência de empregos na comunidade, bem como o consumismo exagerado dos adolescentes e o consumo de bens e serviços;</p> <p>36. Ausência de uma metodologia sistematizada e eficiente para o desenvolvimento, no aluno, da prática do consumo sustentável e consciente e discussão e valorização do tema transversal “Trabalho”;</p> <p>37. Falta de um trabalho orientativo de como as mídias influenciam no consumismo;</p> <p>38. Falta de conscientização dos jovens em relação ao tema Trabalho e Consumo, pois jovens deixam de estudar para trabalhar e comprar coisas que os colegas possuem;</p> <p>39. Tema Transversal Trabalho e Consumo deve ser intensificado a fim de conscientizar o aluno a cuidar e zelar mais pelos materiais;</p> <p>40. Falta trabalhar como o aluno deve se posicionar diante do mundo atual;</p> <p>41. Falta trabalhar os temas ética e cidadania com o auxílio de vídeos, filmes, rodas de conversas, debates, etc.;</p> <p>42. Falta um maior acompanhamento dos pais junto à escola em relação ao Tema Transversal Cidadania, a fim de conhecer o trabalho da unidade escolar e ajudar no seu pleno desenvolvimento;</p> <p>43. Faltam parcerias com profissionais da Segurança Pública, de Justiça, do Ministério Público, do Conselho Tutelar, entre outros para realização de palestras e</p>
---	--

	orientação às crianças e aos adolescentes especialmente ligadas aos Temas Transversais Ética e Cidadania;
EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Potencialidades	Problemas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Existência de Sala multifuncional em algumas escolas; 2. Frequência dos alunos com atributos diferenciados nas salas regulares; 3. Existência de muitos materiais pedagógicos disponibilizados para o atendimento dos alunos com atributos diferenciados; 4. Oferta de formação continuada para professores; 5. Sala de recursos e profissional para o atendimento dos alunos com atributos diferenciados em algumas escolas; 6. Participação da APAE no desenvolvimento da Educação Inclusiva; 7. Valorização humana a partir da inclusão dos alunos com necessidades especiais, com enormes avanços sociais e familiares na vida desses alunos; 8. Participação de todos no trabalho de inclusão e respeito às diferenças; 9. Atendimento a alunos com necessidades especiais 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Faltam formações voltadas para a Educação Especial para professores das salas regulares de ensino e para alunos da escola; 2. Falta intérprete de Libras para auxiliar no atendimento aos alunos com deficiência auditiva; 3. Falta incluir temas relacionados à educação inclusiva nas formações continuadas (Sala de Educador); 4. Falta de preparo dos profissionais para a utilização dos materiais disponibilizados para a inclusão; 5. Falta de sala de recurso ou sala de articulação com profissional habilitado para atender alunos com dificuldades na aprendizagem e com necessidades especiais; 6. Há necessidade de um professor com especialização para o atendimento da Educação Inclusiva; 7. Falta de formação para todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem para atendimento priorizado aos alunos da inclusão; 8. A escola não está adequada para o atendimento otimizado da inclusão; 9. Falta de empenho de todos; 10. Falta de atendimentos mais especializados;

<p>(dentro das possibilidades;</p> <p>10. Atendimento a alunos com necessidades especiais (dentro das possibilidades);</p> <p>11. Frequência dos alunos com atributos diferenciados nas salas regulares.</p>	<p>11. Falta de acessibilidade para o atendimento adequado aos PNEs;</p> <p>12. Ausência da equipe multidisciplinar (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta...)</p> <p>13. Falta desenvolver projetos voltados à inclusão digital, esportiva, social, pois há pouca utilização dos espaços de inclusão (quadra/laboratório).</p>
--	---

METODOLOGIA E ENSINO

Potencialidades	Problemas
<p>1. Educação em tempo integral na zona urbana (Creche);</p> <p>2. Atendimento às crianças de 4 e 5 anos;</p> <p>3. Professoras aptas ao trabalho, amorosas e atenciosas com os alunos, com formação específica para atuar na Educação Infantil;</p> <p>4. Aulas dinâmicas com músicas e jogos para os alunos da Educação Infantil;</p> <p>5. Atenção de todos os setores da escola com a educação infantil;</p> <p>6. Há bastante dedicação às crianças menores;</p> <p>7. Uso do Laboratório de Informática Educacional pelos alunos da Educação Infantil, familiarizando-os com o computador;</p> <p>8. Cadeiras e mesinhas em tamanho adequado aos</p>	<p>1. A distância impossibilita o atendimento de creche (demanda insuficiente nas proximidades das escolas do campo);</p> <p>2. Falta de monitora para as turmas de Creche e Educação Infantil;</p> <p>3. Falta fazer levantamento da demanda de alunos da Creche;</p> <p>4. Atendimento reduzido (2 anos e 9 meses a 3 anos) da Creche;</p> <p>5. Falta de materiais pedagógicos (Creche);</p> <p>6. Ausência de agente de pátio para a escola de Educação Infantil;</p> <p>7. Não compreensão sobre o que é Ciclo de Formação Humana (comunidade escolar);</p> <p>8. Dificuldade de trabalhar avaliação e recuperação com os alunos dos Ciclos para aqueles que têm defasagem ensino-aprendizagem;</p> <p>9. Falta de autonomia da escola em relação às decisões sobre Políticas Públicas e projetos que são determinados pela SEDUC ou MEC (Ciclos, por exemplo, com projeto trazido de cima, sem discussão ou envolvimento dos profissionais da</p>

<p>alunos de Educação Infantil;</p> <p>9. Existência de profissionais qualificados para o atendimento aos alunos da Educação Infantil;</p> <p>10. Os alunos da educação infantil chegam preparados para a alfabetização no 1º ciclo;</p> <p>11. Aula de inglês com professora formada para trabalhar com os pequenos (1º e 2º Ciclos) em algumas escolas;</p> <p>12. Desenvolvimento do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa para o 1º e 2º ciclos;</p> <p>13. Há na escola um currículo adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais nas turmas do 5º ao 9º Ano;</p> <p>14. Ciclos de Formação humanizaram as relações entre professor e aluno;</p> <p>15. Maior interação/diálogo entre professores e alunos a partir do Ciclo de Formação Humana;</p> <p>16. Maior frequência às aulas com o Ciclo de formação Humana;</p> <p>17. Diminuição da indisciplina;</p> <p>18. Desenvolvimento de Projetos de Reforço Escolar;</p> <p>19. Os alunos que cursam o 3º Ciclo na própria escola têm mais facilidade de adaptação e assimilação de</p>	<p>escola, e por isso mesmo, sem entendimento ou tempo para entendê-los);</p> <p>10. Alunos que não atingem as habilidades/competências necessárias para passar para outro ciclo;</p> <p>11. Falta de ética de alguns professores em sala de aula e no contato com alunos (3º ciclo);</p> <p>12. Existência de professores que constroem os alunos, saindo do conteúdo em foco (3º ciclo);</p> <p>13. Insuficiência de livros didáticos para o 9º ano;</p> <p>14. Não reprovação nos Ciclos de formação humana, gerando desmotivação, falta de compromisso, desinteresse... por parte de alguns alunos que se sentem descompromissados, além da cobrança quase inútil dos professores, fazendo com que, em muitos casos, os alunos cheguem ao Ensino Médio com um conhecimento insatisfatório;</p> <p>15. Não há conhecimento de demanda para o atendimento da EJA;</p> <p>16. Acesso à EJA por adolescentes (prejuízo na aprendizagem);</p> <p>17. Falta de atendimento para clientela da EJA;</p> <p>18. Falta de projeto diferenciado para atendimento da EJA em sistema presencial e semipresencial (Horário regular para atendimento de EJA (5 períodos por semana) é inviável);</p> <p>19. O Ensino Médio recebe alunos despreparadas para a Etapa muitas vezes devido à aprovação automática;</p> <p>20. Muitos alunos do Ensino Médio encontram-se desestimulados e desinteressados em estudar;</p>
--	---

<p>conteúdos ao ingressarem no Ensino Médio;</p> <p>20. Oportunidade de escolarização para alunos da Educação de Jovens e Adultos em menos tempo (matriz curricular com carga horária menor que no ensino regular;</p> <p>21. A EJA possibilita a socialização entre os alunos, com interesse em resgatar a autoestima de seus;</p> <p>22. Há demanda de alunos suficiente para abrir turmas da EJA e professores qualificados e interessados em atuar nessas turmas;</p> <p>23. A escola está preparando os alunos para o ENEM;</p> <p>24. A maioria dos alunos do 3º Ano fez inscrição para o ENEM;</p> <p>25. Retenção de alunos no Ensino Médio;</p> <p>26. Existência de Projeto de Educação do campo;</p> <p>27. Matriz curricular voltada para a realidade do campo;</p> <p>28. Desenvolvimento, no currículo, da Agricultura Familiar;</p> <p>29. Possibilidade de maior facilidade no aprendizado da comunidade;</p> <p>30. Ensino-aprendizagem corresponde às expectativas;</p> <p>31. Coordenação pedagógica para o Ensino Médio do</p>	<p>21. Falta de oferta de cursos técnicos e profissionalizantes (Pós-Médio e Médio Profissionalizante);</p> <p>22. O professor deve conhecer a realidade do campo / ter perfil do campo para trabalhar na escola, estabelecendo maior critério para a escolha de profissional para as séries;</p> <p>23. Material adequado ao nível de curso, porém não há livro específico para agroecologia para o fundamental;</p> <p>24. Horário do Ensino Médio – matriz curricular diferente do fundamental, dificultando a elaboração do horário e das atividades do Ensino Médio;</p> <p>25. Falta de oficinas para o Ensino Médio;</p> <p>26. Poucas aulas de campo;</p> <p>27. Falta de transporte para as visitas e dias de campos;</p> <p>28. Falta valorização ao homem do campo;</p> <p>29. Falta formação de grupos de alunos para desenvolver lideranças estudantis na escola;</p> <p>30. Readequação curricular do ensino desenvolvido na escola;</p> <p>31. Dificuldade em relacionar teórica e prática;</p> <p>32. Falta de metodologias e elaboração de projetos motivadores para o uso das tecnologias;</p> <p>33. Falta acompanhamento psicológico (familiar e profissional) em relação a alunos muito indisciplinados (Alunos com falta de limites / respeito / comportamento na escola);</p>
--	--

<p>campo;</p> <p>32. Atribuições e desenvolvimento de atividades por Área do Conhecimento;</p> <p>33. Mais qualidade de ensino com o desenvolvimento de projetos;</p> <p>34. É desenvolvido um trabalho voltado à realidade do campo;</p> <p>35. Trabalho com Horta Escolar, possibilitando ao aluno aguçar sua sensibilidade ao meio e melhor compreensão da dimensão dos espaços;</p> <p>36. Flexibilidade de horário nas escolas do campo;</p> <p>37. Projeto de Educação do Campo que possibilita mais tempo para estudo e realização de projetos;</p> <p>38. Oferta de Ensino Médio mais próximo da família;</p> <p>39. Desenvolvimento do Curso em Agroecologia desde 2011 em algumas escolas do campo;</p> <p>40. Curso profissionalizante da Escola Agrícola;</p> <p>41. Visitas e dias de campo;</p> <p>42. Educação em tempo integral (Educação do Campo e Programa Mais Educação);</p> <p>43. Desenvolvimento do Programa Mais Educação;</p> <p>44. Descobertas de novas potencialidades e saberes</p>	<p>34. Falta avaliar problema de aprendizagem especialmente encontrado em alunos que dependem do transporte escolar, pela impossibilidade de seu atendimento no contra turno;</p> <p>35. Desigualdade no tratamento dos alunos por parte de alguns professores;</p> <p>36. Existência de alunos com deficiência pedagógica e dificuldade na aprendizagem;</p> <p>37. Faltam aulas de reforço para resolver problemas de aprendizagem;</p> <p>38. Falta de material adequado para a aprendizagem;</p> <p>39. Desrespeito com a profissão (professores) – ausência de objetivo, de responsabilidade e de interesse por parte de muitos alunos que atrapalham as explicações e as aulas;</p> <p>40. Faltam metodologias diversificadas de ensino, com aulas mais interessantes e motivadoras para atendimento educacional de melhor qualidade;</p> <p>41. Falta de incentivo para a atuação em sala de aula;</p> <p>42. Faltam projetos para o trabalho com matemática financeira;</p> <p>43. Carência de tempo para a organização dos trabalhos educativos (planejamento, sala de educador, projetos);</p> <p>44. Falta de melhoria na merenda escolar;</p> <p>45. Faltam computadores para o Laboratório de Informática Educacional para a melhoria das pesquisas;</p> <p>46. Falta de recursos pedagógicos como livros, internet, computadores...;</p>
---	--

<p>nas oficinas oferecidas;</p> <p>45. Conquistas de recursos para o município com a educação em tempo integral;</p> <p>46. Entendimento da Gestão Escolar e pais mediante aos horários e participação dos alunos na Educação em Tempo Integral;</p> <p>47. Profissionais qualificados e suficientes para a Educação Integral;</p> <p>48. Aluno fica mais tempo na escola com a adoção do tempo integral;</p> <p>49. As crianças fora das ruas e mais liberdade para os pais trabalharem com a implantação do período integral;</p> <p>50. Melhoria da aprendizagem, interação e participação do aluno quando da implantação do Programa Mais Educação;</p> <p>51. Com a Educação em Tempo Integral os alunos adquirem maior conhecimento;</p> <p>52. Projetos ligados ao esporte para atendimento de alunos em horários vagos que não estão participando do Mais Educação;</p> <p>53. Melhoria no processo de ensino aprendizagem;</p> <p>54. Projeto reforço escolar;</p>	<p>47. Faltam Palestras com informações profissionais para orientar os alunos a respeito de profissões e cursos de formação superior;</p> <p>48. Atribuição por Área do Conhecimento (professor que não possui habilitação em alguma disciplina e “ser obrigado” a trabalhar com ela) / atribuição na área e além da área;</p> <p>49. Falta laboratório científico;</p> <p>50. Falta diversificação nas modalidades esportivas trabalhadas em Educação Física;</p> <p>51. Metodologia repetitiva e maçante nas aulas de Ciências Humanas;</p> <p>52. Falta de acesso ao transporte escolar para o atendimento das oficinas de reforço escolar dos alunos do Programa Mais Educação;</p> <p>53. Falta de organização do Programa Mais Educação;</p> <p>54. Com a Educação em Tempo Integral, falta tempo aos alunos para auxiliarem nas atividades em suas casas;</p> <p>55. Faltam esclarecimentos para pais e alunos sobre o funcionamento do Projeto “Mais Educação”;</p> <p>56. Falta de instrumentos musicais nas oficinas de música;</p> <p>57. Falta de oficinas profissionalizantes;</p> <p>58. A obrigatoriedade do Programa Mais Educação;</p> <p>59. Horário integral muito cansativo;</p> <p>60. Falta organizar reuniões de pais com pequenos grupos (Educação Infantil / 1º</p>
---	--

<p>55. Participação dos profissionais da escola quando convocados para os eventos e as reuniões;</p> <p>56. Há a participação e a dedicação profissional de todos no (des)envolvimento dos trabalhos e atividades pedagógicas da escola;</p> <p>57. Existência de jogos pedagógicos;</p> <p>58. Realização de planejamento coletivo na maioria das unidades escolares;</p> <p>59. Existência de Sala de recursos em algumas escolas;</p> <p>60. Participação da escola em projetos oriundos de órgãos externos como Olimpíada de Língua Portuguesa, Olimpíada de Matemática, concursos de redação, entre outros;</p> <p>61. Diagnóstico da aprendizagem para detectar dificuldades de escrita, matemática, de aprendizagem... com todos os alunos da escola;</p> <p>62. Diversidade de materiais pedagógicos;</p> <p>63. Alunos interessados nos estudos;</p> <p>64. Possibilidade de a escola ser espaço de acesso a diversas metodologias/estratégias para aprender (sala de recurso, articulação);</p> <p>65. Incentivo aos esportes;</p>	<p>ao 5º Ano / 6º ao 9º Ano) para o devido entendimento das ações da escola como o tempo integral;</p> <p>61. Falta de diversificação do cardápio da alimentação escolar;</p> <p>62. Educação X Ensino (Muitas famílias estão atribuindo à escola a tarefa de, além de repassar e mediar conhecimentos, a de educar);</p> <p>63. Falta fortalecer o acompanhamento da família na escola;</p> <p>64. Falta de participação e acompanhamento dos pais na aprendizagem e na vida escolar dos filhos, tarefas de casa, trabalhos, pesquisas...;</p> <p>65. Algumas famílias desestruturadas;</p> <p>66. Existência de pais de alunos da escola com baixo nível de escolaridade;</p> <p>67. Existência de salas multisseriadas, dificultando a aprendizagem dos alunos com idades diferentes;</p> <p>68. Número reduzido de alunos nas turmas;</p> <p>69. Falta de Técnico de Laboratório de Informática Educacional;</p> <p>70. A não realização da Semana Pedagógica no início do ano letivo na sede do município;</p> <p>71. Poucas ações para cursos de Formação Inicial fora da área da educação;</p> <p>72. Falta de parceria com as universidades;</p> <p>73. Pouca oferta de cursos de Ensino Superior no município;</p> <p>74. Necessidade de habilitar 100% dos professores da escola;</p>
--	---

<p>66. Bom aproveitamento das mídias na escola;</p> <p>67. Bom desenvolvimento em sala de aula (motivação dos alunos pela boa estrutura física);</p> <p>68. Existência de Sala de articulação em algumas escolas;</p> <p>69. Aulas de Matemática Financeira em muitas unidades escolares;</p> <p>70. Professores comprometidos com o processo ensino-aprendizagem;</p> <p>71. O bom aproveitamento dos recursos na preparação da merenda escolar;</p> <p>72. Alimentação adequada;</p> <p>73. Escolhas de líderes de turmas para ajudar na organização e na conscientização dos colegas ocorridas em algumas escolas;</p> <p>74. Participação dos pais no acompanhamento dos filhos na escola e no processo ensino-aprendizagem;</p> <p>75. Participação dos pais em reuniões de sala em muitas escolas;</p> <p>76. Bom relacionamento entre direção, coordenação e pais;</p> <p>77. Organização da equipe gestora da escola</p>	<p>75. Faltam mais cursos na formação inicial visando às necessidades locais;</p> <p>76. Falta ofertar mais opções cursos, pois existem muitos cursos em licenciatura, faltando cursos em outras áreas;</p> <p>77. A Formação Inicial não prepara os profissionais para a prática docente / Formação desvinculada da prática;</p> <p>78. Falta de preparo dos egressos dos cursos de graduação para atuar em sala de aula, especialmente no atendimento aos alunos com atributos diferenciados;</p> <p>79. Falta de incentivo para a atuação em sala de aula;</p> <p>80. Falta implantação de universidade pública, com cursos diversificados;</p> <p>81. Falta de oportunidade de emprego após formação;</p> <p>82. Sobrecarga de formações;</p> <p>83. Dificuldade em reunir os professores para a formação continuada;</p> <p>84. Falta de acesso à Formações Continuadas via <i>Internet</i>;</p> <p>85. Falta de valorização para os profissionais que fizeram o Pró-funcionário;</p> <p>86. Falta buscar cursos profissionalizantes para atender aos profissionais da educação e alunos;</p> <p>87. Faltam cursos na área da alimentação escolar e higiene;</p> <p>88. Falta de internet para auxiliar nas formações;</p> <p>89. Faltam profissionais de nível técnico;</p>
--	---

<p>(coordenadora à disposição do pedagógico);</p> <p>78. Bom relacionamento com a sociedade (ser humano, valores e atitudes);</p> <p>79. Segurança/Confiança dos pais em deixar os filhos na escola;</p> <p>80. Há a integração da escola com a família, sempre havendo comunicação com os pais informando-os sobre os eventos realizados na unidade escolar;</p> <p>81. Há formação inicial no município;</p> <p>82. Facilitação na Formação inicial: acesso a financiamentos;</p> <p>83. Faculdades financeiramente mais acessíveis na área da educação;</p> <p>84. Programas Enem, Prouni, Fies... que facilitam o acesso às Universidades;</p> <p>85. A maioria dos professores é graduado e pós-graduado;</p> <p>86. Atualização dos profissionais por meio da formação continuada Sala de Educador, que é voltada à aprendizagem do aluno e refletem a prática em sala de aula;</p> <p>87. Professores preparados e qualificados para o atendimento dos alunos;</p>	<p>90. Falta de adequação dos salários do pessoal de apoio vinculados hoje ao salário mínimo;</p> <p>91. Falta preparar melhor os profissionais para que saiam com mais qualificação do estágio;</p> <p>92. Valorização profissional para formação – vinculá-la ao ganho salarial como incentivo;</p> <p>93. Falta de formação profissional de nível técnico;</p> <p>94. Faltam formações continuadas específicas para motoristas, auxiliar de nutrição, limpeza e manutenção.</p> <p>95. Poder de compra do servidor ainda está baixo;</p> <p>96. Falta de organização na divisão das funções dos servidores;</p> <p>97. Falta buscar mecanismos para valorizar e priorizar os professores capacitados que residem na comunidade para atuar nos anos iniciais.</p>
---	---

<p>88. Foco na formação técnico-profissional através do Pro-Funcionário (que Cursos profissionalizantes para apoio) que atende a todos profissionais da escola;</p> <p>89. Acompanhamento da SMECD nos cursos de formação e a participação da maioria dos professores;</p> <p>90. Valorização salarial (implementação do piso salarial para professores) com aprovação do PCCS;</p> <p>91. Implantação de hora atividade para professores interinos.</p>	
INFRAESTRUTURA / TRANSPORTE / ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Potencialidades	Problemas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Estrutura física boa, porém não adequada para o desenvolvimentos do trabalho pedagógico em algumas unidades escolares; 2. Salas confortáveis e adequadas (espaçosas e arejadas) na maioria das escolas; 3. Salas climatizadas em boa parte das escolas; 4. Escola murada para melhor segurança dos alunos; 5. Biblioteca e Laboratório de Informática Educacional em funcionamento na maioria das escolas; 6. Mesas e cadeiras em perfeito estado e adequadas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de parque infantil (Área de lazer – local adequado para o lazer); 2. Falta ampliar o espaço físico da Escola de Creche e Educação Infantil para atender as demais turmas em tempo integral; 3. Falta de material pedagógico para o atendimento dos alunos da Creche; 4. Falta ampliação do espaço físico para atendimento da creche e da educação infantil (construção de 4 salas de aula para atender os alunos de 4 e 5 anos juntos com os alunos da Creche); 5. Falta de espaço para a brinquedoteca; 6. Falta equipar a brinquedoteca;

<p>para a idade;</p> <p>7. Sala adequada para educação infantil;</p> <p>8. Boa parte das escolas possuem salas equipadas com multimídias / acervos multimídias e internet;</p> <p>9. Quadra poliesportiva (a maioria coberta), quadra de areia e campo de futebol suíço iluminado para uso dos alunos na maioria das unidades escolares;</p> <p>10. Existência de quadros brancos na maioria das escolas;</p> <p>11. Há espaço físico suficiente para o atendimento de EJA no período noturno em escolas do campo;</p> <p>12. Acervo bibliográfico de boa qualidade e em boa quantidade em grande parte das escolas;</p> <p>13. Espaço físico (externo) adequado, com pátio amplo e arborizado, campo experimental...;</p> <p>14. Existência de grande quantidade de materiais pedagógicos em bom estado, como TV, DVD brinquedos, jogos, colchonetes...;</p> <p>15. Instalação de câmeras no espaço de algumas escolas;</p> <p>16. A construção do espaço físico da Creche / Educação Infantil);</p> <p>17. Boa parte das escolas possui refeitório e cozinha</p>	<p>7. Falta zelador para cuidar do pátio;</p> <p>8. Falta de Laboratório de Informática Educacional para a Creche / Educação Infantil;</p> <p>9. Falta de capacitação para os monitores da Creche;</p> <p>10. Falta de quadra coberta para Creche / Educação Infantil;</p> <p>11. Falta de transporte escolar adequado para a Educação Infantil;</p> <p>12. Faltam salas de aula adequadas para atender os alunos pequenos (Creche);</p> <p>13. Falta instalação de calhas na Escola de Creche / Educação Infantil porque chove no refeitório;</p> <p>14. Faltam calçadas na entrada da escola de Creche / Educação Infantil;</p> <p>15. Falta de espaço para a biblioteca Infantil;</p> <p>16. Falta de revisão no telhado de boa parte das escolas;</p> <p>17. Falta de fossa adequada na Escola de Creche / Educação Infantil;</p> <p>18. Falta de instalação elétrica adequada em muitas escola;</p> <p>19. Falta de ambiente mais adequado para as crianças pequenas;</p> <p>20. Ausência de ambiente adequado para o intervalo do meio-dia em escolas com projeto Mais Educação e/ou em Período Integral;</p> <p>21. Falta de alimentação diversificada e mais adequada na maioria das escolas;</p> <p>22. Falta de sinalização nas ruas próximas à escola, tanto na escola da Creche /</p>
--	---

<p>equipada e em bom estado;</p> <p>18. Mutirão comunitário para melhorar o ambiente escolar realizados em algumas unidades escolares;</p> <p>19. Espaço para horta escolar;</p> <p>20. Banheiro adaptado para o atendimento aos alunos com necessidades especiais na maioria das unidades escolares;</p> <p>21. Existência de Rampas de acesso aos alunos com necessidades especiais em boa parte das escolas;</p> <p>22. Bebedouro em bom estado de funcionamento;</p> <p>23. Banheiros para funcionários;</p> <p>24. Materiais pedagógicos à disposição para o desenvolvimento do trabalho em sala de aula;</p> <p>25. Banheiros adequados para educação infantil;</p> <p>26. Ambiente escolar agradável;</p> <p>27. Presença de muitos Recursos tecnológicos na Escola de Ensino Médio;</p> <p>28. Espaço físico adequado para o desenvolvimento do trabalho na escola de Ensino Médio;</p> <p>29. Existência de Sala de Recurso em algumas escolas;</p>	<p>Educação Infantil quanto em muitas outras escolas;</p> <p>23. Falta de creche às pessoas da comunidade que precisam, mas há poucas crianças;</p> <p>24. Falta espaço físico adequado para melhor atender os alunos da creche, da Educação Infantil e do 1º Ciclo (banheiros e local para escovar os dentes) em várias escolas;</p> <p>25. Infraestrutura precária: poucas salas de aula, portas ruins, banheiros insuficientes, poucos espaços de lazer;</p> <p>26. Falta de climatização nas salas de aula de algumas escolas;</p> <p>27. Falta ampliação de algumas salas de aula (para evitar a divisão de uma sala para duas turmas), faltando melhoria, inclusive, dos espaços das salas multisseriadas;</p> <p>28. Os banheiros existentes não são suficientes e nem adequados para a demanda;</p> <p>29. Falta de melhoraria geral em muitas quadras poliesportivas;</p> <p>30. Há carência de materiais pedagógicos para atendimento às salas multisseriadas;</p> <p>31. Estrutura física da escola inadequada (salas de aula muito quente, falta de reforma e manutenção na cobertura da escola, instalação elétrica inadequada, alunos que circulam pelos corredores e atrapalham os colegas em sala, ausência de muro em uma ou outra escola);</p> <p>32. Falta de ampliação do LIED;</p> <p>33. Falta de reforma e ampliação na cozinha de muitas escolas;</p>
--	---

<p>30. Transporte escolar bom e para todos os estudantes;</p> <p>31. Pontualidade no transporte escolar;</p> <p>32. Ônibus novos para o transporte escolar;</p> <p>33. Motoristas responsáveis, eficientes e habilitados para a função;</p> <p>34. Transporte à disposição da escola, inclusive para eventos extraclasse.</p>	<p>34. Falta de biblioteca adequada na maioria das escola;</p> <p>35. Falta de estrutura adequada para o atendimento da Educação em Tempo Integral, incluindo espaço de lazer, salas, banheiros, cozinha e refeitório;</p> <p>36. Falta de sala e profissional para articulação e reforço;</p> <p>37. Faltam banheiros adaptados;</p> <p>38. Falta de estrutura física adequada em relação à acessibilidade;</p> <p>39. Falta de estacionamento em algumas unidades escolares;</p> <p>40. Falta de refeitório ou espaço de refeitório deficiente em muitas escolas;</p> <p>41. Falta reservatório de água em algumas escolas;</p> <p>42. Falta projeto anti-incêndio;</p> <p>43. Falta adequar o ginásio, com paredes em seu entorno, vestuário, iluminação, banheiro de várias escolas;</p> <p>44. Recursos digitais e multimídias insuficientes como computadores, TVs, Datashow, som, DVDs, LIED funcional, falta de internet de qualidade ou mesmo ausência total de internet em muitas escolas...;</p> <p>45. Falta de Laboratório de Ciências da Natureza para realização de experimentos;</p> <p>46. Falta de Laboratório de informática com acesso à internet para a melhoria dos estudos e das pesquisas;</p> <p>47. Falta espaço apropriado para as práticas esportivas;</p> <p>48. Falta de valorização salarial aos motoristas e pessoal de apoio;</p>
---	--

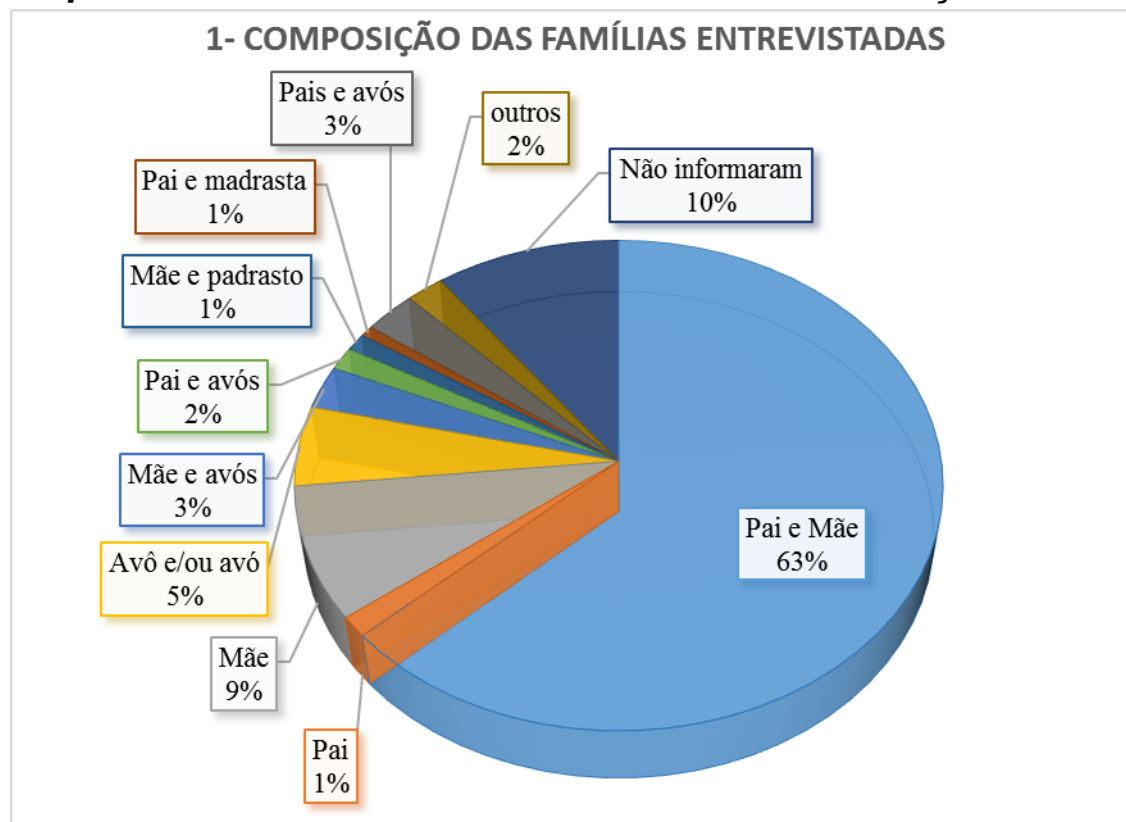
49. Falta de alimentos para os alunos que permanecem na escola após a aula;
50. Faltar oferecer café da manhã aos alunos (servir bolacha ou pão antes da aula);
51. Falta de refeitório apropriado em muitas escolas;
52. Falta de nutricionista;
53. Falta depositar o dinheiro da merenda direto na escola;
54. Falta de um cardápio mais variado incluindo sucos, frutas e verduras
55. Espaço para refeitório, porém ausência de mesas e cadeiras adequadas na maioria das escolas;
56. Falta de melhoria na qualidade da merenda escolar;
57. Baixo valor/aluno da merenda escolar;
58. Falta melhorar a entrega da merenda do município (as próprias profissionais têm de descarregar os produtos entregues na escola, inclusive coisas pesadas como botijões de gás);
59. Falta de Laboratório de Química;
60. Falta de cuidado dos alunos em relação aos equipamentos e móveis da escola (conscientização);
61. Falta de transporte no período noturno (saída da escola);
62. Estradas em péssimas condições dificultando o transporte dos alunos (alunos passam um longo tempo na estrada, tornando o trajeto longo e cansativo);
63. Falta de formação para os motoristas do transporte escolar;

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">64. Falta de monitor para o transporte escolar;65. Falta de transporte para alunos da EJA;66. Falta de capacitação para os motoristas do transporte escolar;67. Falta de transporte climatizado;68. Falta de ponto de ônibus no período noturno no Bairro Jardim América para transportar os alunos de EJA;69. Falta de transporte adaptado para transportar alunos com atributos diferenciados para a escola regular;70. Faltam mais ônibus novos para melhorar o atendimento dos alunos. |
|--|--|

10.2. Anexos II – Minicenso: gráficos e tabelas expressando os resultados do minicenso da educação local:

1. Como é composta a sua família?

	TNN	%
Pai e Mãe	709	63,30%
Pai	15	1,34%
Mãe	98	8,75%
Avô e/ou avó	59	5,27%
Mãe e avós	32	2,86%
Pai e avós	17	1,52%
Mãe e padrasto	13	1,16%
Pai e madrasta	8	0,71%
Pais e avós	32	2,86%
Outros	23	2,05%
Não informaram	114	10,18%
	1120	100,00%

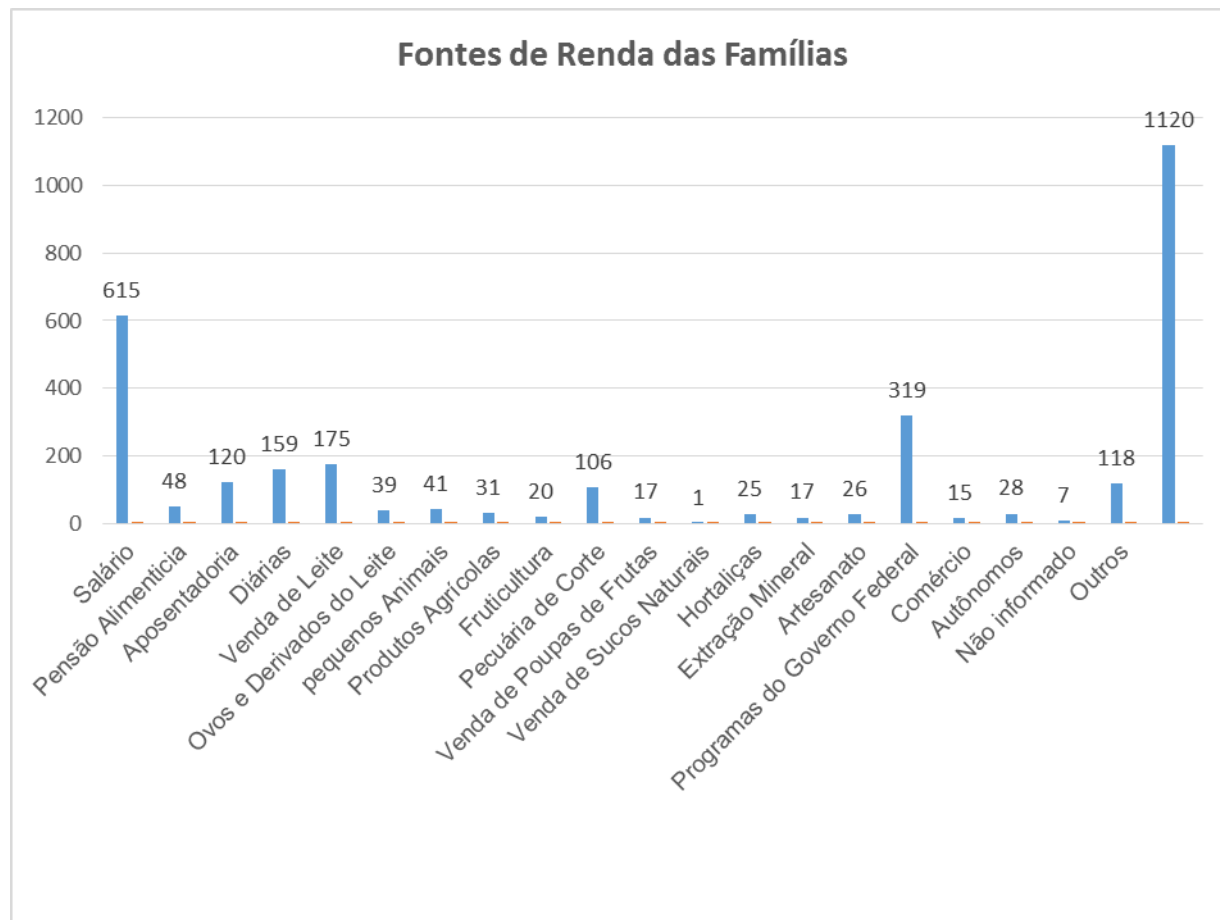


1.1. Média de filhos por família: 2,39

1.2. Número de famílias que têm outros parentes morando junto: 80

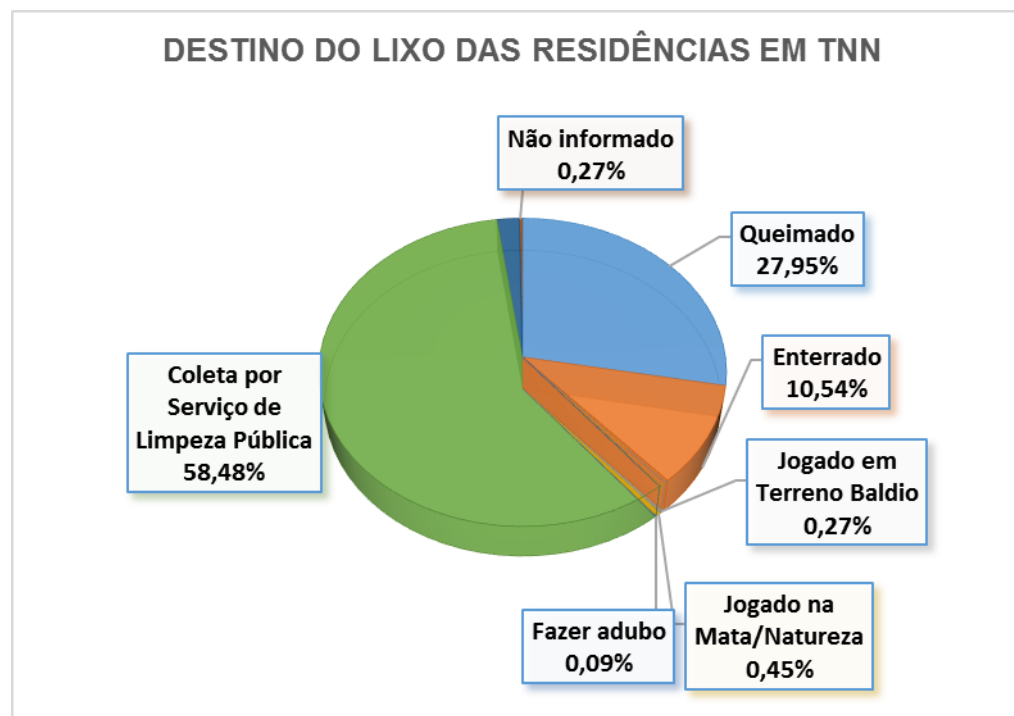
2. Fontes de Renda das Famílias:

	TNN	%
Salário	615	54,91%
Pensão alimentícia	48	4,29%
Aposentadoria	120	10,71%
Diárias	159	14,20%
Venda de leite	175	15,63%
Ovos e derivados do leite	39	3,48%
Pequenos animais	41	3,66%
Produtos agrícolas	31	2,77%
Fruticultura	20	1,79%
Pecuária de corte	106	9,46%
Venda de poupas de frutas	17	1,52%
Venda de sucos naturais	1	0,09%
Hortaliças	25	2,23%
Extração mineral	17	1,52%
Artesanato	26	2,32%
Programas do governo federal	319	28,48%
Comércio	15	1,34%
Autônomos	28	2,50%
Não informado	7	0,63%
Outros	118	10,54%
	1120	100,00%



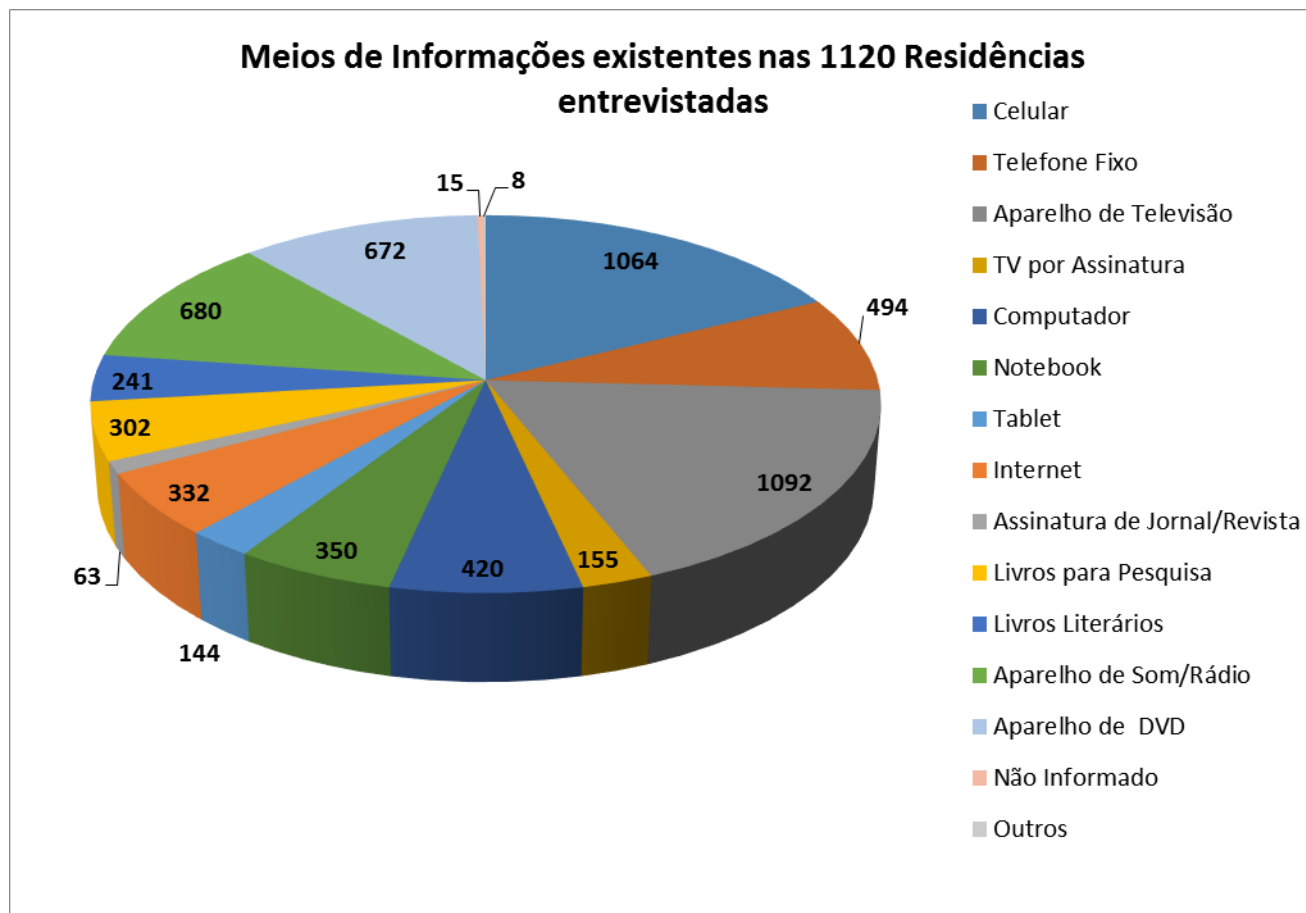
3. Destino do Lixo das Residências:

	TNN	%
Queimado	313	27,95%
Enterrado	118	10,54%
Jogado em terreno baldio	3	0,27%
Jogado na mata/natureza	5	0,45%
Fazer adubo	1	0,09%
Coleta por serviço de limpeza pública	655	58,48%
Outro destino	22	1,96%
Não informado	3	0,27%
	1120	100,00%



4. Meios de Informações existentes nas 86 Residências entrevistadas:

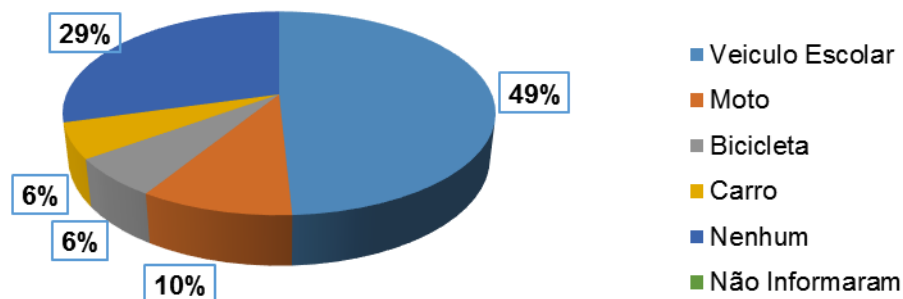
	TNN
Celular	1064
Telefone fixo	494
Aparelho de televisão	1092
TV por assinatura	155
Computador	420
Notebook	350
Tablet	144
Internet	332
Assinatura de jornal/revista	63
Livros para pesquisa	302
Livros literários	241
Aparelho de som/rádio	680
Aparelho de DVD	672
Não Informado	15
Outros	8
	1120



5. Meios de transporte utilizados pelos alunos para ir à escola:

	TNN	%
Veículo Escolar	551	49%
Moto	108	10%
Bicicleta	69	6%
Carro	63	6%
Nenhum	329	29%
	1120	100%

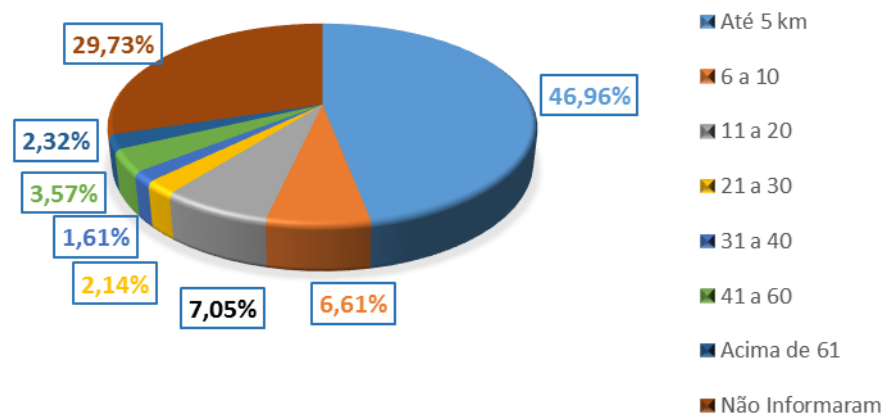
Meios de Transporte utilizados pelos Alunos para ir à Escola



5.1. Distância Percorrida pelo Aluno até a Escola

	TNN	%
Até 5 km	526	46,96%
6 a 10 km	74	6,61%
11 a 20 km	79	7,05%
21 a 30 km	24	2,14%
31 a 40 km	18	1,61%
41 a 60 km	40	3,57%
Acima de 61 km	26	2,32%
Não Informaram km	333	29,73%
	1120	100,00%

DISTÂNCIA PERCORRIDA PELO ALUNO ATÉ A ESCOLA



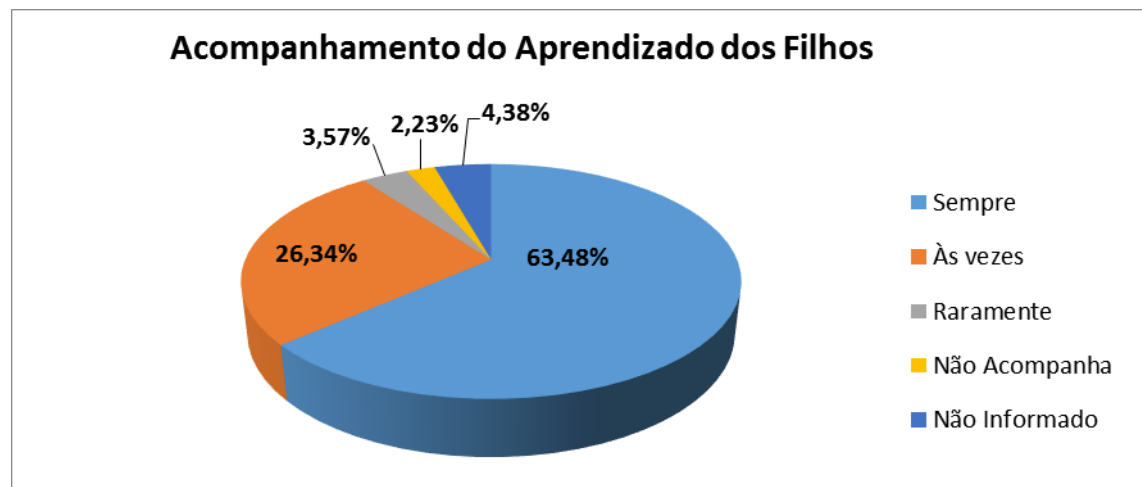


5.2. Tempo de duração do trajeto até a escola:

	TNN	%
Até 30 minutos	599	53,48%
Entre 31 min e 1h	67	5,98%
Entre 1h01 e 1h30	61	5,45%
Entre 1h31 2h30	41	3,66%
Entre 2h31 3h30	13	1,16%
Entre 3h31 a 4h	5	0,45%
Não informaram	334	29,82%
Total	1120	100,00%

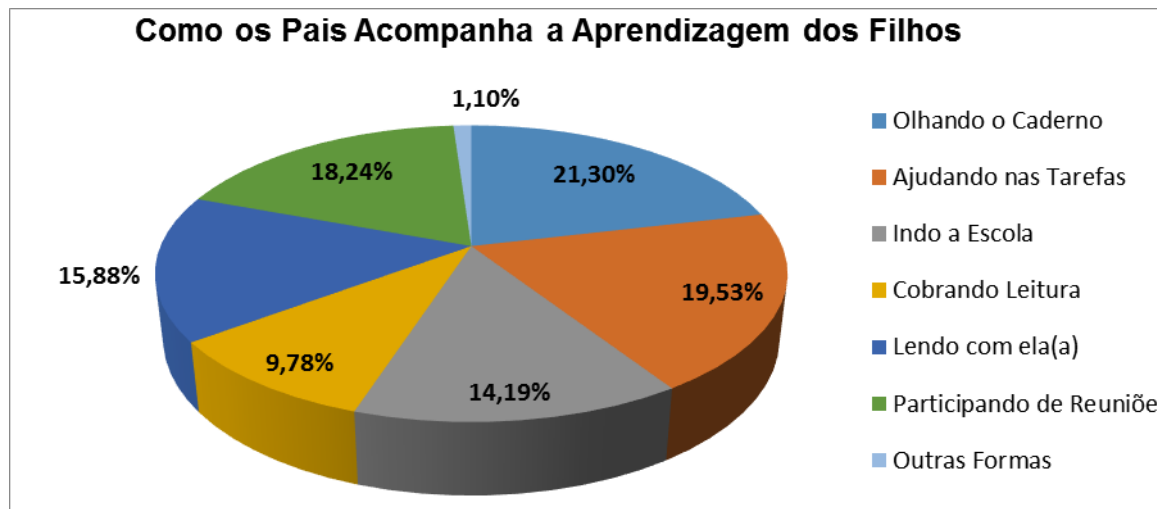
6. Acompanhamento do Aprendizado dos Filhos

	TNN	%
Sempre	711	63,48%
Às vezes	295	26,34%
Raramente	40	3,57%
Não Acompanha	25	2,23%
Não Informado	49	4,38%
Total	1120	100,00%



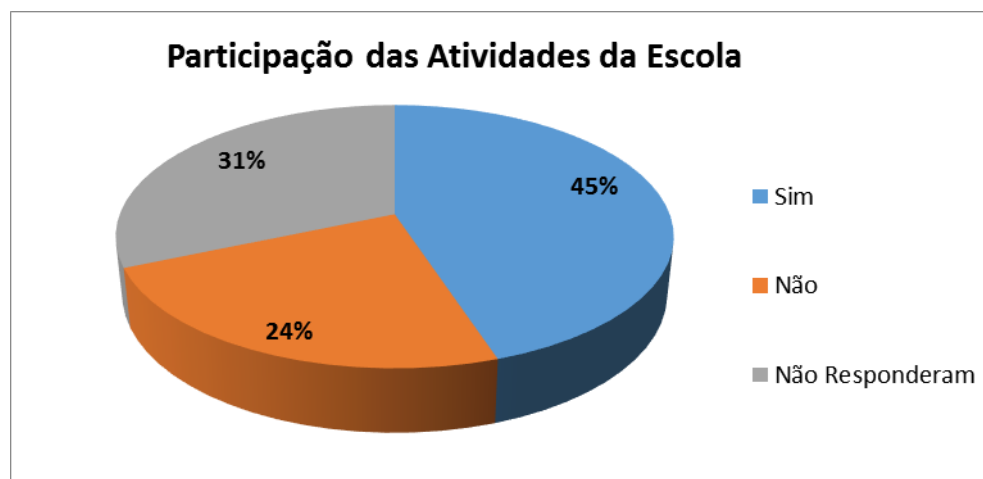
6.1. Como os pais acompanham a aprendizagem dos filhos

	TNN	%
Olhando o caderno	758	67,68%
Ajudando nas tarefas	695	62,05%
Indo a escola	505	45,09%
Cobrando leitura	348	31,07%
Lendo com ela(a)	565	50,45%
Participando de reuniões	649	57,95%
Outras formas	39	3,48%
	1120	100,00%



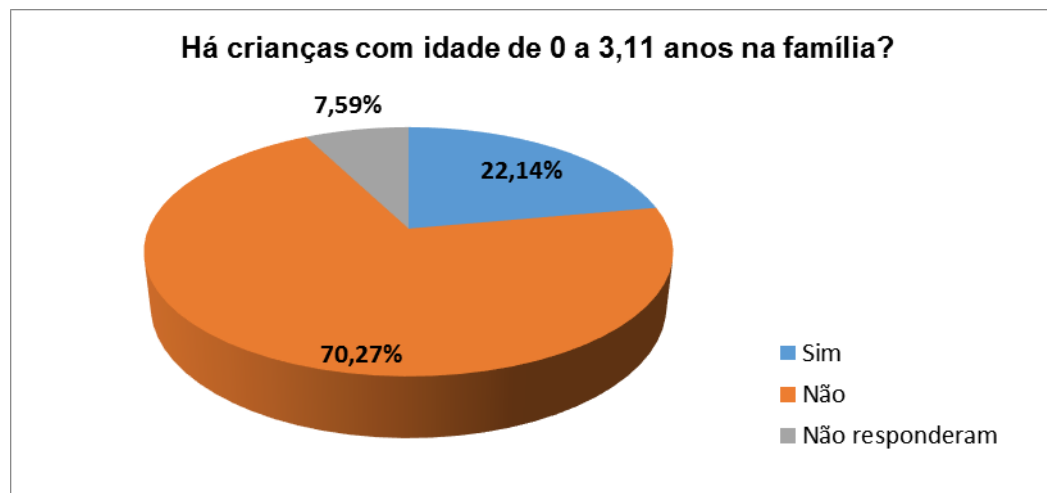
7. Se os pais gostariam de participar mais das Atividades da Escola

	TNN	%
Sim	503	44,91%
Não	265	23,66%
Não Responderam	352	31,43%
	1120	100,00%



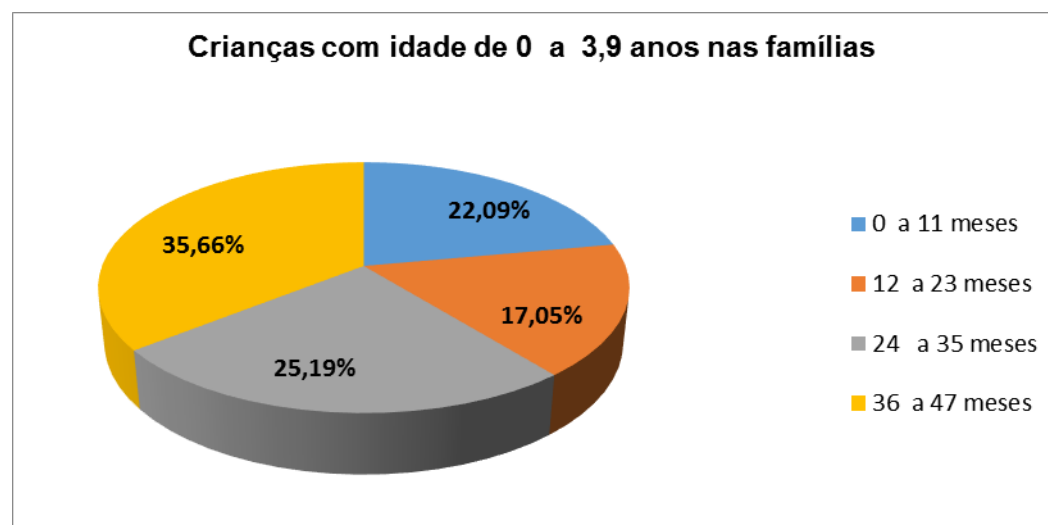
8. Há Crianças com idade de 0 a 3,11 anos na família?

	TNN	%
Sim	248	22%
Não	787	70%
Não responderam	85	8%
	1120	100%



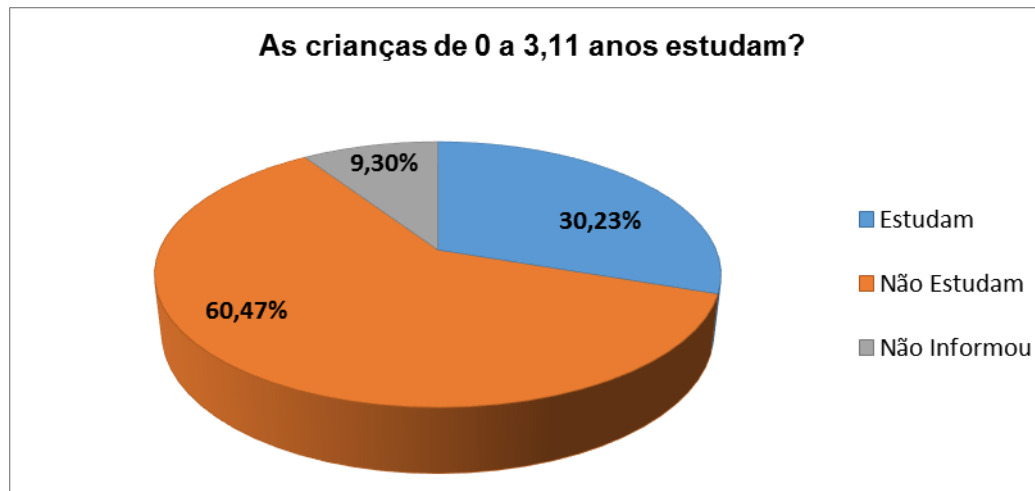
8.1. Crianças com idade de 0 a 3,9 anos nas famílias

	TNN	%
0 a 11 meses	57	22%
12 a 23 meses	44	17%
24 a 35 meses	65	25%
36 a 47 meses	92	36%
	258	100%



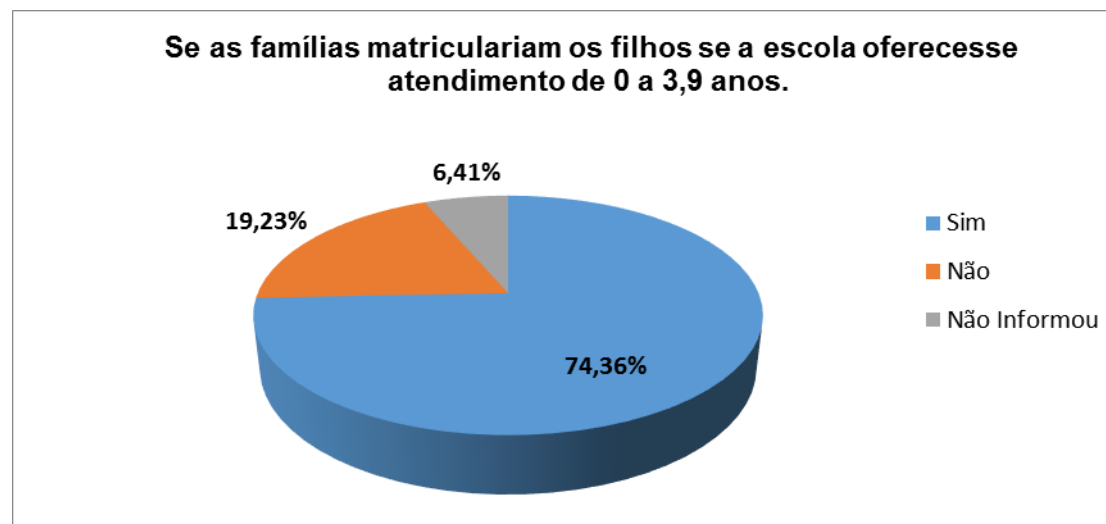
8.2. As crianças de 0 a 3,11 anos estudam?

	TNN	%
Estudam	78	30%
Não Estudam	156	60%
Não Informou	24	9%
	258	100%



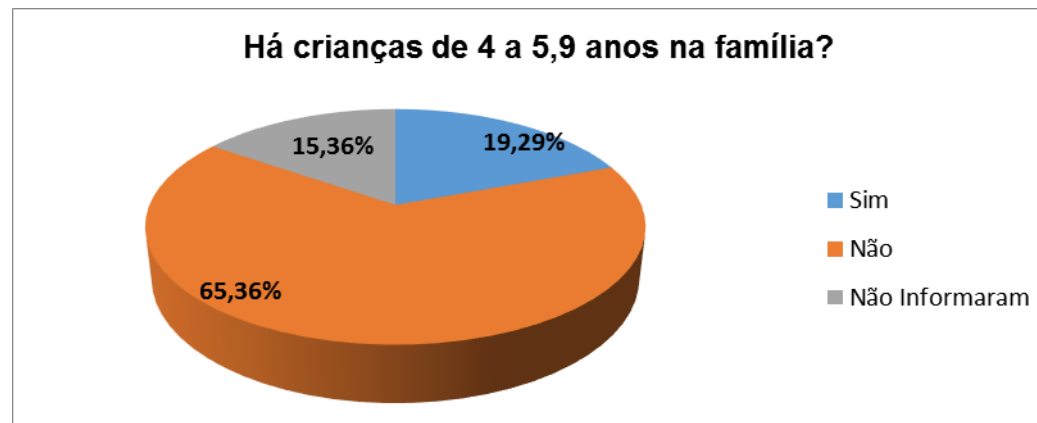
8.3. As famílias matriculariam os filhos se a escola oferecesse atendimento de 0 a 3,9 anos?

	TNN	%
Sim	116	74%
Não	30	19%
Não Informou	10	6%
	156	100%



9. Há crianças de 4 a 5,11 anos na família?

	TNN	%
Sim	216	19,29%
Não	732	65,36%
Não Informaram	172	15,36%
	1120	100,00%



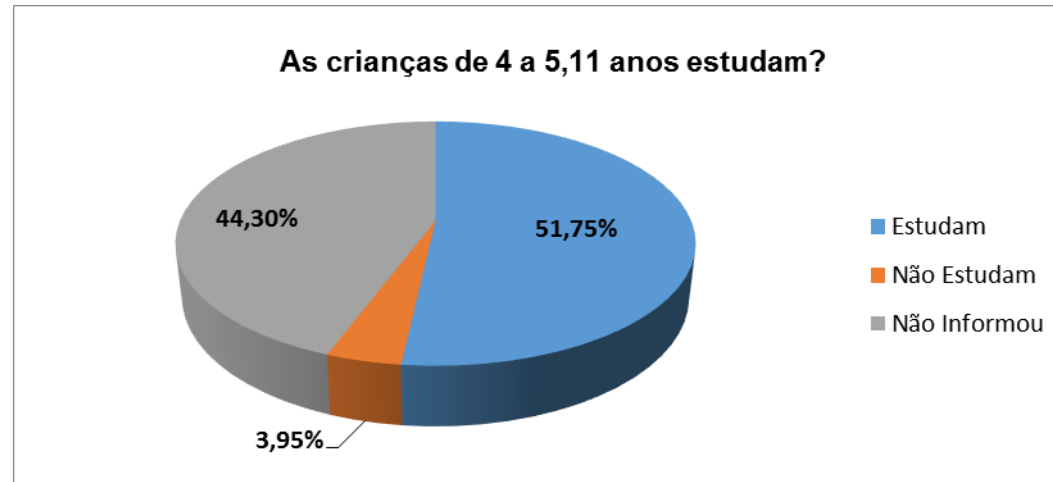
9.1. Crianças com idade de 4 a 5,11 anos nas famílias

	TNN	%
4 a 4,11 anos	114	50,00%
5 a 5,11 anos	114	50,00%
	228	100,00%



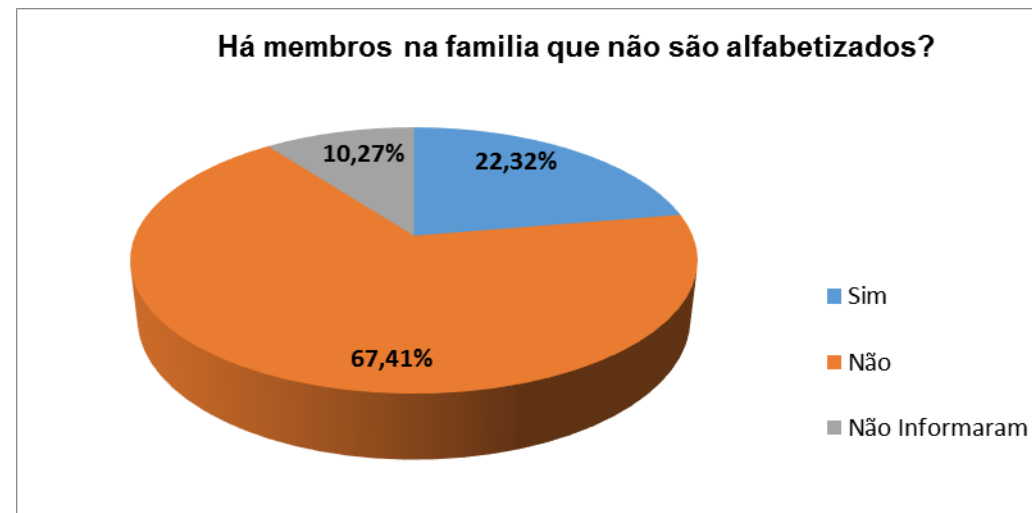
9.2. As crianças de 4 a 5,11 anos estudam?

	TNN	%
Estudam	118	51,75%
Não Estudam	9	3,95%
Não Informou	101	44,30%
	228	100,00%



10. Há membros na família que não são alfabetizados?

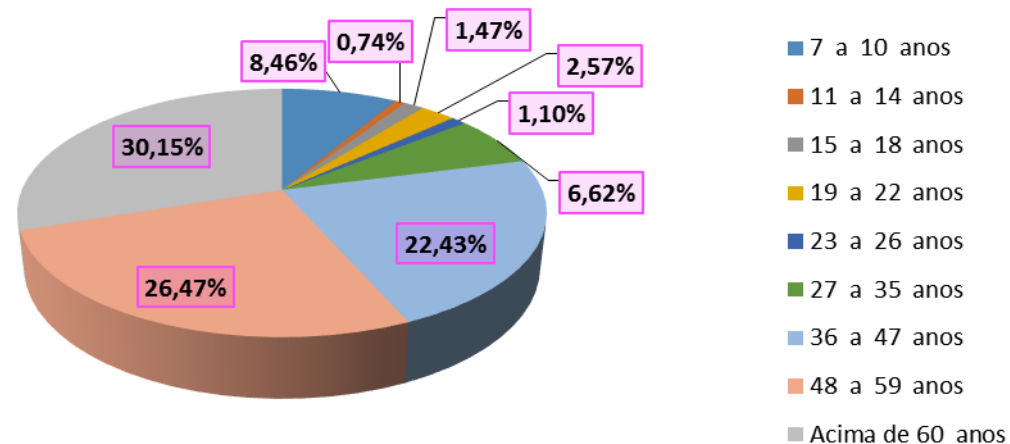
	TNN	%
Sim	250	22,32%
Não	755	67,41%
Não Informaram	115	10,27%
	1120	100,00%



10.1. Idade dos Membros das famílias que não são Alfabetizados

7 a 10 anos	23	8%
11 a 14 anos	2	1%
15 a 18 anos	4	1%
19 a 22 anos	7	3%
23 a 26 anos	3	1%
27 a 35 anos	18	7%
36 a 47 anos	61	22%
48 a 59 anos	72	26%
Acima de 60 anos	82	30%
	272	100%

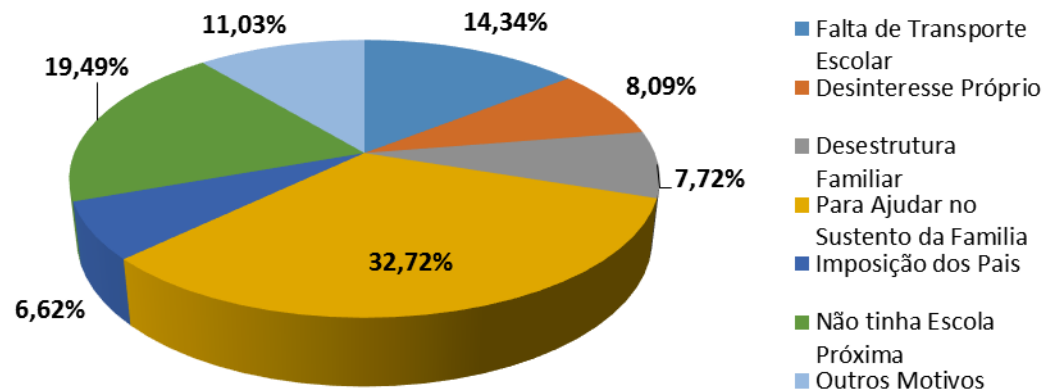
Idade dos Membros das famílias, que não são Alfabetizados



10.2. Motivos que levou as Pessoas a não Frequentar a Escola

	TNN	%
Falta de transporte escolar	39	14,34%
Desinteresse próprio	22	8,09%
Desestrutura familiar	21	7,72%
Para ajudar no sustento da família	89	32,72%
Imposição dos pais	18	6,62%
Não tinha escola próxima	53	19,49%
Outros motivos	30	11,03%
	272	100,00%

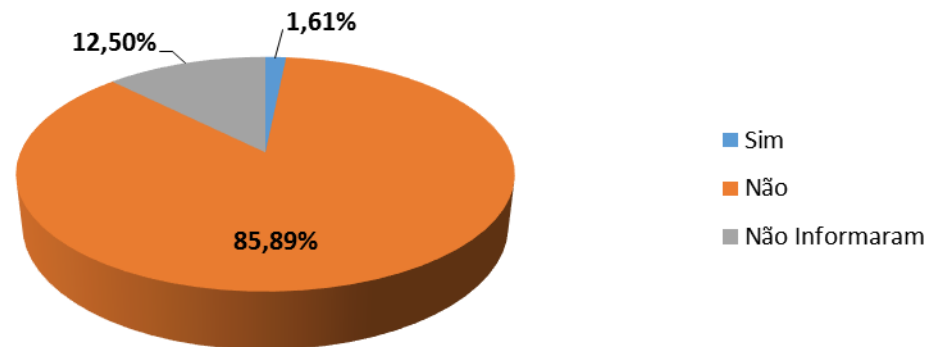
Motivos que levou as Pessoas a não Frequentar a Escola



11. Há nas famílias crianças ou adolescentes de 6 a 14 anos alfabetizadas que estão fora da escola?

	TNN	%
Sim	18	1,61%
Não	962	85,89%
Não Informaram	140	12,50%
	1120	100,00%

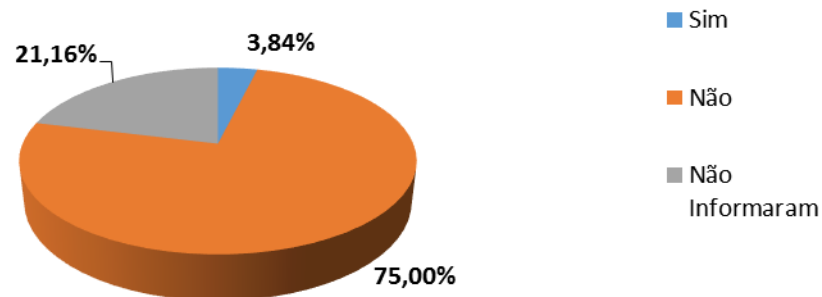
Há nas famílias, crianças ou adolescentes de 6 a 14 anos alfabetizadas, que estão fora da escola?



12. Há nas famílias, Adolescentes ou Jovens de 15 a 17 anos Alfabetizados, que estão fora da Escola?

	TNN	%
Sim	43	3,84%
Não	840	75,00%
Não Informaram	237	21,16%
	1120	100,00%

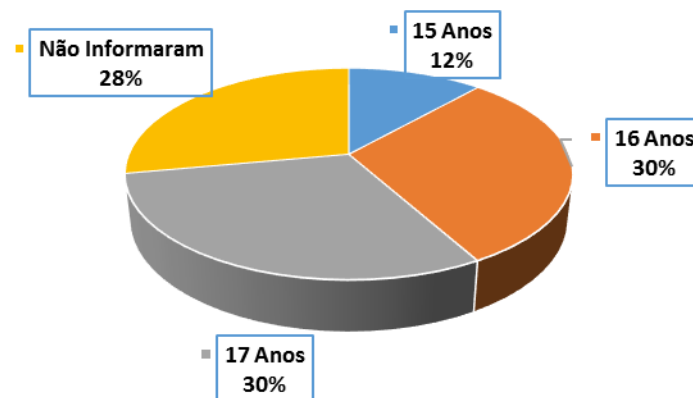
Há nas Famílias, Adolescentes ou Jovens de 15 a 17 anos Alfabetizados, que estão fora da Escola



12.1. Idade dos Adolescentes e Jovens Alfabetizados, mas que estão fora da Escola.

	TNN	%
15 Anos	5	11,63%
16 Anos	13	30,23%
17 Anos	13	30,23%
Não Informaram	12	27,91%
	43	100,00%

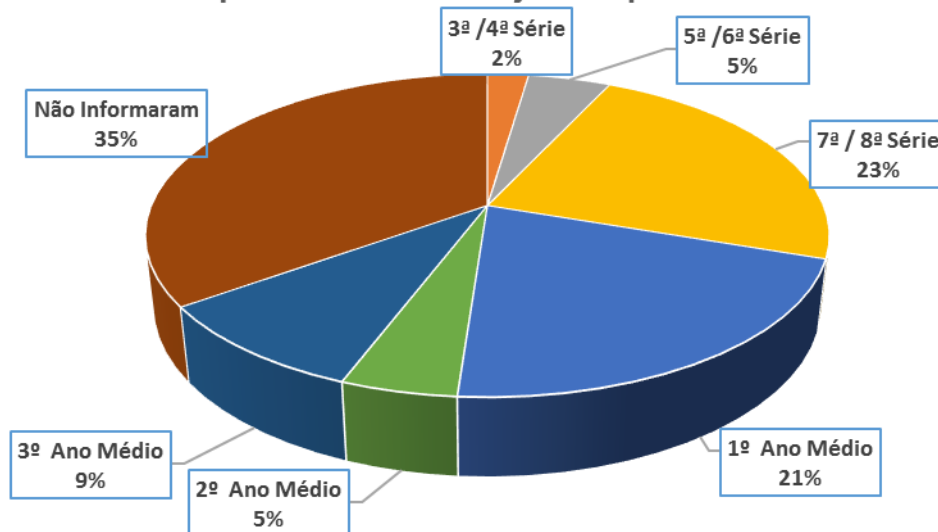
Idade dos Adolescentes e Jovens Alfabetizados, mas que estão fora da Escola



12.2 Série/Ano que Adolescentes e jovens pararam de Estudar.

	TNN	%
1ª / 2ª Série		
3ª / 4ª Série	1	2,33%
5ª / 6ª Série	2	4,65%
7ª / 8ª Série	10	23,26%
1º Ano Médio	9	20,93%
2º Ano Médio	2	4,65%
3º Ano Médio	4	9,30%
Não Informaram	15	34,88%
	43	100,00%

Série/Ano que Adolescentes e jovens pararam de Estudar



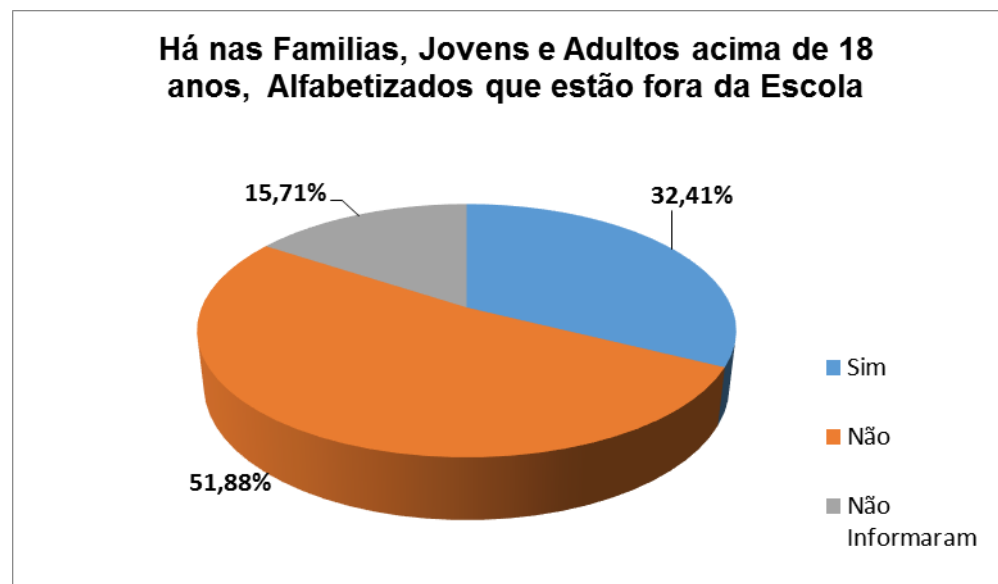
12.3. Motivos que levaram os Adolescentes e Jovens a Ficarem fora da Escola.

	TNN	%
Falta de transporte escolar		
Desinteresse próprio	27	62,79%
Desestrutura familiar	1	2,33%
Para ajudar no sustento da família	5	11,63%
Imposição dos pais		
Filhos pequenos		
Outros motivos	4	9,30%
Não informaram	6	13,95%
	43	100,00%



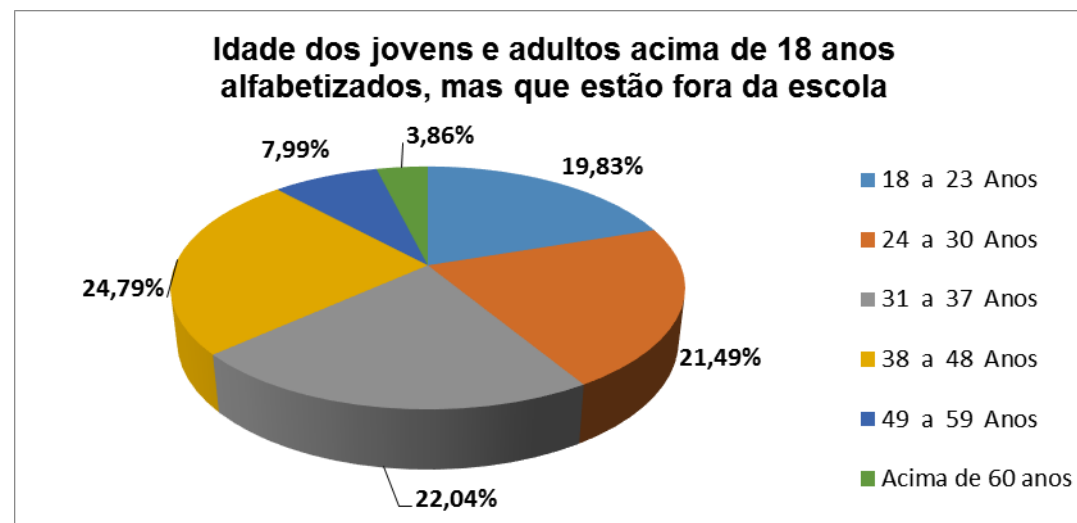
13. Há nas famílias, jovens e adultos acima de 18 anos, alfabetizados que estão fora da escola?

	TNN	%
Sim	363	32,41%
Não	581	51,88%
Não Informaram	176	15,71%
	1120	100,00%



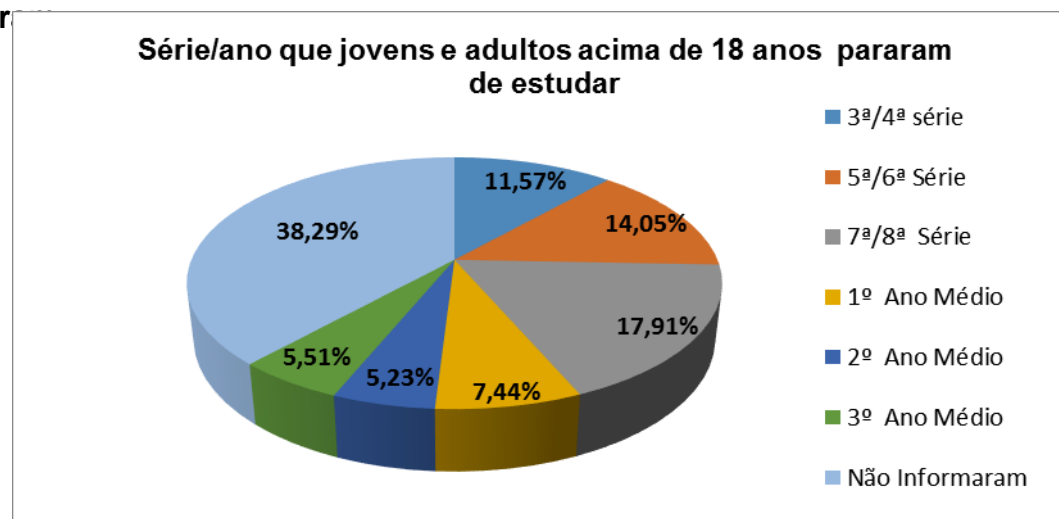
13.1. Idade dos jovens e adultos acima de 18 anos alfabetizados, mas que estão fora da escola:

	TNN	%
18 a 23 Anos	72	19,83%
24 a 30 Anos	78	21,49%
31 a 37 Anos	80	22,04%
38 a 48 Anos	90	24,79%
49 a 59 Anos	29	7,99%
Acima de 60 anos	14	3,86%
	363	100,00%



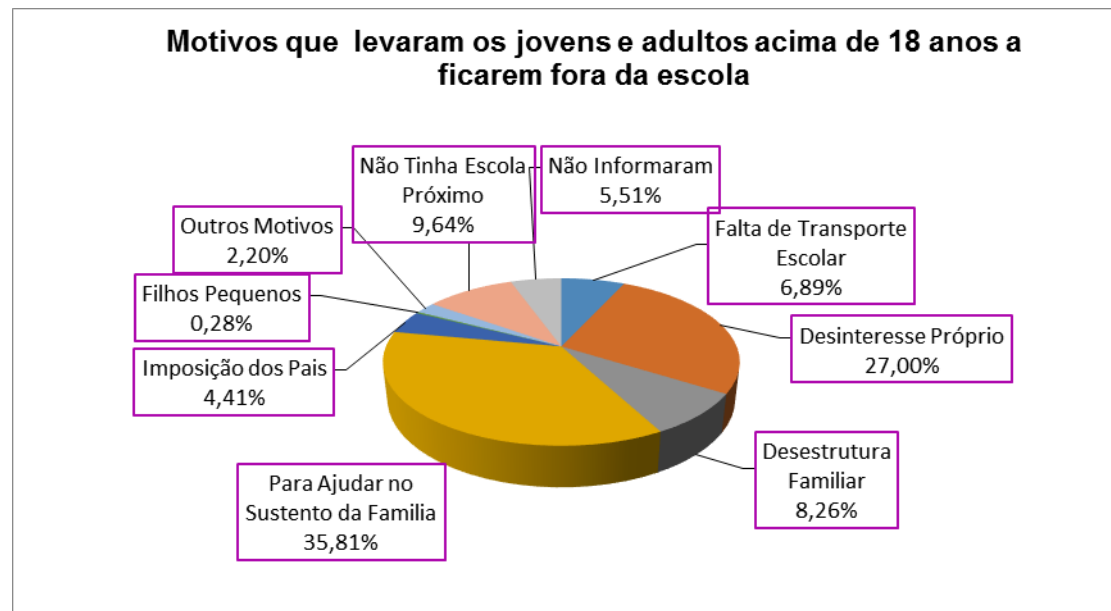
13.2. Série/ano que jovens e adultos acima de 18 anos pararam de estudar:

	TNN	%
3ª/4ª série	42	11,57%
5ª/6ª Série	51	14,05%
7ª/8ª Série	65	17,91%
1º Ano Médio	27	7,44%
2º Ano Médio	19	5,23%
3º Ano Médio	20	5,51%
Não Informaram	139	38,29%
	363	100,00%



13.3. Motivos que levaram os jovens e adultos acima de 18 anos a ficarem fora da escola:

	TNN	%
Falta de transporte escolar	25	6,89%
Desinteresse próprio	98	27,00%
Desestrutura familiar	30	8,26%
Para ajudar no sustento da família	130	35,81%
Imposição dos pais	16	4,41%
Filhos pequenos	1	0,28%
Outros motivos	8	2,20%
Não tinha escola próximo	35	9,64%
Não informaram	20	5,51%
	363	100,00%



14. Se houver possibilidades gostariam de voltar a estudar?

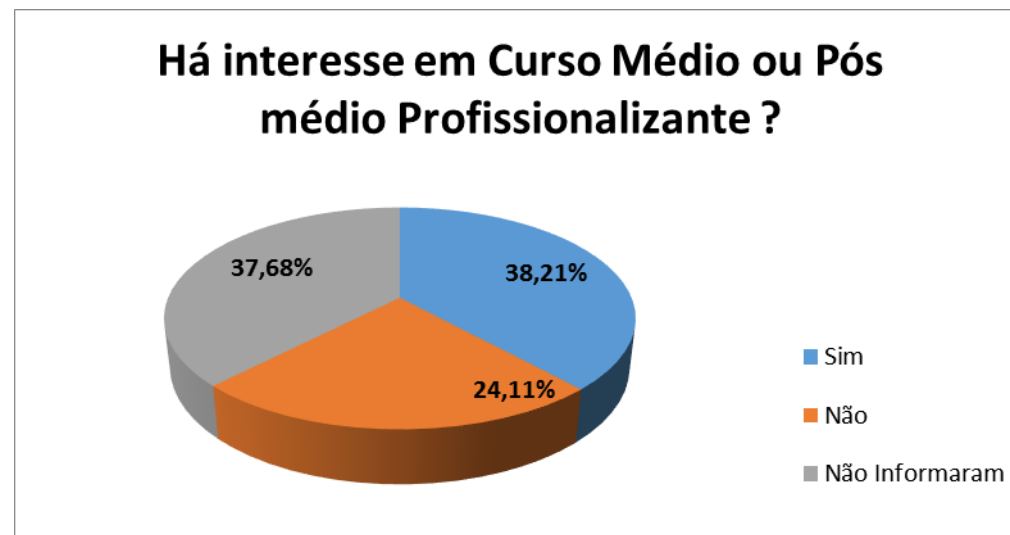
	TNN	%
Sim	233	64,19%
Não	130	35,81%
	363	100,00%



Veterinária	34	11,07%
Medicina	18	5,86%
Direito	36	11,73%
Administração	13	4,23%
Ciências Contábeis	12	3,91%
Gestão de Recursos Humanos	1	0,33%
	307	100,00%

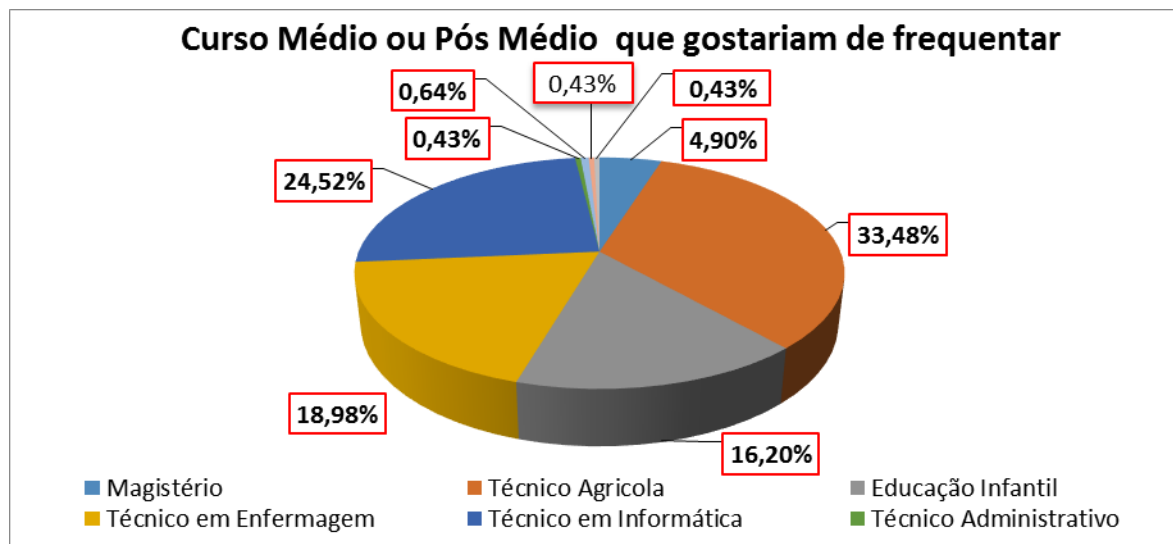
16. Há interesse em curso médio ou pós médio profissionalizante?

	TNN	%
Sim	428	38,21%
Não	270	24,11%
Não Informaram	422	37,68%
	1120	100,00%



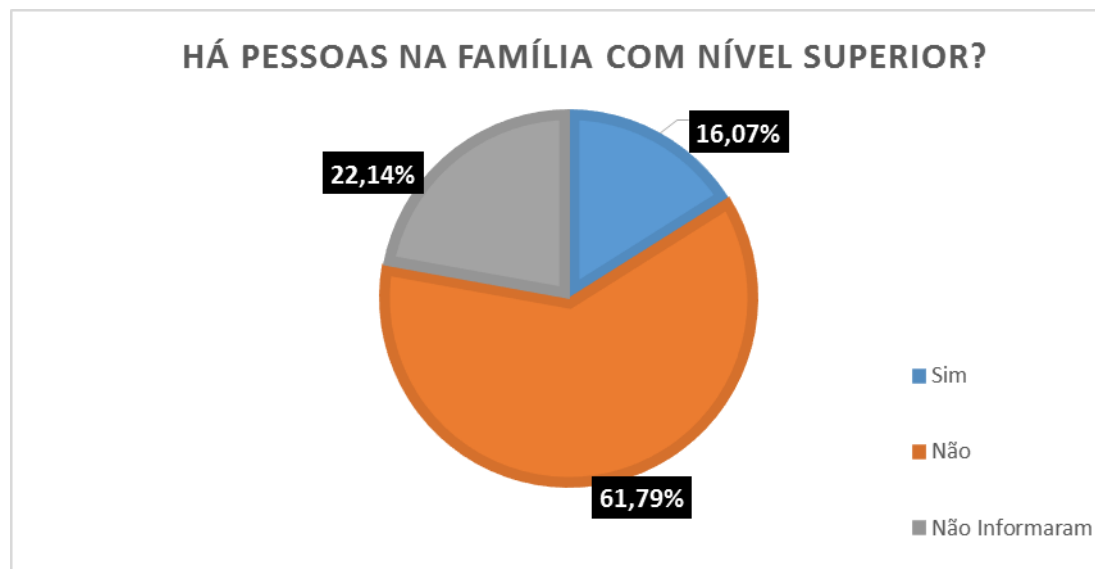
16.1. Curso Médio ou Pós Médio que gostariam de frequentar:

	TNN	%
Magistério	23	4,90%
Técnico Agrícola	157	33,48%
Educação Infantil	76	16,20%
Técnico em Enfermagem	89	18,98%
Técnico em Informática	115	24,52%
Técnico Administrativo	2	0,43%
Segurança no trabalho	3	0,64%
Auxiliar de Dentista	2	0,43%
Técnico em Contabilidade	2	0,43%
Não Informaram		0,00%
	469	100,00%



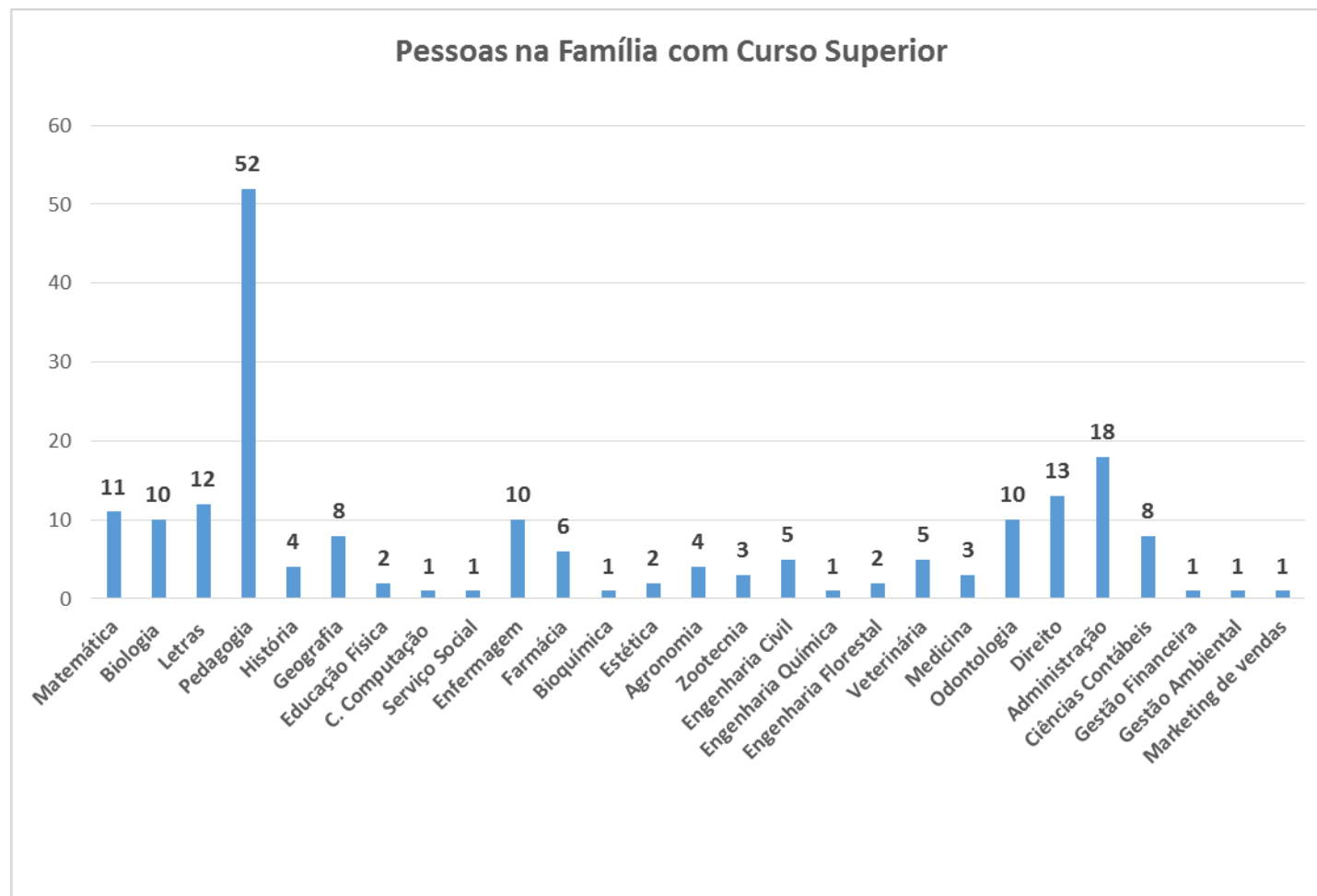
17. Há Pessoas na Família com Nível Superior?

	TNN	%
Sim	180	16,07%
Não	692	61,79%
Não Informaram	248	22,14%
	1120	100,00%



17.1. Pessoas na Família com Curso Superior

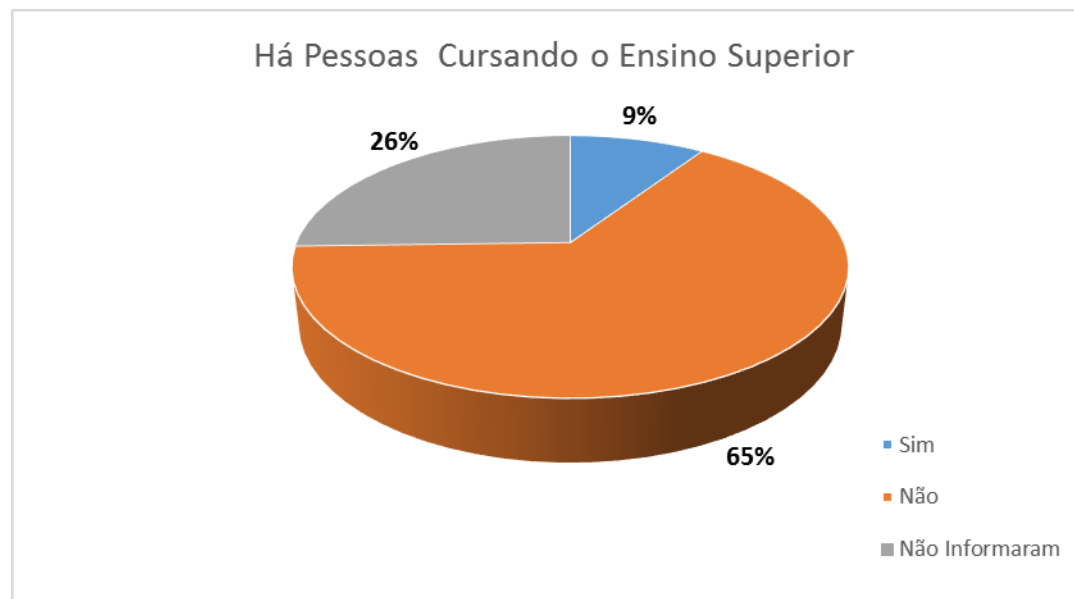
	TNN	%
Matemática	11	5,64%
Biologia	10	5,13%
Letras	12	6,15%
Pedagogia	52	26,67%
História	4	2,05%
Geografia	8	4,10%
Educação Física	2	1,03%
C. Computação	1	0,51%
Serviço Social	1	0,51%
Enfermagem	10	5,13%
Farmácia	6	3,08%
Bioquímica	1	0,51%
Estética	2	1,03%
Agronomia	4	2,05%
Zootecnia	3	1,54%
Engenharia Civil	5	2,56%
Engenharia Química	1	0,51%
Engenharia Florestal	2	1,03%
Veterinária	5	2,56%
Medicina	3	1,54%
Odontologia	10	5,13%
Direito	13	6,67%
Administração	18	9,23%
Ciências Contábeis	8	4,10%



Gestão Financeira	1	0,51%
Gestão Ambiental	1	0,51%
Marketing de vendas	1	0,51%
	195	100,00%

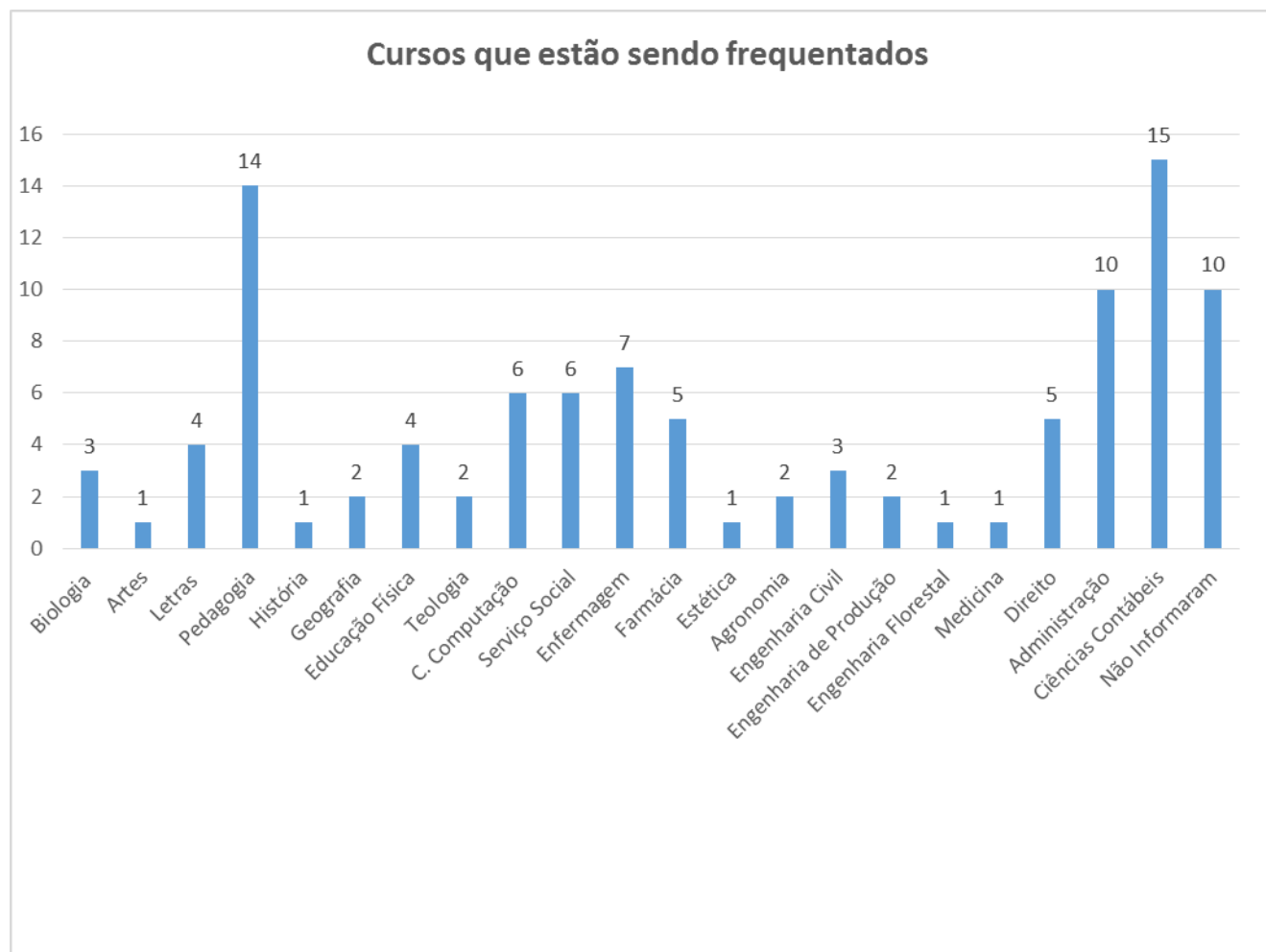
18. Há Pessoas Cursando o Ensino Superior?

	TNN	%
Sim	105	9,38%
Não	730	65,18%
Não Informaram	285	25,45%
	1120	100,00%



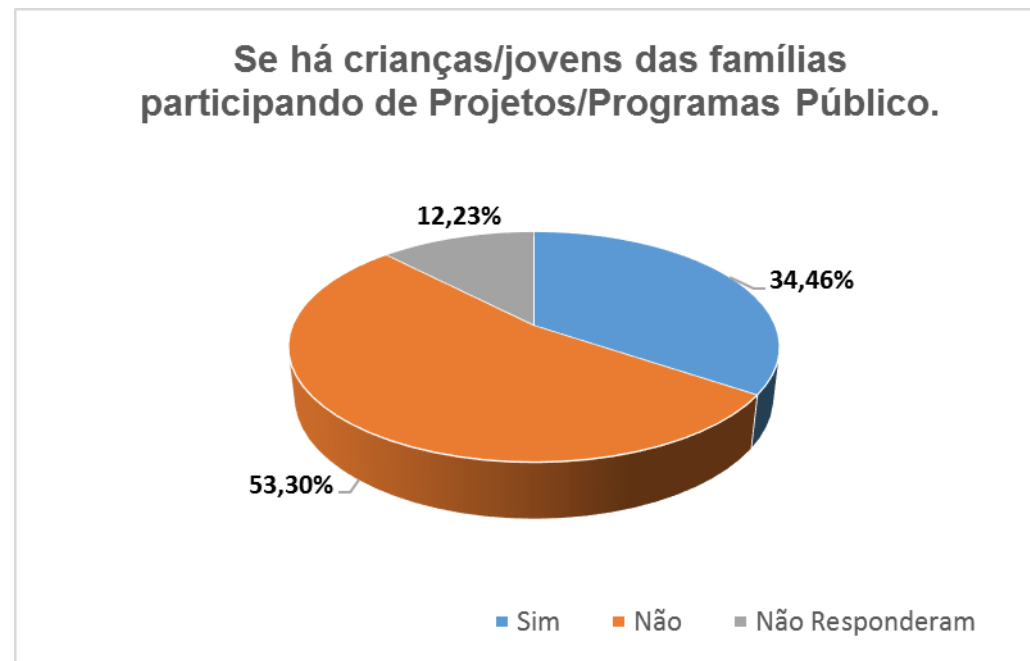
18.1. Cursos que estão sendo frequentados:

	TNN	%
Biologia	3	2,86%
Artes	1	0,95%
Letras	4	3,81%
Pedagogia	14	13,33%
História	1	0,95%
Geografia	2	1,90%
Educação Física	4	3,81%
Teologia	2	1,90%
C. Computação	6	5,71%
Serviço Social	6	5,71%
Enfermagem	7	6,67%
Farmácia	5	4,76%
Estética	1	0,95%
Agronomia	2	1,90%
Engenharia Civil	3	2,86%
Engenharia de Produção	2	1,90%
Engenharia Florestal	1	0,95%
Medicina	1	0,95%
Direito	5	4,76%
Administração	10	9,52%
Ciências Contábeis	15	14,29%
Não Informaram	10	9,52%
	105	100,00%



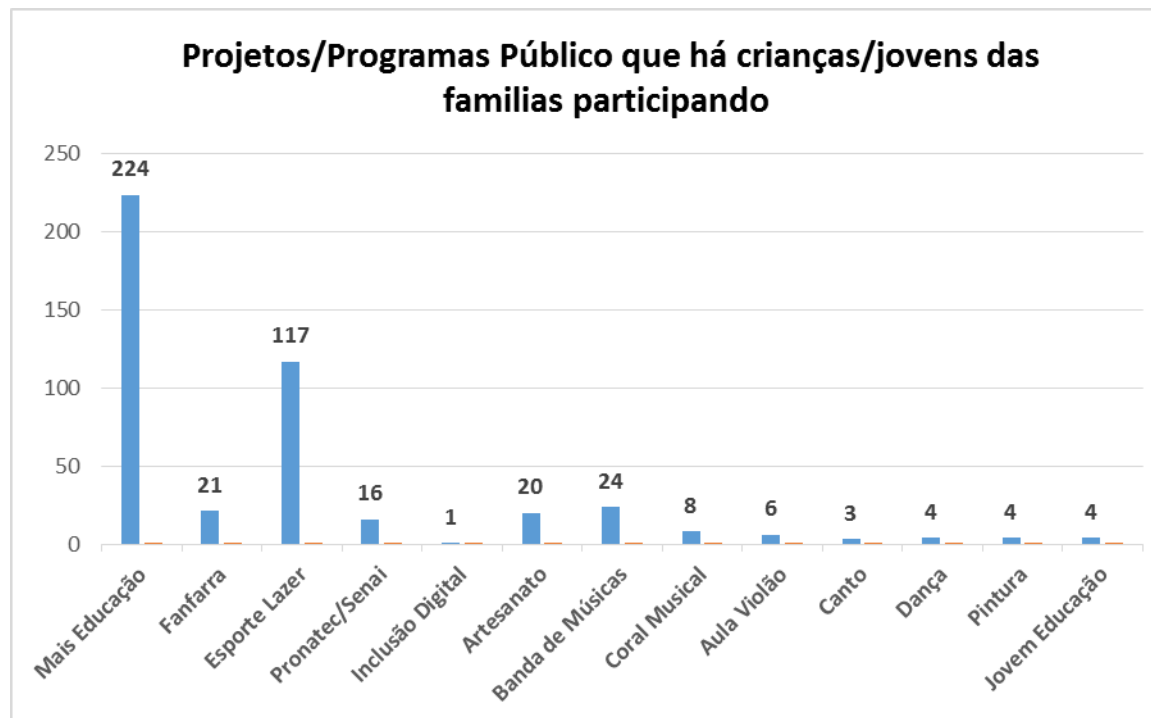
19. Se há crianças/jovens das famílias participando de Projetos/Programas Público.

	TNN	%
Sim	386	34,46%
Não	597	53,30%
Não Responderam	137	12,23%
	1120	100,00%



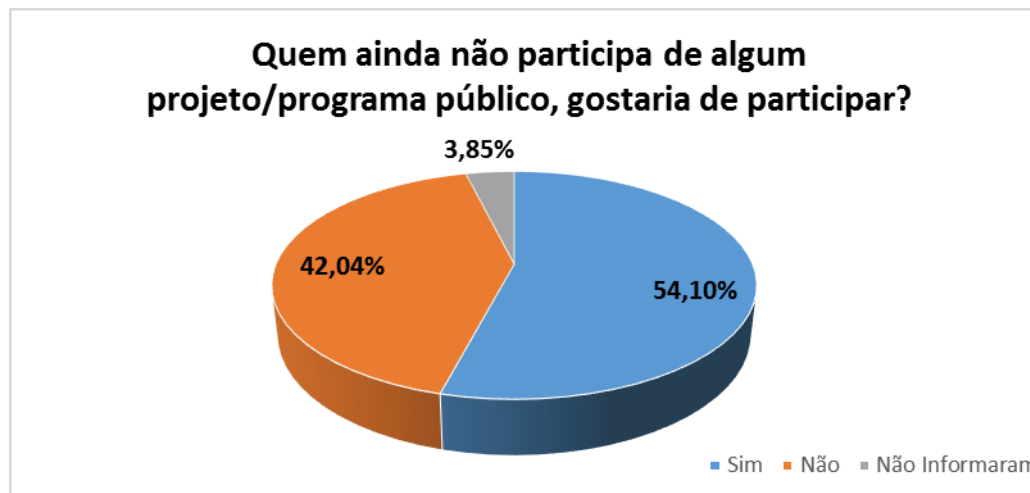
19.1. Projetos/Programas Público que há crianças/jovens das famílias participando:

	TNN	%
Mais Educação	224	49,56%
Fanfarras	21	4,65%
Esporte Lazer	117	25,88%
Pronatec/Senai	16	3,54%
Inclusão Digital	1	0,22%
Artesanato	20	4,42%
Banda de Músicas	24	5,31%
Coral Musical	8	1,77%
Aula Violão	6	1,33%
Canto	3	0,66%
Dança	4	0,88%
Pintura	4	0,88%
Jovem Educação	4	0,88%
	452	100,00%



19.2. Quem ainda não participa de algum projeto/programa público, gostaria de participar?

	TNN	%
Sim	323	54,10%
Não	251	42,04%
Não Informaram	23	3,85%
	597	100,00%



20. Há pessoas na família com necessidades especiais?

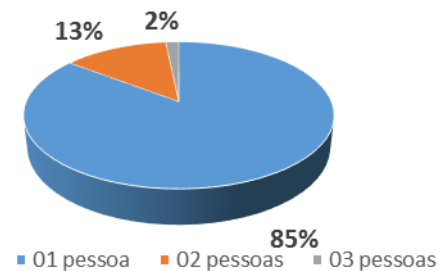
	TNN	%
Sim	123	12,06%
Não	897	87,94%
	1020	100,00%



20.1. Quantidade de pessoas portadoras de deficiência em cada família em que há portadores.

	TNN	%
01 pessoa	105	85,37%
02 pessoas	16	13,01%
03 pessoas	2	1,63%
	123	100,00%

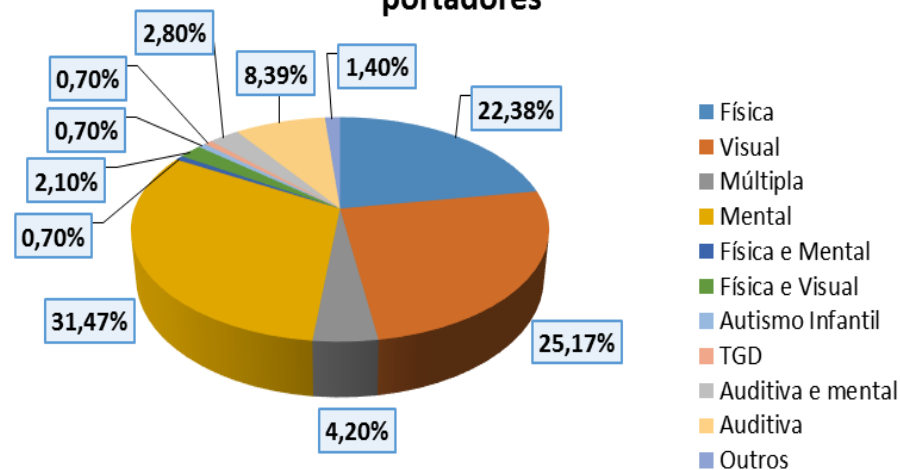
Quantidade de pessoas portadoras de deficiência em cada família em que há portadores.



20.2. Tipos de Deficiência nas pessoas das famílias que há portadores:

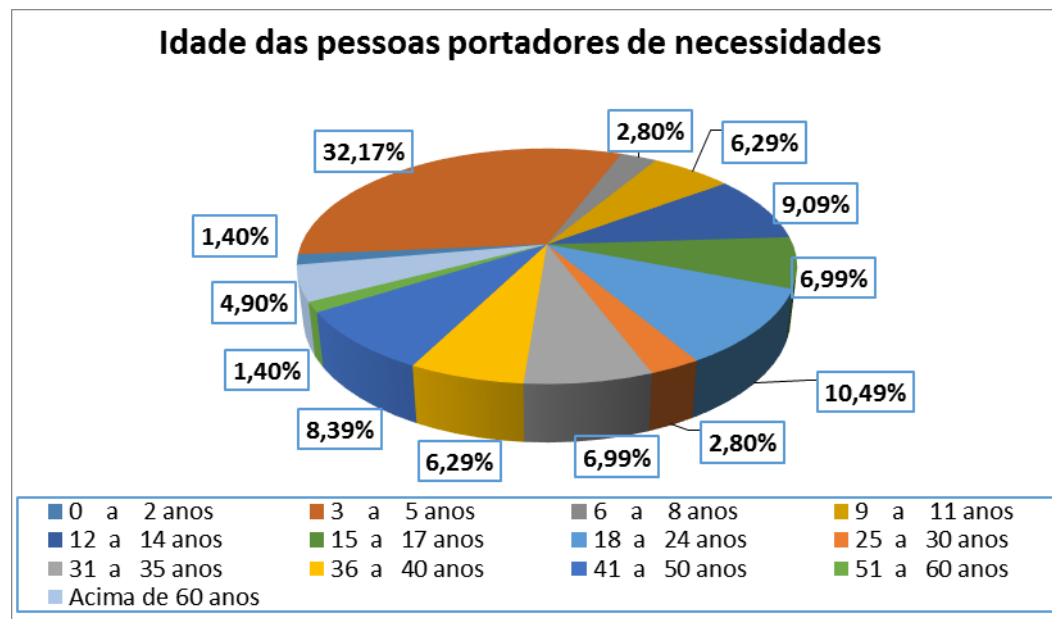
	TNN	%
Física	32	22,38%
Visual	36	25,17%
Múltipla	6	4,20%
Mental	45	31,47%
Física e Mental	1	0,70%
Física e Visual	3	2,10%
Autismo Infantil	1	0,70%
TGD	1	0,70%
Auditiva e mental	4	2,80%
Auditiva	12	8,39%
Outros	2	1,40%
	143	100,00%

Tipos de Deficiência nas pessoas das famílias que há portadores



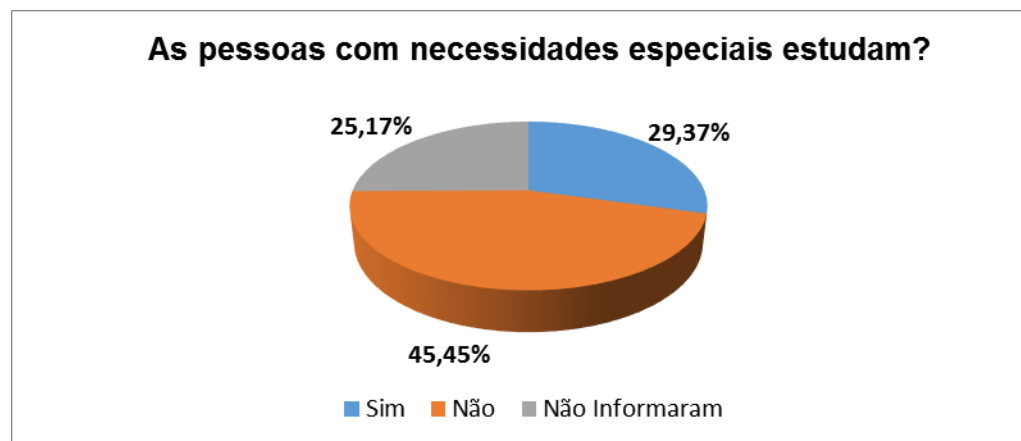
20.3. Idade das pessoas portadores de necessidades:

	TNN	%
0 a 2 anos	2	1,40%
3 a 5 anos	46	32,17%
6 a 8 anos	4	2,80%
9 a 11 anos	9	6,29%
12 a 14 anos	13	9,09%
15 a 17 anos	10	6,99%
18 a 24 anos	15	10,49%
25 a 30 anos	4	2,80%
31 a 35 anos	10	6,99%
36 a 40 anos	9	6,29%
41 a 50 anos	12	8,39%
51 a 60 anos	2	1,40%
Acima de 60 anos	7	4,90%
	143	100,00%



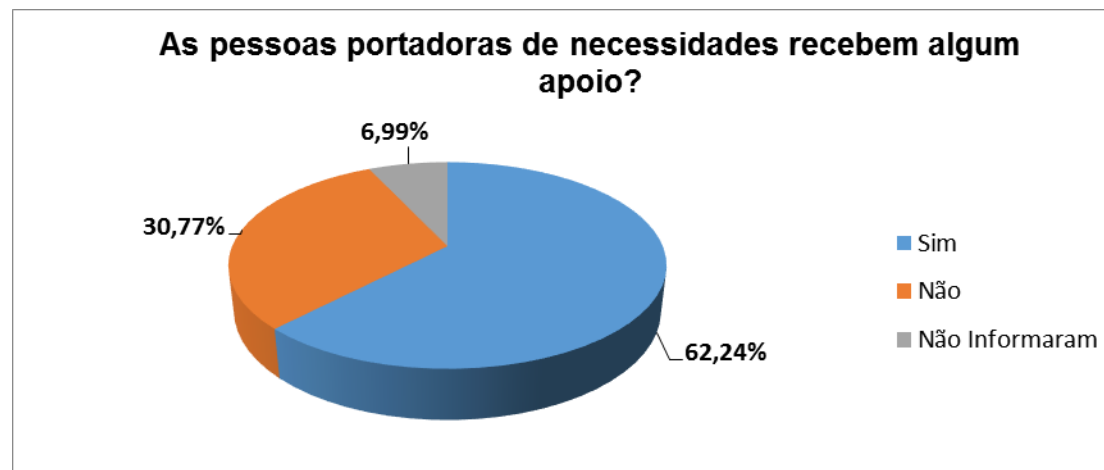
20.4. As pessoas com necessidades especiais estudam?

	TNN	%
Sim	42	29,37%
Não	65	45,45%
Não Informaram	36	25,17%
	143	100,00%



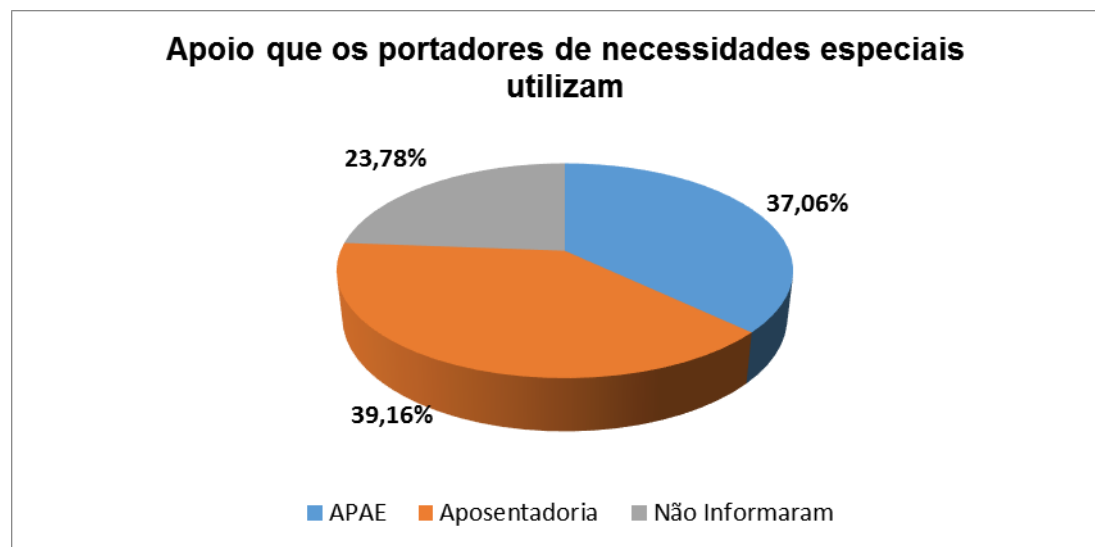
20.5. As pessoas portadoras de necessidades recebem algum apoio?

	TNN	%
Sim	89	62,24%
Não	44	30,77%
Não Informaram	10	6,99%
	143	100,00%



20.6. Apoio que os portadores de necessidades especiais utilizam:

	TNN	%
APAE	53	37,06%
Aposentadoria	56	39,16%
Não Informaram	34	23,78%
	143	100,00%



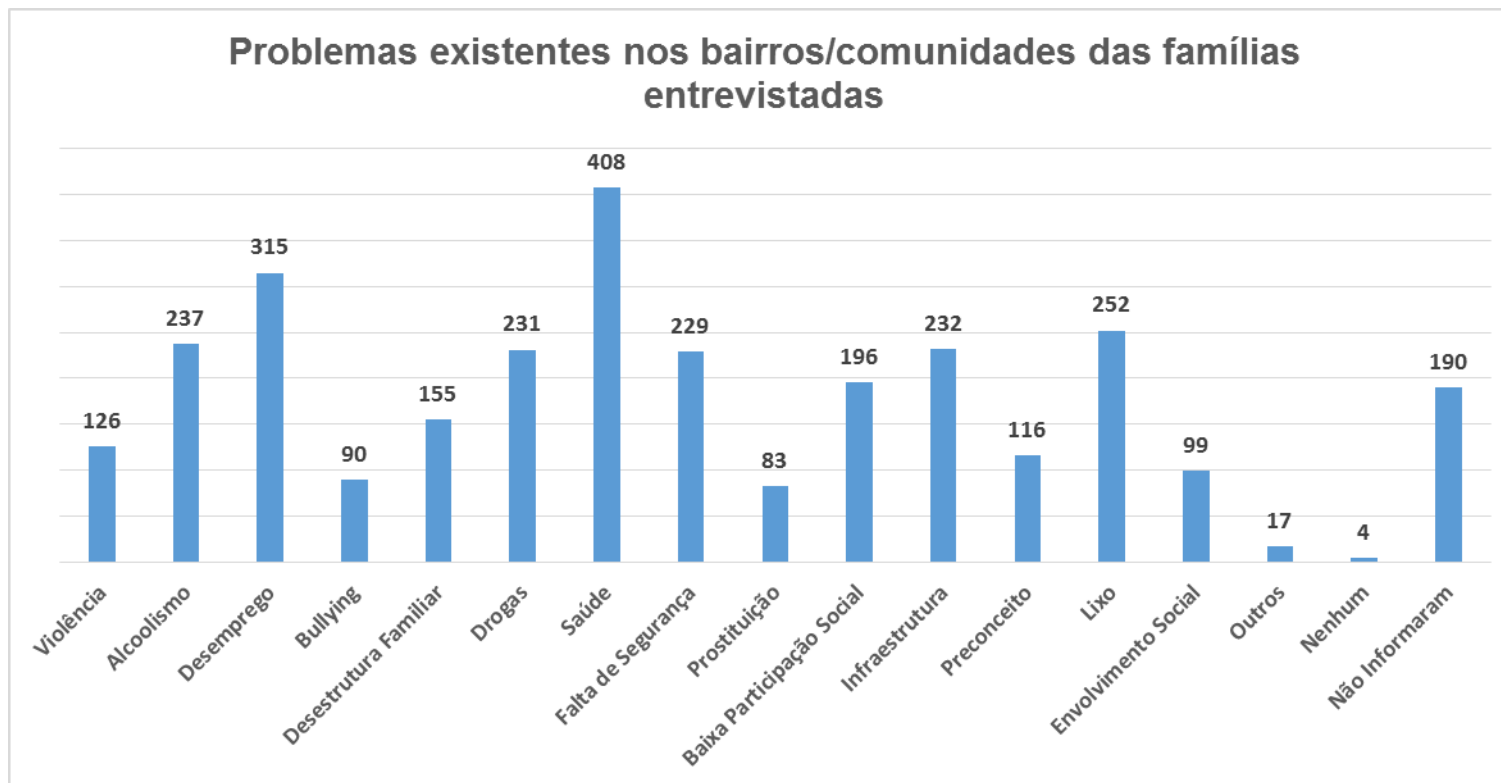
21. Organizações não governamentais que as famílias participam:

	TNN	%
Centro Comunitário	53	4,73%
Igrejas	786	70,18%
Associações Esportivas	55	4,91%
Comitês Educativos	42	3,75%
Cooperativas	271	24,20%
Grupo de Jovens	90	8,04%
APAE	61	5,45%
Clubes de Mães	53	4,73%
Melhor Idade	34	3,04%
Associação de Moradores	23	2,05%
Associação de Agricultores	79	7,05%
Danças, Músicas e ou Teatro	32	2,86%
Clubes Recreativos	18	1,61%
CDCE	63	5,63%
Outros	49	4,38%
Não Informaram	79	7,05%
Não participam	10	0,89%
	1120	100,00%



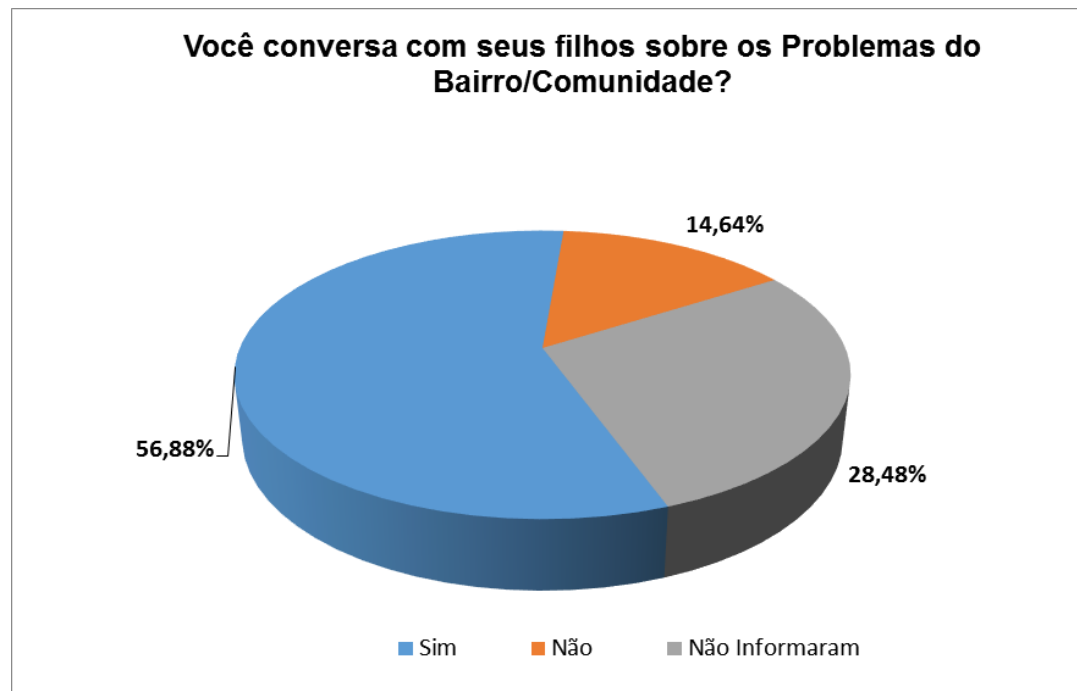
22. Problemas existentes nos bairros/comunidades das famílias entrevistadas:

	TNN
Violência	126
Alcoolismo	237
Desemprego	315
Bullying	90
Desestrutura Familiar	155
Drogas	231
Saúde	408
Falta de Segurança	229
Prostituição	83
Baixa Participação Social	196
Infraestrutura	232
Preconceito	116
Lixo	252
Envolvimento Social	99
Outros	17
Nenhum	4
Não Informaram	190
	1120



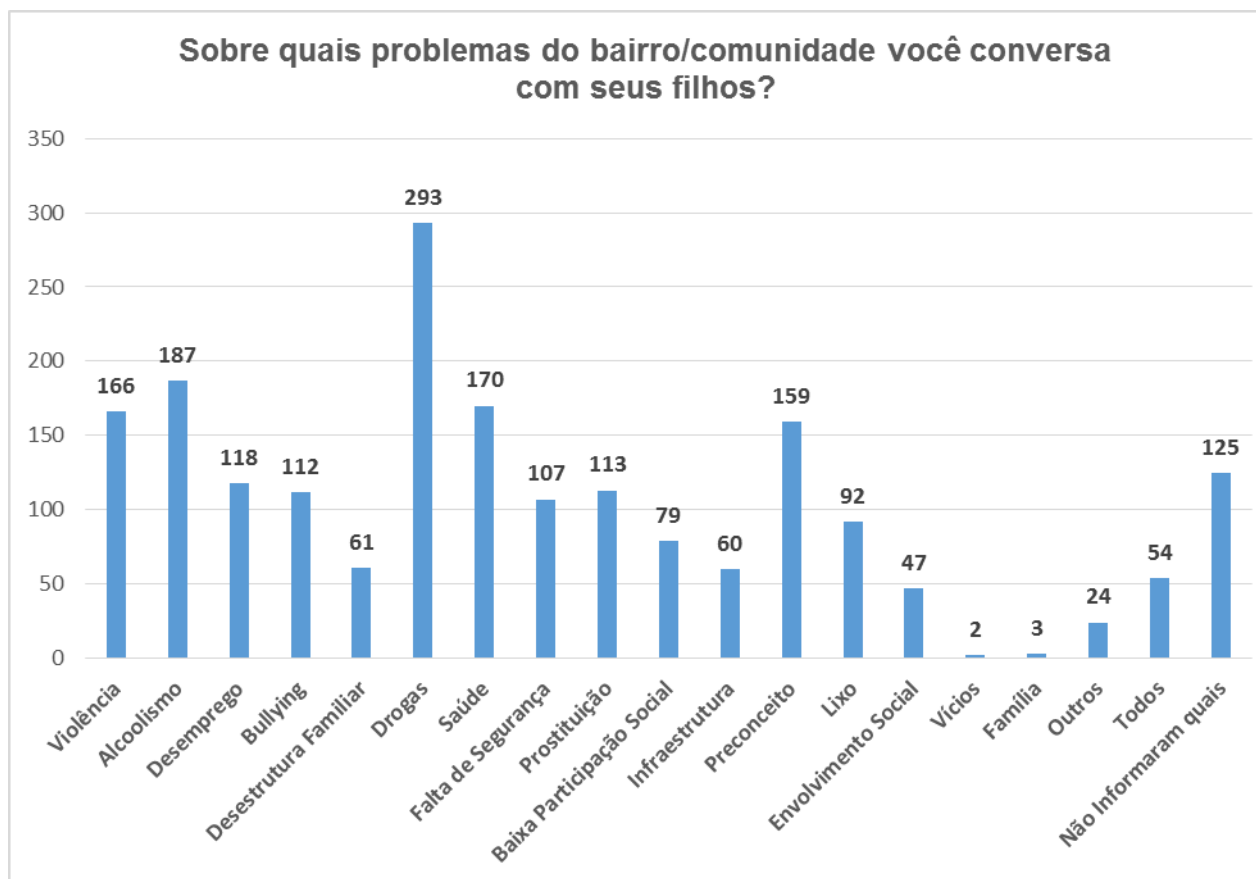
22.1. Você conversa com seus filhos sobre os problemas do bairro/comunidade?

	TNN	%
Sim	637	56,88%
Não	164	14,64%
Não Informaram	319	28,48%
	1120	100,00%



22.2. Quais são os problemas do bairro/comunidade que você conversa com seus filhos?

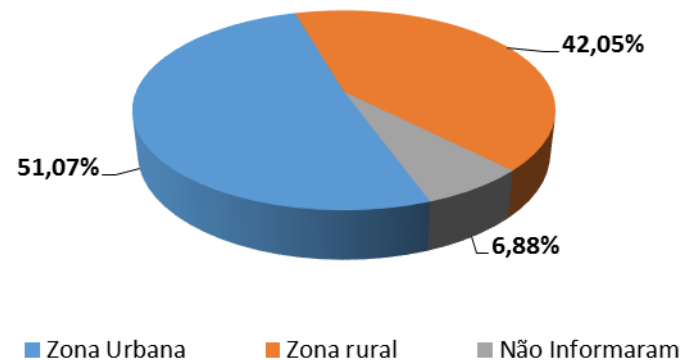
	TNN
Violência	166
Alcoolismo	187
Desemprego	118
Bullying	112
Desestrutura Familiar	61
Drogas	293
Saúde	170
Falta de Segurança	107
Prostituição	113
Baixa Participação Social	79
Infraestrutura	60
Preconceito	159
Lixo	92
Envolvimento Social	47
Vícios	2
Família	3
Outros	24
Todos	54
Não Informaram quais	125
	1120



23. Local onde as famílias entrevistadas residem

	TNN	%
Zona Urbana	572	51,07%
Zona rural	471	42,05%
Não Informaram	77	6,88%
	1120	100,00%

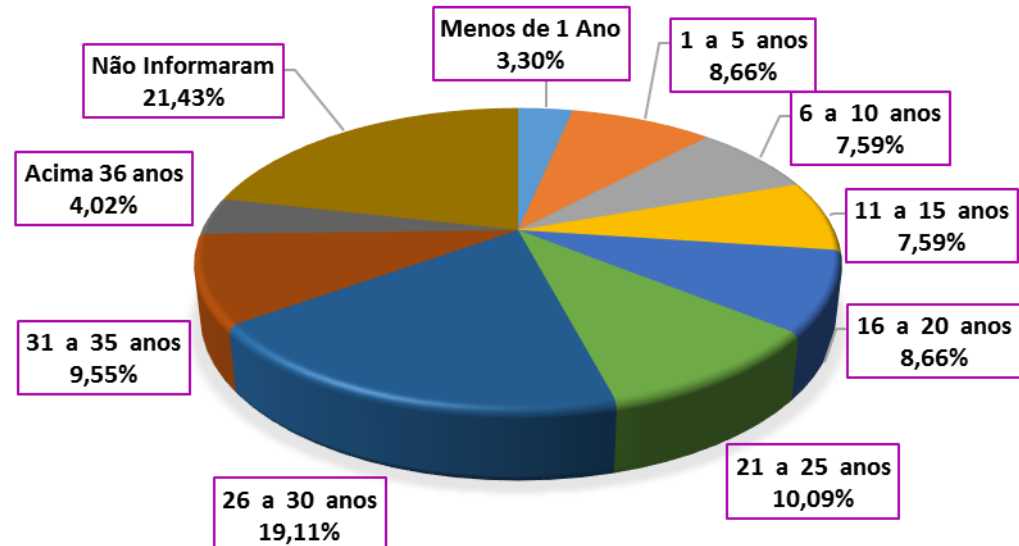
Local onde as famílias entrevistadas residem



24. Há quanto a Tempo Família mora em Terra Nova do Norte/MT

	TNN	%
Menos de 1 Ano	37	3,30%
1 a 5 anos	97	8,66%
6 a 10 anos	85	7,59%
11 a 15 anos	85	7,59%
16 a 20 anos	97	8,66%
21 a 25 anos	113	10,09%
26 a 30 anos	214	19,11%
31 a 35 anos	107	9,55%
Acima 36 anos	45	4,02%
Não Informaram	240	21,43%
	1120	100,00%

HÁ QUANTO TEMPO A FAMÍLIA MORA EM TERRA NOVA DO NORTE/MT



24.1. Último Estado onde as Famílias Residiram

	TNN	%
Sempre morou em TNN	14	1,25%
Outra cidade de MT	327	29,20%
Mato Grosso do Sul	48	4,29%
Minas Gerais	5	0,45%
Pará	21	1,88%
Paraná	111	9,91%
Rio Grande do Sul	64	5,71%
Rondônia	4	0,36%
Santa Catarina	47	4,20%
São Paulo	23	2,05%
Maranhão	6	0,54%
Goiás	4	0,36%
Bahia	1	0,09%
Outro país	2	0,18%
Não informaram	443	39,55%
	1120	100,00%

